



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Guaramirim

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2023
(Consolidado com as Retificações 01 e 02 do Edital)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**, torna público que fará realizar Concurso Público, para contratação de pessoal em caráter efetivo da Prefeitura Municipal de Guaramirim, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Guaramirim;
- 1.2 O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para a Prefeitura Municipal de Guaramirim, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Concurso Público;
- 1.3 Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, em aceitando sua contratação, poderá ser lotado em qualquer das unidades da Prefeitura Municipal de Guaramirim, conforme o cargo a que concorrer;
- 1.4 Os candidatos aprovados e contratados estarão sujeitos à Lei Complementar nº 190/2022, e suas alterações (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim), à Lei Municipal nº 1.883/1995 e suas alterações (Estatuto do Magistério Municipal), e à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- 1.5 O presente Concurso Público será realizado em uma única fase de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.6 A execução do Concurso Público será de responsabilidade do Instituto Tupy, obedecidas as normas do presente Edital;
- 1.7 Todos os editais, atos e avisos relacionados a este certame, até a data de sua homologação, estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico **<https://institutotupy.com.br>**, denominado “Página do Certame”;
- 1.7.1 Na “Página do Certame”, conterà o link de acesso para o sistema de acompanhamento de sua inscrição, doravante denominado “Área do Candidato”;
- 1.7.2 O acesso à Área do candidato será realizado através da senha cadastrada pelo candidato no ato de inscrição.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1 Os cargos, o número de vagas, as áreas de atuação/disciplinas e as exigências de habilitação estão indicados nos quadros abaixo:

Quadro 01 - Cargos do Nível de Ensino Fundamental:

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Remuneração Mensal	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Auxiliar de Cuidador Social	Cadastro Reserva	40h	R\$ 1.628,69 + R\$ 500,00(vale alimentação)	Ensino Fundamental Completo.

Quadro 02 - Cargos do Nível de Ensino Médio:

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Remuneração Mensal	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Agente Administrativo	02	40h	R\$ 4.490,06 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Ensino Médio Completo; Conhecimento em informática.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Guaramirim

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Remuneração Mensal	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Agente de Vigilância da Saúde	05	40h	R\$ 2.604,00 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Ensino Médio Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação A e B.
Agente Escolar	01	40h	R\$ 2.224,29 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Ensino Médio Completo; Conhecimento em informática: Word, Excel, internet.
Atendente de Farmácia	01	40h	R\$ 3.141,78 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Ensino Médio Completo.
Auxiliar de Creche	04	40h	R\$ 2.459,72 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Ensino Médio Completo.
Cuidador Social	Cadastro Reserva	40h	R\$ 2.459,72 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Ensino Médio Completo.
Entrevistador Social	Cadastro Reserva	40h	R\$ 2.199,61 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Ensino Médio Completo.
Instrutor de Dança com Habilitação em Balé	01	20h	R\$ 1.772,42 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Dança com especialização em Balé, comprovação no mínimo de 1 ano de atuação em atividades de cultura ou educacional em balé.
Instrutor de Dança com Habilitação em Danças Urbanas	Cadastro Reserva	20h	R\$ 1.772,42 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Dança com especialização em Dança Urbana, comprovação no mínimo de 1 ano de atuação em atividades de cultura ou educacional em dança urbana.
Instrutor de Violão	Cadastro Reserva	20h	R\$ 1.772,42 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Violão e experiência comprovada de no mínimo 1 ano de participação em atividades de cultura ou educacional em Violão.
Orientador Social	Cadastro Reserva	40h	R\$ 2.199,61 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Ensino Médio Completo; Noções Básicas de Informática.
Técnico em Informática	01	40h	R\$ 2.744,83 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo MEC; Carteira de Habilitação na categoria B.

Quadro 03 - Cargos do Nível de Ensino Superior:

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Remuneração Mensal	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Advogado	Cadastro Reserva	20h	R\$ 5.349,21 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior Completo na área de atuação e; Carteira da OAB.
Analista de Licitações	Cadastro Reserva	40h	R\$ 5.462,28 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Ensino Superior Completo em Direito, Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, ou Economia.
Analista de Recursos Humanos	01	40h	R\$ 5.462,28 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Ensino Superior Completo em Recursos Humanos ou Administração com ênfase em Recursos Humanos.¹
Analista de Recursos Humanos	01	40h	R\$ 5.462,28 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Ensino Superior Completo em Recursos Humanos ou Administração e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. ¹
Arquivista	Cadastro Reserva	40h	R\$ 5.462,28 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Ensino Superior Completo em Arquivologia; Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Assistente Social	Cadastro Reserva	30h	R\$ 5.462,28 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Graduação em Serviço Social, com registro no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social).
Bibliotecário	Cadastro Reserva	40h	R\$ 5.462,28 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior Completo na área de atuação; Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão

1-Alterado/Incluído/Excluído pela Retificação 01 do Edital

2-Alterado/Incluído/Excluído pela Retificação 02 do Edital



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Remuneração Mensal	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Farmacêutico	Cadastro Reserva	40h	R\$ 5.724,06 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior Completo em Farmácia e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fiscal Ambiental	01	40h	R\$ 5.462,28 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Ensino Superior em Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental Sanitarista/Sanitária, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Tecnologia Ambiental, Gestão Ambiental, Geologia, Bacharelado em Biologia, Bacharelado em Geografia ou Bacharelado em Química. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.¹
Fiscal Ambiental	01	40h	R\$ 5.462,28 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Ensino Superior em Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental Sanitarista/Sanitária, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Civil, Tecnologia Ambiental, Gestão Ambiental, Ciências Ambientais, Geologia, Biologia, Geografia ou Química. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. ¹
Fiscal Sanitário Farmacêutico	Cadastro Reserva	40h	R\$ 5.462,28 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Graduação Superior em Farmácia e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fiscal Sanitário Nutricionista	Cadastro Reserva	40h	R\$ 5.462,28 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Graduação Superior em Nutrição e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fisioterapeuta	01	20h	R\$ 2.757,66 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior Completo em Fisioterapia e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fonoaudiólogo	01	40h	R\$ 5.724,06 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior Completo na área de atuação e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Historiador	Cadastro Reserva	20h	R\$ 2.731,14 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior Completo em História
Médico Geriatra	01	20h	R\$ 8.602,31 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior Completo na área de atuação; Especialização em Geriatria; Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão
Médico Ginecologista/Obstetra	01	20h	R\$ 8.602,31 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior Completo em Medicina, registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão e título de especialização na área de ginecologia e obstetrícia.
Nutricionista	01	40h	R\$ 5.462,28 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior Completo na área de atuação e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Pedagogo da Política de Assistência Social	Cadastro Reserva	40h	R\$ 5.462,28 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Formação em Pedagogia.
Pediatra	01	20h	R\$ 8.602,31 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior Completo em Medicina, registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão e título de especialização em pediatria.
Professor de Canto Coral	Cadastro Reserva	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura em Música e experiência comprovada no mínimo de 1 ano de participação em atividades de cultura ou educacional em Canto Coral.
Professor de Música com Habilitação em Trompete e Trompa	Cadastro Reserva	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior de Licenciatura Plena em Música reconhecida pelo MEC; ou Curso Superior de Licenciaturas Plenas reconhecidas pelo MEC e Especialização em Musicalização.
Professor de Música com Habilitação em Tuba, Eufônio e Trombone de Vara	01	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior de Licenciatura Plena em Música reconhecida pelo MEC; ou Curso Superior de Licenciaturas Plenas reconhecidas pelo MEC e Especialização em Musicalização.
Profissional de Educação Física	01	40h	R\$ 5.462,28 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Formação: Bacharelado em Educação Física, com registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Remuneração Mensal	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Psicólogo	01	40h	R\$ 5.462,28 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Curso de Graduação em Psicologia e registro no Conselho de Classe.
Psiquiatra	01	20h	R\$ 8.602,31 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior Completo em Medicina, registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão e título de Especialização em Psiquiatria.
Terapeuta Ocupacional	01	30h	R\$ 5.349,21 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior na Área e Registro no Conselho da Categoria.

Quadro 04 - Cargos do Nível de Ensino Superior Magistério:

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Remuneração Mensal	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Coordenador Pedagógico	02	40h	R\$ 4.533,93 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Pedagogo com especialização na área de Educação.
Professor de Artes	Cadastro Reserva	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em Artes Visuais¹
Professor de Artes	Cadastro Reserva	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em Artes, Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Teatro, Dança ou Música. ¹
Professor de Artes	Cadastro Reserva	40h	R\$ 4.076,37 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em Artes Visuais¹
Professor de Artes	Cadastro Reserva	40h	R\$ 4.076,37 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em Artes, Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Teatro, Dança ou Música. ¹
Professor de Ciências	Cadastro Reserva	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em Ciência, ou curso superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Ciências	Cadastro Reserva	40h	R\$ 4.076,37 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em Ciência, ou curso superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Educação Física	01	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior Completo com Licenciatura em Educação Física; Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Professor de Educação Física	01	40h	R\$ 4.076,37 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior Completo com Licenciatura em Educação Física; Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Professor de Educação Infantil	01	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Habilitação específica de Grau Superior em Pedagogia ou Normal Superior a nível de graduação obtida em curso de duração plena.
Professor de Educação Infantil	02	40h	R\$ 4.076,37 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Habilitação específica de Grau Superior em Pedagogia ou Normal Superior a nível de graduação obtida em curso de duração plena.
Professor de Ensino Fundamental	01	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Habilitação específica de Grau Superior em Pedagogia ou Normal Superior a nível de graduação obtida em curso de duração plena.
Professor de Ensino Fundamental	02	40h	R\$ 4.076,37 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Habilitação específica de Grau Superior em Pedagogia ou Normal Superior a nível de graduação obtida em curso de duração plena.
Professor de Ensino Religioso	Cadastro Reserva	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em Ensino Religioso, ou curso superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Geografia	Cadastro Reserva	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em Geografia, ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

1-Alterado/Incluído/Excluído pela Retificação 01 do Edital

2-Alterado/Incluído/Excluído pela Retificação 02 do Edital



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Cargo	Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Remuneração Mensal	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Professor de Geografia	Cadastro Reserva	40h	R\$ 4.076,37 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em Geografia, ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de História	Cadastro Reserva	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em História, ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de História	Cadastro Reserva	40h	R\$ 4.076,37 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em História, ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Língua Inglesa	01	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa, ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Língua Inglesa	01	40h	R\$ 4.076,37 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa, ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Língua Portuguesa	Cadastro Reserva	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa, ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Língua Portuguesa	Cadastro Reserva	40h	R\$ 4.076,37 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa, ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Matemática	Cadastro Reserva	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em Matemática, ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Matemática	Cadastro Reserva	40h	R\$ 4.076,37 + R\$ 500,00 (Vale Alimentação)	Licenciatura Plena em Matemática, ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Música	Cadastro Reserva	20h	R\$ 2.038,19 + R\$ 250,00 (Vale Alimentação)	Curso Superior de Licenciatura Plena em Música reconhecida pelo MEC; ou Curso Superior de Licenciaturas Plenas reconhecidas pelo MEC e Especialização em Musicalização.

2.2 As atribuições referentes a cada cargo, objeto deste Concurso Público são as indicadas no **Anexo 01** deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período das inscrições será das **10h00min do dia 26 de julho de 2023 às 20h00min do dia 08 de setembro de 2023**;

3.2 O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital dar-se-á através da Internet, devendo o candidato proceder conforme descrito a seguir;

3.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o link “Realizar inscrição” na Página do Certame, e no formulário eletrônico de inscrição, cadastrar/atualizar suas informações pessoais, selecionar o cargo/vaga em que pretende concorrer e ao finalizar a inscrição, imprimir ou salvar o boleto bancário e o comprovante provisório de inscrição gerados pelo sistema;

3.2.2 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, assim como a escolha do cargo desejado para concorrer será de total responsabilidade do candidato, devendo o candidato armazenar consigo o Comprovante Provisório de Inscrição;

3.2.3 A Prefeitura Municipal de Guaramirim e o Instituto Tupy não se responsabilizarão por solicitações de inscrição e/ou pagamentos da taxa de inscrição não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 O valor da taxa de inscrição neste Concurso Público é de R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível de ensino fundamental, R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para os cargos de nível de ensino médio e R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de nível superior;

3.3.1 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente por meio do boleto bancário gerado no ato da inscrição;

3.3.2 O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é **08 de setembro de 2023**;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

3.3.3 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo, no prazo estipulado no item 3.3.2;

3.3.4 Não serão considerados pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo (mesmo que realizado na data de vencimento, porém após o horário limite estabelecido pela instituição bancária) ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, sendo que não haverá qualquer tipo de restituição nos eventuais casos de inobservância a este item;

3.3.5 Não serão aceitos pedidos de transferência ou remanejamento de valores pagos de uma inscrição para outra, mesmo que ambas sejam do mesmo candidato;

3.3.6 O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído;

3.3.7 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que tenham realizado sua inscrição via internet e não pago o respectivo boleto bancário nos termos deste Edital.

3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos voluntários de serviços sociais na forma da Lei Municipal nº 4.814/2021, e por liberalidade do Município de Guaramirim, aos doadores de sangue e/ou medula óssea e aos economicamente hipossuficientes residentes no Município de Guaramirim, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e regularmente cadastrados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação de Guaramirim, devendo o interessado efetuar sua inscrição pela Internet e até as **17h00min do dia 31 de julho de 2023**, realizar o Pedido de Isenção por meio do link “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios da condição de isenção em que se enquadra, conforme as especificações a seguir:

3.4.1 Entende-se por documento comprobatório da condição de voluntário de serviços sociais, **declaração atualizada, emitida em período inferior a 3 (três) meses** pelo órgão público ou entidade, que comprove a atuação como voluntário cumprindo jornada semanal mínima de 12 (doze) horas;

3.4.2 Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de sangue, declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a **realização de no mínimo 3 (três) doações de sangue** nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a data de publicação deste Edital;

3.4.3 Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de medula óssea, **declaração atualizada, emitida em período inferior a 3 (três) meses** por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, que comprove a inscrição como doador voluntário no REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea);

3.4.4 Entende-se por documento comprobatório da condição de economicamente hipossuficiente a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Folha Resumo do CadÚnico – V7 - Atualizada (emitida em período inferior a 2 (dois) anos), comprovando renda familiar per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo mensal e/ou renda familiar total de até 3 (três) salários-mínimos mensais; e
- b) Declaração de Hipossuficiência, listando os nomes de todos os integrantes do grupo familiar, com suas respectivas rendas atualizadas. (Modelo disponível no link “Arquivos do Edital” disponível na Área do Candidato)

3.4.5 A partir das **18h00min do dia 11 de agosto de 2023** o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4 deverá acessar o link “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato para verificar se o seu pedido foi DEFERIDO (aceito), caso o pedido seja INDEFERIDO (não aceito) o candidato poderá interpor recurso na forma do capítulo 8 do Edital, e permanecendo INDEFERIDO o pedido, o candidato deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.

3.5 Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público;

3.5.1 Havendo mais de 1 (uma) inscrição, portanto, em desacordo com o item 3.5, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.

3.6 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto ao cargo escolhido;

3.7 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos exclusivamente pelo candidato por meio do link “Dados Pessoais” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo;

3.7.1 A correção dos dados deverá ser efetuada nos prazos limite abaixo indicados, conforme a qualificação da informação a ser alterada:

- a) Nome – em até 1 (um) dia antes da data prevista para publicação das inscrições deferidas;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

- b) Documentos de Identificação (exceto CPF) – em até 7 (sete) dias antes da data prevista para a realização das provas objetivas;
- c) Data de Nascimento – em até 3 (três) dias após a realização das provas objetivas;
- d) Existência ou não de deficiências ou condições especiais para realização das provas – até o prazo final para a realização das inscrições;
- e) Endereços, meios de comunicação e informações complementares (que não influenciam a fase competitiva do certame) – em até 2 (dois) dias após a publicação da Lista Final de Classificação.

3.7.2 Os prazos estipulados acima representam os limites aceitáveis para a manutenção da publicidade e competitividade do certame, ficando a Prefeitura Municipal de Guaramirim e o Instituto Tupy isentos de qualquer responsabilidade sobre as consequências geradas pela informação incorreta até a data efetiva da correção;

3.7.3 É facultado ao Instituto Tupy, aceitar ou não solicitações de alteração recebidas após os prazos indicados no item 3.7.1, solicitar cópias de documentos e/ou justificativas que comprovem a necessidade da alteração;

3.7.4 O candidato que não solicitar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

3.8 Os candidatos pessoa com deficiência, os enfermos e as lactantes, poderão requerer condições especiais para a realização de provas, sendo a estes concedidos as seguintes condições/adaptações para realizarem as suas provas:

3.8.1 Para o candidato deficiente visual: Prova ampliada em fonte 18, utilização de Lupa, auxílio de fiscal leitor e/ou auxílio para transcrição do cartão resposta;

3.8.2 Para o candidato deficiente auditivo: Utilização de aparelho auditivo, Auxílio de Intérprete de LIBRAS;

3.8.3 Para o candidato deficiente físico: Alocação em sala térrea ou servida de rampa de acesso, sanitários acessíveis, mobiliário adaptado, auxílio para transcrição do cartão resposta;

3.8.4 Para a candidata lactante: O direito de amamentar seu filho com idade inferior a 7 (sete) meses durante a realização das provas, devendo a candidata levar um acompanhante (maior de 18 anos), que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

3.8.5 O candidato que não se enquadrar nas condições acima deverá assinalar o campo “outras condições” e anexar a este um requerimento (elaborado de forma livre pelo candidato) descrevendo as condições especiais de prova que necessita, seus devidos fundamentos com documentos comprobatórios.

3.9 Para realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova, o candidato deverá realizar sua inscrição e até às 20h00min do dia **08 de setembro de 2023**, por meio do link “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, indicar as condições especiais de prova que necessita e seus respectivos documentos comprobatórios:

3.9.1 Entende-se por documento comprobatório da condição especial para pessoas com deficiência ou que possuam outras condições especiais, Laudo Médico Conclusivo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência ou enfermidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;

3.9.2 Entende-se por documento comprobatório da condição de Lactante (Mãe que amamenta) Certidão de Nascimento do Lactente, comprovando idade inferior a 7 (sete) meses na data da prova;

3.9.3 Em até 3 (três) dias antes da data da prova, o candidato que solicitar condições especiais, deverá acessar a resposta ao seu pedido no link “Outras solicitações” disponível na Área do Candidato, para verificar se o mesmo foi deferido (aceito) assim como obter eventuais orientações de como exercê-lo.

3.10 São requisitos legais para admissão nos cargos previstos neste edital:

- a) ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- b) nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- c) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;
- f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da admissão;
- g) não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

- h) não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, bem como, não receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social;
- i) não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.

3.10.1 Ao preencher seu formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando formalmente que preenche os requisitos legais relacionados no item 3.8 deste Edital.

3.11 A Inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital;

3.12 A Lista de Inscrições Deferidas contendo a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos a que estão concorrendo, será publicada a partir das **18h00min do dia 14 de setembro de 2023** na Página do Certame;

3.12.1 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais indicados na Lista de Inscrições Deferidas;

3.12.2 Em caso de ocorrência de divergência de informações, o candidato deverá solicitar a correção nos termos do item 3.7 deste Edital;

3.12.3 É admitido pedido de recurso contra a Lista de Inscrições Deferidas.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.1 Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a elas serão reservados o mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas em cada cargo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Federal nº 8.112/90, conforme discriminado neste Edital e seus Anexos;

4.1.1 O primeiro candidato pessoa com deficiência (PcD) classificado em cada cargo no Concurso Público será contratado para ocupar a quinta vaga aberta no referido cargo, enquanto os demais serão contratados a cada intervalo de vinte vagas providas em cada cargo.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações;

4.3 No ato da inscrição o candidato pessoa com deficiência (PcD), deverá declarar em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição, essa condição e sua deficiência;

4.4 O candidato pessoa com deficiência (PcD) que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá efetuar sua inscrição pela Internet e até as 20h00min do dia **08 de setembro de 2023**, realizar o pedido para concorrer às vagas reservadas por meio do link "Cotas", disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando o Laudo Médico comprobatório da deficiência (em um único arquivo no formato PDF) que deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- b) Ser emitido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (o número do CRM deverá constar no laudo);
- c) Ter sido emitido de forma legível e após o dia **25/07/2022**.

4.6 O candidato pessoa com deficiência (PcD) que não anexar o laudo médico conforme especificado no item 4.5, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário eletrônico de inscrição, neste caso a inscrição será revertida, para que o candidato concorra às demais vagas não reservadas;

4.7 Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos pessoa com deficiência (PcD), dentro das possibilidades da Executora do Concurso Público, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do item 3.9;

4.8 As pessoas com deficiência (PcD), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

4.9 A aprovação final para o candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), se dará após a publicação dos resultados finais deste processo, quando os aprovados e classificados nas vagas respectivas, serão



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

convocados para submeter-se à avaliação médica pericial, para averiguação e confirmação se a deficiência informada no laudo médico apresentado no momento da inscrição, encontra amparo no Decreto Federal nº 3298/99. Para tanto o candidato deverá apresentar-se munido dos exames ou laudos, originais ou devidamente autenticados, que foram protocolados na Página do Certame no momento de sua solicitação conforme item 4.5, comprobatórios de sua deficiência no dia, hora e local determinados pelo instrumento convocatório;

- 4.10 A aprovação final do candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), após a avaliação determinada no item 4.9 deste Edital, se dará da seguinte forma:

4.10.1 Aprovado como candidato pessoa com deficiência (PcD) com direito à reserva de vaga, quando a deficiência estiver amparada pelo Decreto Federal nº 3.298/99;

4.10.2 Aprovado, sem direito à reserva de vagas, pelo fato de não ser considerado deficiente por não se enquadrar nos requisitos previstos no Decreto Federal nº 3.298/99, que caracterizam as pessoas com deficiência (PcD). Neste caso o candidato continua inserido na classificação geral.

- 4.11 Caso o candidato pessoa com deficiência (PcD) seja considerado inapto para o cargo, será contratado o candidato imediatamente posterior. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos pessoa com deficiência (PcD) ou por reprovação dos concorrentes é revertida para a classificação geral;

- 4.12 A pessoa com deficiência (PcD) que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar esta condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição neste caso.

5. DO LOCAL E DATA DAS PROVAS

- 5.1 ~~A data prevista para a realização das provas objetivas é dia 08 de outubro de 2023;²~~

- 5.1 A data prevista para a realização das provas objetivas é dia 03 de dezembro de 2023;²

- 5.2 ~~A partir das 18h00min do dia 03 de outubro de 2023, o Instituto Tupy tornará pública na Página do Certame a Convocação para as Provas Objetivas, a qual conterá a relação nominal de todos os candidatos, com seus respectivos locais e salas de provas, assim como os horários de abertura e fechamento dos portões;²~~

- 5.2 A partir das 18h00min do dia 28 de novembro de 2023, o Instituto Tupy tornará pública na Página do Certame a Convocação para as Provas Objetivas, a qual conterá a relação nominal de todos os candidatos, com seus respectivos locais e salas de provas, assim como os horários de abertura e fechamento dos portões;²

5.2.1 O candidato também poderá consultar seu local e horário de fechamento dos portões, por meio da "Área do Candidato" no link "Local de Prova";

5.2.2 Não serão enviados informativos individuais aos candidatos referentes à data, local e horário de provas;

5.2.3 Na hipótese de na data prevista para divulgação dos locais e horários das provas, o Município de Guaramirim encontrar-se em situação desfavorável para aplicação das provas, as provas serão remarcadas para uma nova data.

- 5.3 As provas serão preferencialmente aplicadas no Município de Guaramirim;

5.3.1 Na hipótese de o número de candidatos exceder ao número de espaços adequados para a aplicação de provas, as provas também poderão ocorrer em municípios limítrofes de Guaramirim.

6. DAS PROVAS

- 6.1 O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo, cujos programas estão descritos no **Anexo 02** deste Edital;

6.1.1 Na formulação das questões, poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos;

6.1.2 Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital;

6.1.3 Poderão ser objeto das questões, conhecimentos relacionados às atividades do cargo, mesmo que não estejam contemplados nos programas descritos no Anexo 02.

- 6.2 A prova objetiva será constituída de 40 (quarenta) questões, assim distribuídas:

Disciplina	Nº de Questões	Valor da Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	08	2,50	20,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Matemática e Raciocínio Lógico	08	2,50	20,00
Temas Contemporâneos	04	2,50	10,00
Conhecimentos Específicos	20	2,50	50,00
Totais	40	-----	100,00

6.2.1 Cada questão terá 5 (cinco) alternativas de resposta, sendo apenas 1 (uma) a correta;

6.2.2 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

6.2.3 Serão considerados reprovados neste Concurso Público, os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

6.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões. O horário fixado será o Horário Oficial de Brasília. Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões;

6.3.1 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos;

6.3.2 A Prefeitura Municipal de Guaramirim e o Instituto Tupy não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova, mesmo que, por qualquer motivo, venha a ser adiada ou transferida.

6.4 Somente será admitido para realizar a prova, o candidato que estiver munido de **documento original de identidade (IMPRESSO)**;

6.4.1 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe e Carteira Nacional de Habilitação (todas com foto);

6.4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento original de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro original de Boletim de Ocorrência expedido por Órgão Policial no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o candidato ser identificado em formulário específico com coleta de sua assinatura e impressão digital e Boletim anexo;

6.4.3 **Não serão aceitos** documentos tais como: Boletim de Ocorrência expedidos a mais de 30 (trinta) dias, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, **documentos eletrônicos (mesmo que apresentados por meio de aplicativos oficiais)**, documentos apresentados em cópia reprográfica (mesmo que autenticados em cartório) e/ou qualquer outro documento não especificado no item 6.4.1;

6.4.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e devem permanecer sobre a mesa do candidato durante todo o tempo de prova.

6.5 Para fazer a prova o candidato receberá um caderno de provas e um cartão de respostas específico nominal para cada candidato, devendo o candidato conferir se o caderno de provas corresponde ao cargo para o qual se inscreveu, e se o cartão de respostas corresponde à sua pessoa;

6.5.1 O candidato lerá ou resolverá sua questão no caderno de provas e preencherá completamente o quadrículo da letra correspondente à sua resposta em cada uma das questões;

6.5.2 Qualquer marcação realizada fora das margens dos quadrículos, ou nos quadrículos das demais alternativas podem interferir no processamento eletrônico da leitura óptica do cartão de resposta, resultando em pontuação 0 (zero) para a referida questão, e não cabendo neste caso, interposição de pedido de recurso visando corrigir eventual falha de correção causada pelo preenchimento incorreto do cartão de respostas.

6.6 As questões da prova objetiva deverão ser respondidas no cartão de respostas e, para tanto, os candidatos devem dispor de **caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, sendo este o único meio de correção das provas objetivas;

6.6.1 Será atribuída pontuação 0 (zero):

- à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- à(s) questão(ões) da prova objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

d) à(s) questão(ões) da prova objetiva cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

6.6.2 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização ou porte de lápis, lapiseira, borracha, corretivo, régua(s), transferidor, compasso, calculadora, relógio, pager, telefone celular, fone de ouvido, tablet, pen drive, controle remoto ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico, sob pena de eliminação do candidato do certame;

6.6.3 Durante as provas será vedado o porte de qualquer tipo de armamento, assim como o uso de itens de chapelaria (bonés, chapéus, toucas e similares) e acessórios (óculos de sol, pulseiras, braceletes, protetor auricular, etc.), sob pena de eliminação do candidato do certame;

6.6.4 Ficam excluídos do item anterior, a utilização de acessórios de prevenção à propagação de doenças respiratórias, devendo o candidato retirá-las para fins de identificação quando solicitado pelos fiscais;

6.6.5 É permitida a ingestão de alimentos e/ou bebidas desde que acondicionados em embalagem transparente, ou o uso de medicamentos pelos candidatos mediante apresentação de prescrição médica;

6.6.6 A ingestão de alimentos, bebidas ou medicamentos mencionados no item anterior, deverá ser realizada no lado de fora da sala de provas, em local indicado pela equipe de fiscalização;

6.6.7 O Instituto Tupy recomenda aos candidatos que não tragam para o local de prova materiais não permitidos e não será responsável, caso os tragam, pela sua perda, ou quebra, ou roubo/furto, ou extravio, mesmo que entregues ao fiscal de sala para acondicionamento;

6.6.8 O candidato que trazer para o local de prova quaisquer materiais, objetos e/ou equipamentos não permitidos deverá acondicionar os utensílios em embalagem que lhe será fornecida e entregá-los, sem outro aviso, antes do início da prova, ao fiscal da sala, sob pena de ser excluído do Certame. Bolsas, pastas, livros e qualquer outro material volumoso devem ser acomodados pelo candidato em lugar determinado pela fiscalização;

6.6.9 O Instituto Tupy, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá solicitar a impressão digital (datilograma) do candidato, fotografia ou gravação de imagem e a revista pessoal de seus pertences inclusive por meio eletrônico. A recusa a tal procedimento acarretará a sua exclusão do Certame;

6.6.10 O candidato, ao encerrar sua prova, entregará ao fiscal de sua sala, o caderno de questões e o cartão-resposta da prova objetiva devidamente assinado no campo apropriado. A ausência de assinatura no cartão-resposta implica a atribuição de nota 0,00 (zero) na prova objetiva;

6.6.11 A prova objetiva terá duração máxima de 3 (três) horas;

6.6.12 Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora de prova;

6.6.13 Para fins da preservação do silêncio e da ordem, após a entrega da prova aos fiscais da sala, o candidato deverá se retirar do local de provas (sala e escola), independentemente das condições climáticas;

6.6.14 O candidato não poderá retirar-se do local de realização da prova levando consigo o caderno de questões e/ou anotações sobre o conteúdo das questões, podendo reter para si apenas as suas respostas às questões da prova, transcritas no espaço reservado para este fim no caderno de questões, o qual somente poderá ser destacado no momento de entrega da prova na presença do fiscal;

6.6.15 O candidato que fizer qualquer anotação diversa da indicação da alternativa anotada no seu cartão-resposta (A, B, C, D ou E), será impedido de levar consigo as suas respostas às questões da prova;

6.6.16 Os cadernos de questões serão disponibilizados pela Internet exclusivamente para os candidatos por meio da Área do Candidato no link "Arquivos do Edital" por 5 (cinco) dias corridos a contar das 23h59min do dia da aplicação das provas objetivas;

6.6.17 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

6.7 Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão disponibilizados na Página do Certame, até as 23h59min do dia da realização das provas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados nas provas objetivas serão classificados por cargo/função em ordem decrescente a partir da pontuação final obtida com a somatória de seus pontos obtidos nas provas objetivas;

7.2 Ocorrendo empate no número de pontos, aplicar-se-á inicialmente para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da lei federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

nos termos do artigo 1º na mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento do período de inscrições), e adicionalmente para os demais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Obter maior número de acertos nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;
- c) Obter maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) Possuir idade mais elevada;
- e) Sorteio.

7.3 A Lista Preliminar dos Candidatos Aprovados será publicada na Página do Certame e será efetuada por cargo ou por grupos, a critério do Instituto Tupy, devendo conter as seguintes informações: Cargo, número de inscrição, nome, pontuação e classificação;

7.4 A referida lista poderá sofrer alterações em função de provimento a possíveis pedidos de recursos.

8. DOS PEDIDOS DE RECURSOS

8.1 É admitido pedido de recurso quanto:

- a) ao resultado dos pedidos de isenção;
- b) à lista das inscrições deferidas;
- c) à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos;
- d) à opção considerada como certa nas provas objetivas;
- e) à pontuação da prova objetiva;
- f) à classificação preliminar.

8.2 O pedido de recurso deverá ser realizado exclusivamente pelo candidato por meio do link “Recursos” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, até às 17h00min do segundo dia útil após a publicação do respectivo aviso ou ato que o candidato deseja contestar;

8.2.1 Para os recursos referentes as provas objetivas, considera-se para fins de contagem do prazo de recurso a data de realização das provas objetivas e publicação de seus respectivos gabaritos preliminares.

8.3 O pedido de recurso deve ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, demonstrando de forma clara, as razões pelas quais o ato deve ser revisado;

8.3.1 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem;

8.3.2 Os pedidos de recurso intempestivos ou em desacordo com o disposto nos itens acima serão desconsiderados;

8.3.3 Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos por qualquer outro meio, não especificado neste edital;

8.3.4 Serão preliminarmente indeferidos:

- a) Pedidos de recursos que o teor seja desrespeitoso com a Banca de Provas;
- b) Pedidos de recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste Capítulo do Edital;
- c) Pedidos de recursos sem a devida fundamentação;
- d) Pedidos de recursos contra eventuais erros gráficos e/ou ortográficos que não prejudiquem o entendimento da questão;
- e) Pedidos de recursos que visem a correção de atos praticados pelo candidato;
- f) Pedidos de recursos cuja fundamentação não guarde relação com a questão apontada.

8.4 No caso de alteração na indicação da resposta correta de uma questão no gabarito preliminar, ela será alterada para a forma correta no gabarito definitivo;

8.5 Em caso de anulação de questão(ões), os pontos a ela(s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos;

8.6 Após a avaliação pela Comissão Organizadora os resultados dos Pedidos de Recurso serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido”;

8.7 A Comissão Organizadora constitui última instância para o Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

8.8 Qualquer pedido de impugnação às cláusulas deste edital, deverá ser protocolado no período de **25 a 28 de julho de 2023**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guaramirim, situado na Rua 28 de Agosto, nº 2042, Centro, Guaramirim/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

8.8.1 O protocolo de documentos deverá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, ou ainda, por meio postal com aviso de recebimento, sendo considerada como data de protocolo, a data de recebimento da correspondência no endereço supracitado;

8.8.2 Os documentos recebidos fora dos prazos estabelecidos serão considerados intempestivos, seja qual for o motivo do atraso alegado pelo candidato.

9. DA NOMEAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS

9.1 Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo;

9.2 A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Guaramirim. A nomeação é de competência do Prefeito Municipal de Guaramirim, e será realizada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Guaramirim, observada a ordem de classificação dos candidatos;

9.3 O candidato aprovado e classificado será convocado através de e-mail e/ou mensagem instantânea pelo aplicativo WhatsApp para se apresentar à Prefeitura Municipal de Guaramirim;

9.3.1 O candidato deverá comunicar à Prefeitura Municipal de Guaramirim toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, ocorrida a após o prazo estabelecido na alínea “e” do item 3.7.1 deste Edital;

9.3.2 Para alterar os dados cadastrais informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá protocolar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guaramirim (situado na Rua 28 de Agosto, nº 2042, Centro, Guaramirim/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min), documento indicando seu nome, cargo, número de inscrição, e as novas informações cadastrais, fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.

9.4 O candidato deverá se apresentar à Prefeitura Municipal de Guaramirim no prazo de 02 (dois) dias, contados da convocação via e-mail/WhatsApp, para manifestar interesse na vaga. O candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da convocação via e-mail/WhatsApp, para providenciar a documentação constante no item 9.5, assinar o termo de posse e entrar em exercício na forma da Lei Complementar nº 190/2022;

9.4.1 O exame médico pré-admissional será de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para o exercício do emprego público, sendo eliminado do certame o candidato que obtiver o parecer NÃO APTO;

9.4.2 A critério do Médico do Trabalho, poderão ser solicitados aos candidatos a apresentação de exames e pareceres complementares a fim de comprovar a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

9.4.3 Em caso de desistência de um candidato contratado, sua nomeação será tornada sem efeito e será convocado o candidato seguinte obedecida a ordem de classificação e aprovação no Concurso Público.

9.5 O candidato contratado deverá apresentar os seguintes documentos, fotocopiados e acompanhados dos originais ou fotocópias autenticadas:

- a) Certidão de Nascimento para solteiros;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Comprovante de Residência atual (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- d) Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo (Autenticado);
- e) Certificado de curso de especialização (quando o cargo requerer) (Autenticado);
- f) Certificado de curso específico (quando o cargo requerer) (Autenticado);
- g) Comprovante de experiência (quando o cargo requerer);
- h) RG e CPF;
- i) Título de Eleitor;
- j) Carteira de Trabalho onde consta o nº da carteira e a qualificação civil;
- k) PIS/PASEP;
- l) Certificado de Reservista (para os homens);
- m) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- n) Atestado de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- o) Registro no Órgão de Classe (quando o cargo requerer);
- p) Certidão Negativa de Débito junto ao órgão de classe (Conselhos Regionais) (quando o cargo requerer);
- q) Carteira Nacional de Habilitação (quando o cargo requerer);
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Federal (www.jfsc.gov.br);
- s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual (a ser solicitada no FÓRUM);
- t) Certidão de Quitação Eleitoral – Cartório Eleitoral (www.tse.gov.br);
- u) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa no link: (www.cnj.jus.br/cadastros-e-sistemas/cadastro-nacional-improbidade-administrativa);



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

- v) Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 da Lei nº 6.745/1985, e parágrafo único da Lei Federal 8.112/1990 e as correspondentes constantes dos Estados e Municípios (Preenchida no RH);
- w) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela constituição (Preenchida no RH);
- x) Declaração de atendimento à alínea 'h' do item 3.10 deste Edital (Preenchida no RH);
- y) Atestado de Saúde Ocupacional (APTO) emitido pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Guaramirim;
- z) 02 fotos 3 X 4 RECENTES;
- aa) Qualificação cadastral E-Social.

9.6 A adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos exigidos no item 9.5 ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Concurso Público.

10. DO FORO JUDICIAL

10.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Guaramirim.

11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 11.1 Fica delegada competência ao Instituto Tupy para:
- a) divulgar este Concurso Público;
 - b) receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
 - c) deferir e indeferir as inscrições;
 - d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas;
 - e) julgar os pedidos de recursos previstos deste Edital;
 - f) prestar informações sobre este Concurso Público.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Ao Prefeito Municipal de Guaramirim caberá a homologação do resultado final do Concurso Público, que será efetuada por cargo ou por grupos, a critério da Prefeitura Municipal de Guaramirim;
- 12.2 Os resumos deste Edital e das Portarias de Homologação serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>). O inteiro teor deste Edital e das Portarias de Homologação e demais comunicados deste Concurso Público estarão disponíveis na Internet na Página do Certame;
- 12.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
- 12.4 As disposições e instruções contidas na página da internet, no requerimento de inscrição, nos cartões respostas e nos cadernos de provas constituirão normas que integram o presente Edital;
- 12.5 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) não mantiver atualizado seu endereço.
- 12.6 Será excluído do Concurso Público, por Ato do Instituto Tupy, o candidato que:
- a) tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
 - b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - c) for apanhado (em flagrante ou não), utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova ou o caráter competitivo do certame, ou ainda for responsável por falsa identificação pessoal;
 - d) ausentar-se da sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo da mesma;
 - e) atrapalhar a realização das provas dos demais candidatos ou perturbar a ordem dos trabalhos;
 - f) recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 12.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 12.8 Para atender conveniências administrativas, a Prefeitura Municipal de Guaramirim poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

termos do regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão de candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários;

- 12.9 O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada a este Concurso Público e que não atender, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Guaramirim, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público;
- 12.10 A inexatidão de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
- 12.11 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova;
- 12.12 A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo a Prefeitura Municipal de Guaramirim o direito de preencher somente o nº de vagas estabelecido neste edital;
- 12.13 Não será fornecido ao candidato, de forma gratuita, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Portaria de Homologação do Concurso Público;
- 12.13.1 O Instituto Tupy, ao seu critério, poderá disponibilizar certificado de participação ou aprovação mediante o pagamento de taxa de emissão praticada à época da solicitação.
- 12.14 O candidato, ao se inscrever, concorda que seu nome, dados de identificação e notas que tiver obtido nas provas a que se submeteu sejam publicados na internet, e em qualquer outra mídia de acordo com as exigências legais e ou conveniência da Administração;
- 12.15 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso Público, tanto da Prefeitura Municipal de Guaramirim como do Instituto Tupy;
- 12.15.1 O cônjuge, companheiro(a) ou parente – consanguíneos (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até o terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau) – de qualquer candidato não poderá servir:
- a) na comissão do Concurso Público, na comissão de aplicação das provas, enquanto durar o impedimento;
 - b) na banca elaboradora de prova para o cargo no qual estiver inscrita a pessoa que deu causa ao impedimento;
 - c) como fiscal, na sala ou ala em que estiver realizando a prova.
- 12.16 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão Nomeada do Concurso Público tanto da Prefeitura Municipal de Guaramirim como do Instituto Tupy;
- 12.17 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaramirim-SC, 25 de julho de 2023.

Osvaldo Devigili
Prefeito em Exercício



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2023

ANEXO 01

Descrições dos Cargos

Cargos do Nível de Ensino Fundamental:

Auxiliar de Cuidador Social

Descrição do Cargo: Auxiliar e prestar apoio aos cuidadores de crianças e adolescentes e sob sua supervisão: Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças ou adolescentes em situação de acolhimento institucional em abrigo municipal; organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento da cada criança e/ou adolescente; auxiliar a criança e/ou adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento de autoestima e construção de identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida, acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano (quando se mostrar necessário e pertinente um profissional de nível superior deverá, também, participar desse acompanhamento); auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento do acolhimento institucional, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; executar cuidados básicos de proteção; Atender as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

Atividades Típicas: Auxiliar o Cuidador na execução dos serviços nos abrigos e programas sociais, tais como: Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; Colaborar nos trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de ação; Propiciar um ambiente de condições próprias de uma família, orientando e apoiando as crianças e adolescentes colocados sob seus cuidados, realizando e organizando as tarefas pertinentes a um lar; Estimular as crianças e os adolescentes a assumirem a responsabilidade de seus atos e a conquista gradativa da sua autonomia; Orientar as crianças e adolescentes sobre a importância das normas de convivência comunitária; Tornar a hora das refeições um momento de aprendizagem de boas maneiras e de encontro com a família; Favorecer a interação entre irmãos, sejam biológicos ou sociais, exercendo o papel de mediador nos conflitos, contribuindo para a formação das crianças e adolescentes; Participar e contribuir para o processo de reintegração familiar das crianças e adolescentes, quando for o caso, ou auxiliar na resolução de conflitos; Participar da vida escolar das crianças e adolescentes, acompanhando e apoiando nas suas tarefas diárias; Favorecer e estimular nas crianças e adolescentes a prática de esportes, brincadeiras, o gosto pela dança, música e leitura; Ensinar as crianças e adolescentes, no limite de sua maturidade e disponibilidade, a participarem das tarefas domésticas de um lar, tais como: organização dos espaços, cuidados com plantas e animais, cuidados com seus pertences pessoais, cuidados com higiene pessoal, calçados, material escolar, livros e brinquedos; Zelar pela integridade física, emocional e mental das crianças e adolescentes; Cumprir a jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço (plantões ou outras jornadas de rotina); Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Cargos do Nível de Ensino Médio:

Agente Administrativo

Descrição do Cargo: Executar atividades qualificadas de nível médio, envolvendo orientação, análise, interpretação e aplicação de conhecimentos específicos relacionados aos setores em que executam suas atividades, visando desenvolvimento, cumprimento e aprimoramento de rotinas, procedimentos administrativos e serviços gerais de secretaria.

Atividades Típicas: Realizar os serviços administrativos no órgão público em que estiver vinculado, como os de digitação, redação de correspondência e outros atos oficiais, fichamento, cadastramento, elaboração de documentos, realização de cálculos, atendimento ao público e correlatos, observadas as instruções da chefia imediata; Dar andamento aos procedimentos administrativos, fazendo as devidas anotações e alimentação de sistema; Classificar, organizar e arquivar documentos recebidos; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Agente de Vigilância da Saúde

Descrição do Cargo: O Agente de Vigilância em Saúde é o profissional vinculado ao setor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde que devidamente capacitado deverá executar ações de prevenção e controle de agravos a Saúde Pública, seguindo as orientações dos setores da Vigilância em Saúde conforme os protocolos e determinações das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde.

Atividades Típicas: Participar das atividades referentes a Campanhas e Programas do Ministério da Saúde, da Secretarias Estadual e Municipal de Saúde; Desenvolver atividades de promoção e prevenção à Saúde em conformidade com as estratégias da Vigilância em Saúde; Executar ações de Vigilância a Vetores, Hospedeiros e Reservatórios de doenças transmissíveis; Executar ações de controle e prevenção de Zoonoses; Realizar visitas a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

domicílios e a estabelecimentos orientando a população quanto aos riscos à Saúde; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

Agente Escolar

Descrição do Cargo: Atuar em secretaria, biblioteca ou sala de informática, conforme necessidade da unidade educacional.

Atividades Típicas: Zelar pelos documentos e equipamentos de toda unidade escolar; Respeitar a comunidade escolar: profissionais da educação; pais; alunos e visitantes; Digitar relatórios, atas e outros tipos de documentos, providenciando a expedição e/ou arquivamento dos mesmos; Digitar correspondências, circulares, tabelas, gráficos e outros documentos, apresentando-os na forma padronizada ou segundo seu próprio critério, para providenciar a reprodução e despacho dos mesmos; Redigir a correspondência e documentos de rotina, obedecendo aos padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; Recepcionar as pessoas que se dirigem ao seu setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas; Organizar e manter um arquivo privado de documentos referentes à Secretaria da Escola, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, para conservá-los e facilitar a consulta; Fazer a coleta e o registro de dados de interesses referentes ao setor, comunicando-se com as fontes de informação e efetuando as anotações necessárias, para possibilitar a preparação de relatórios ou estudos de chefia; Fazer chamadas telefônicas, requisições de material diverso; Acompanhar a Direção em reuniões; Fazer matrícula, preparar cadastro de alunos, arquivar documentação, emitir atestados de vaga e frequência, manter atualizados os dados do histórico escolar de cada aluno, ser responsável pela digitação e informação dos dados do Censo Escolar, manter atualizado o software de gestão escolar, elaborar relatórios. Zelar pelo bom andamento e atendimento aos leitores, prestando-lhes informações sobre as publicações existentes na biblioteca; Realizar e controlar empréstimos domiciliares de livros; Organizar e manter atualizados fichários simples da classificação dos livros e dos leitores; Desdobrar ou agrupar fichas de livros, periódicos e outras publicações, tendo por modelo fichas matrizes; Conferir os livros nas estantes para verificar se estão nos devidos lugares; Manter o silêncio nas salas de leitura; Zelar pela manutenção do conjunto de equipamentos, programas, procedimentos, normas e demais recursos através dos quais se aplica a Política de Segurança com relação ao uso e acesso as informações disponibilizadas nas salas de informática das instituições de ensino; Cumprir com responsabilidade as suas obrigações e deveres, mantendo sigilo sobre o acervo de informações; Orientar todo o pessoal que utiliza os equipamentos da instituição com relação ao uso dos mesmos, garantindo que todos tenham consciência de que devem utilizar com responsabilidade respeitando as normas de uso e segurança, para evitar riscos de erros humanos; Orientar quanto ao respeito à proibição de não usar, inspecionar, copiar ou armazenar programas de computador ou qualquer outro material, em violação da legislação de propriedade intelectual pertinente; Auxiliar na organização de documentos da execução de recursos financeiros das escolas; Fazer orçamentos; Auxiliar na prestação de contas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Atendente de Farmácia

Descrição do Cargo: Separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico.

Atividades Típicas: Interpretar prescrições e receitas médicas; Entregar medicamentos diariamente e produtos afins; Separar requisições e receitas; Auxiliar na reposição de medicamento e produtos; Auxiliar no controle de validade dos medicamentos e insumos; Auxiliar na organização do estoque; Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Executar tarefas de mesma natureza ou nível de dificuldade.

Auxiliar de Creche

Descrição do Cargo: Servir as crianças nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando-as nas distrações, auxiliando-as nas refeições, para garantir o bem-estar e o desenvolvimento sadio das mesmas.

Atividades Típicas: Auxiliar na organização e funcionamento da instituição; Colaborar com todas as atividades desenvolvidas pelos profissionais relativas às crianças; Recepcionar as crianças e pais/familiares de forma respeitosa e cordial; Garantir às crianças atendimento o mais individualizado possível, pautado no afeto, respeito e liberdade de expressão; Auxiliar as crianças na sua adaptação e integração na instituição; Auxiliar no desenvolvimento dos hábitos de higiene; Atuar na higienização das crianças; Acompanhar as crianças ao banheiro, ensinando-as o uso correto deste; Realizar a troca de fraldas com os cuidados de higiene necessários; Realizar as trocas de roupas e dar banho sempre que necessário e cuidar do aspecto pessoal da criança; Vestir/trocar as roupas da criança levando em conta sempre o clima e a temperatura; Alimentar, acompanhar e auxiliar na alimentação e hidratação da criança, atendendo suas necessidades e oferecendo água frequentemente, alimentos variados e adequados, procurando evitar desperdícios; Estimular a criança em todos os aspectos de seu desenvolvimento: afetivo, social, cognitivo, emocional e em diferentes linguagens; Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento motor da criança; Efetivar o lúdico e o faz de conta, utilizando de literatura infantil e outras estratégias nas ações diárias do trabalho pedagógico planejado pelo professor regente e professor de disciplina específica; Participar e acompanhar as crianças nas aulas de disciplina específica de acordo com os componentes curriculares vigentes; Incentivar a criança para a organização de materiais e ambientes utilizados; Preparar e acompanhar o momento do descanso da criança de forma agradável e afetuosa. Participar e interagir nas brincadeiras com a criança; Dar assistência à criança nas brincadeiras livres e/ou no parque; Promover a inclusão de todas as crianças respeitando suas particularidades e características; Organizar e zelar pelos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

pertences da criança, tais como: mochilas, roupas, calçados, agendas e outros; Observar criteriosamente a entrega da criança, podendo ser realizada apenas para pessoas autorizadas formalmente pela família ou responsáveis; Responsabilizar-se na ausência do professor regente no atendimento e cuidado com a criança; Participar cooperativamente da construção do Projeto Político Pedagógico, reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição ou Secretaria de Educação; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Cuidador Social

Descrição do Cargo: Desenvolver atividades junto aos serviços de acolhimento municipais com crianças e adolescentes, permanente ou transitória, ou que estejam em situação de vulnerabilidade social acolhidos ou não sob alguma medida de proteção.

Atividades Típicas: Participar da elaboração, execução e avaliação de planos personalizados para cada ingresso nos programas; Planejar e desenvolver, em conformidade com a proposta pedagógica, atividades lúdicas, sociais, culturais e de rotinas pessoais diárias - como higiene pessoal e alimentação; Executar serviços nos abrigos e programas sociais, orientar para que a criança adquira hábitos de higiene, colaborar nos trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de ação, propiciar um ambiente de condições próprias de uma família, orientando e apoiando as crianças e adolescentes colocados sob seus cuidados, realizando e organizando as tarefas pertinentes a um lar; Estimular as crianças e os adolescentes a assumirem a responsabilidade de seus atos e a conquista gradativa da sua autonomia; Orientar as crianças e adolescentes sobre a importância das normas de convivência comunitária; Tornar a hora das refeições um momento de aprendizagem de boas maneiras e de encontro com a família; Favorecer a interação entre irmãos, sejam biológicos ou sociais, exercendo o papel de mediador nos conflitos, contribuindo para a formação das crianças e adolescentes; Participar e contribuir para o processo de reintegração familiar das crianças e adolescentes, quando for o caso, ou auxiliar na resolução de conflitos; Participar da vida escolar das crianças e adolescentes, acompanhando e apoiando nas suas tarefas diárias; Favorecer e estimular nas crianças e adolescentes a prática de esportes, brincadeiras, o gosto pela dança, música e leitura; Ensinar as crianças e adolescentes, no limite de sua maturidade e disponibilidade, a participarem das tarefas domésticas de um lar, tais como: organização dos espaços, cuidados com plantas e animais, cuidados com seus pertences pessoais, cuidados com higiene pessoal, calçados, material escolar, livros e brinquedos; Zelar pela integridade física, emocional e mental das crianças e adolescentes; Cumprir a jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço (plantões ou outras jornadas de rotina); Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Entrevistador Social

Descrição do Cargo: Profissional responsável por entrevistar as famílias e preencher os formulários de cadastramento nos domicílios das famílias, nos postos de atendimento ou em ações itinerantes. Também realiza atendimento às famílias no que se refere ao Cadastro Único, presta as informações às famílias afetas ao processo de entrevista e aos objetivos do Cadastro Único, atua no processo de triagem, identifica demandas das famílias e orienta sobre os programas usuários do Cadastro Único.

Atividades Típicas: Consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos/eletrônicos e nos sistemas web/on-line; atendimento individual; busca ativa de famílias; visitas domiciliares; orientações acerca de serviços, programas e benefícios municipais, estaduais e federais; Seguir orientações e normativas do Cadastro Único; Participar de ações de comunitárias; Participar de reuniões; Possibilitar a garantia de acesso dos usuários aos seus direitos; Identificar direito violado; Orientar assistidos/usuários e familiares; Encaminhar assistidos/usuários e/ou familiares a rede de serviços socioassistenciais; Denunciar situação de risco; Agendar visitas; Organizar rotinas administrativas; Realizar devolutivas referente a solicitações internas e externas; Divulgar junto aos usuários as atividades desenvolvidas nos equipamentos em que estiverem atuando e da Rede Socioassistencial quando pertinente; Coletar informações, dados para pesquisas, diagnósticos, para a fundamentação das ações da equipe multidisciplinar, auxiliar na tabulação, conforme orientação do coordenador da pesquisa; Participar de interação com a equipe interdisciplinar, por meio de grupos de estudo, cursos de capacitação ou reuniões, quando solicitado; Manter atualizada a documentação referente ao programa(s)/equipamento(s) público(s) em que estiver inserido; Realimentar os registros sob sua responsabilidade; Participar de grupos de trabalho quando solicitado; Cumprir orientações e atividades administrativas, pertinentes a função; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Instrutor de Dança com Habilitação em Balé

Descrição do Cargo: Docência nas turmas de dança (especificamente Balé e Balé infantil) da Casa da Cultura.

Atividades Típicas: Participar na elaboração da proposta pedagógica da Casa da Cultura; Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da entidade; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Exercício das atribuições inerentes ao ensino de dança e das categorias específicas descritas no cargo; Ministrando aulas de Dança, Balé e Balé infantil para turmas da Casa da Cultura; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Cumprir as determinações da Casa da Cultura; Atuar na estruturação e manutenção de um grupo de Balé Infantil escolhendo coreografias, organizando ensaios e disponibilizando-a a participar de eventos abertos ao público em benefício do município; Executar tarefas de mesma natureza ou nível de dificuldade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Instrutor de Dança com Habilitação em Danças Urbanas

Descrição do Cargo: Docência nas turmas de danças urbanas da Secretaria de Cultura.

Atividades Típicas: Participar na elaboração da proposta pedagógica da Secretaria de Cultura; Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da entidade; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Exercício das atribuições inerentes ao ensino de dança e das categorias específicas descritas no cargo; Ministrando aulas de danças urbanas para turmas da Secretaria de Cultura; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Cumprir as determinações da Secretaria de Cultura; Atuar na estruturação e manutenção de um grupo de Dança Urbana, escolhendo coreografias, organizando ensaios e disponibilizando-a a participar de eventos abertos ao público em benefício do município; Executar tarefas de mesma natureza ou nível de dificuldade. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 201/2023)

Instrutor de Violão

Descrição do Cargo: Exercício das atribuições inerentes ao ensino de musicalização e do instrumento de violão.

Atividades Típicas: Planejar e ministrando aulas de violão em diferentes níveis; Executar o seu instrumento, conhecer a fundamentação teórica do mesmo; Executar e avaliar programas de ensino de violão para os diferentes cursos oferecidos pela instituição e desenvolver outras atividades docentes, culturais e artísticas; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Realizar o controle de frequência dos alunos; Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento; Trabalhar as técnicas instrumentais, incentivar o estudo específico do instrumento, fazer arranjos musicais e trabalhar diversos repertórios; Incentivar a formação de grupo, promover eventos e apresentações em benefício do município; Elaborar programas de atividades, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e objetivos visados; Executar tarefas de mesma natureza ou nível de dificuldade.

Orientador Social

Descrição do Cargo: Visa garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, que possuem vínculos familiares, de baixa e média complexidade, mas também aquelas pessoas que se encontram com vínculos familiares e sociais comprometidos e/ou rompidos, casos e situações de alta complexidade. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas, desenvolvendo atividades de resgate, inserção e reinserção social, sob uma supervisão técnica.

Atividades Típicas: Possibilitar a garantia de acesso dos usuários aos seus direitos; identificar direito violado; orientar assistidos/usuários e familiares; encaminhar assistidos/usuários e/ou familiares a rede de serviços socioassistenciais; denunciar situação de risco; solicitar resgate de assistidos/usuários; resgatar assistidos/usuários; acompanhar assistidos/usuários a atendimentos; Abordar assistidos/usuários: através de visitas domiciliares, verificação de denúncias, receber pedido de ajuda da família; acolher as demandas espontâneas; atender solicitações das demandas; percorrer os perímetros do território de abrangência aonde estiver alocado; identificar demandas ativas e reprimidas; Realizar trabalhos de sensibilização dos usuários: criando vínculos, trabalho de conscientização dos riscos sociais; estimular nos usuários desejo de mudança de vida; aconselhar; resgatar autoestima; despertar aptidões e habilidades; desenvolver as atividades em conjunto e/ou com a supervisão da equipe técnica multidisciplinar; contribuir na organização de reuniões e atividades grupais coletivas e socioeducativas; convidar usuários para participar de atividade socioeducativa; acompanhar reuniões socioeducativas; desenvolver dinâmica de grupo; construir hábitos; sugerir mudanças de comportamento; desenvolver oficinas; realizar atividades artísticas; realizar atividades de lazer e cultura (externas); realizar atividades voltadas para a espiritualidade; realizar atividades recreativas e esportivas; realizar atividades pedagógicas lúdicas; realizar acompanhamento pedagógico; Planejar trabalho em conjunto com a equipe multidisciplinar: definir objetivos, metas, metodologia de trabalho, estratégias de atuação, cronograma pautando-se pelas ações e planejamentos elaborados para o equipamento em que estiver lotado e da equipe multidisciplinar local; mapear áreas e definir público-alvo, organizar roteiro de visitas, planejar eventos, ações estas decididas em conjunto com a equipe de acordo com o perfil e as demandas dos usuários, pautando-se suas ações segundo as necessidades do público-alvo e das necessidades apresentadas pelas demandas locais, segundo as diretrizes da Política da Assistência Social e implementação do Sistema Único de Assistência Social; Avaliar processo de trabalho: analisar resultados, avaliar ações; contribuir na análise de casos, na avaliação e acompanhamento da reinserção dos usuários e núcleo familiar e na troca de experiências junto a equipe multidisciplinar; realizar acolhida qualificada dos usuários nos equipamentos públicos em que estiverem lotados; elaborar relatórios de atendimento e acompanhamento; realizar cadastramento dos usuários; preencher documentos; encaminhar documentação oficial; contribuir no fluxo de informações junto aos usuários e comunidades; contribuir na mobilização destes nas atividades grupais e reuniões junto aos usuários/comunidade e Rede Socioassistencial Local; agendar visitas; organizar rotinas administrativas; realizar devolutivas referente a solicitações internas e externas; divulgar junto aos usuários as atividades desenvolvidas nos equipamentos em que estiverem atuando e da Rede Socioassistencial quando pertinente; Demonstrar competências pessoais: trabalhar em equipe; servir de exemplo; inspirar confiança; buscar identificação e empatia; despertar esperança; exercitar atividade de escuta qualificada; agir sob pressão; demonstrar capacidade de compreensão; contornar situações adversas; demonstrar entusiasmo; respeitar diferenças; demonstrar criatividade; assumir riscos; demonstrar coragem; demonstrar persistência; tomar decisões; demonstrar facilidade de comunicação; administrar conflitos; demonstrar autocontrole; demonstrar capacidade de negociação; permanecer em estado de alerta; Realizar cadastramento e acolhimento dos usuários de forma qualificada nos equipamentos públicos e/ou



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

programas em que estiver inserido: identificando-as, realizando a pré-triagem e os encaminhamentos necessários; prestar informações e orientações à comunidade; orientar os usuários quanto a sua cidadania, pontuando os seus direitos e deveres, motivando-as a transformar a sua condição social, informando sobre a rede de atendimento social; proporcionar atividades socioeducativas aos usuários quanto a cuidados pessoais, alimentação das crianças, adolescentes, adultos e idosos incentivando a aquisição de hábitos saudáveis, buscando apoio dos profissionais da rede sócio assistencial, sob supervisão técnica; relatar as atividades desenvolvidas e/ou ocorrências verificadas, efetuando registros relativos aos atendimentos; acompanhar crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais, quando necessário nos equipamentos públicos; contribuir no acompanhamento escolar dos usuários inseridos nos serviços e programas da assistência social; Realizar acompanhamento sobre o desenvolvimento de adolescentes inseridos em programas voltados a este público, tais como: inserção no mercado de trabalho; cursos de qualificação profissional; estágios; bem como nos cumprimentos de medidas socioeducativas em meio aberto (orientador); efetuar registros de dados inerentes a estes temas; Utilizar e articular, sob supervisão técnica, os recursos comunitários propondo, organizando e acompanhando atividades educativas, recreativas e/ou culturais; Acompanhar atividades socioeducativas pertinentes à programação do equipamento público e/ou programa em que estiver lotado; Operacionalizar, sob orientação técnica, tarefas em projetos e programas sociais; Auxiliar os profissionais técnicos na condução de tarefas sociais, promovendo encontros e reuniões de trabalho com a comunidade; Assistir a equipe técnica no levantamento de dados e informações para a elaboração de planos e programas de trabalho social; Acompanhar a implantação de novos projetos na comunidade, auxiliando na elaboração de material didático e prestando informações, quando necessário, seguindo diretrizes da Política de Assistência Social; Coletar informações, dados para pesquisas, diagnósticos, para a fundamentação das ações da equipe multidisciplinar, auxiliar na tabulação, conforme orientação do coordenador da pesquisa; Participar de interação com a equipe interdisciplinar, por meio de grupos de estudo, cursos de capacitação ou reuniões, quando solicitado; Manter atualizada a documentação referente ao programa(s)/equipamento(s) público(s) em que estiver inserido; Realimentar os registros sob sua responsabilidade; Participar de grupos de trabalho quando solicitado; cumprir orientações e atividades administrativas, pertinentes a função; Acompanhar a programação dos cursos e demais atividades de Capacitação e Geração de Renda, sob supervisão técnica do Coordenador do Programa; Divulgar os cursos e oficinas, observando diretrizes e prazos estabelecidos pelos equipamentos públicos/ programas e projetos em que estiver atuando este profissional; Realizar as inscrições dos cursos de profissionalização e demais procedimentos necessários ao cumprimento das normas institucionais; Estabelecer contato com lideranças do entorno, conforme orientação técnica, para a divulgação dos serviços e/ou possíveis parcerias; Cuidar, controlar o uso adequado dos bens patrimoniais das unidades em que estiver lotado; Sugerir parcerias que oportunizem aos usuários a utilização das práticas e dos conhecimentos adquiridos nos cursos, participando dos eventos sempre que necessário; Mobilizar e acompanhar os usuários nos eventos de encerramento coletivo; Realizar a abordagem da população de/na rua em situação de risco social; Acompanhar o técnico em atendimento a vitimizados em domicílios; Estabelecer diálogos e triagem inicial das situações, criando vínculos com a população alvo, visando a inserção na rede de atendimento social; Realizar a pré-triagem, registrando e encaminhando as pessoas para o atendimento básico de cuidados pessoais, higienização, atendimento de saúde (médico e odontológico), albergagem, alimentação e triagem social; Acionar os órgãos competentes, em conjunto com o técnico, no caso de contenção das pessoas atendidas e dar os encaminhamentos necessários; Observar rigorosamente a população atendida e na suspeita de porte de objetos estranhos à rotina do atendimento social (armas, drogas, etc.), em conjunto com o técnico, acionar os órgãos competentes; Acompanhar as pessoas encaminhadas para recâmbio a outros Municípios e Estados quando necessário; Realizar o retorno domiciliar/familiar, quando necessário; Acompanhar o usuário em visitas à familiares, visando aproximação e resgate de vínculos comprometidos ou rompidos, sob supervisão técnica; Desempenhar outras tarefas correlatas aos equipamentos sociais/ projetos e programas relacionados tanto na proteção básica, como na proteção especial.

Técnico em Informática

Descrição do Cargo: Atuar em prol do bom funcionamento e uso dos microcomputadores, software e todo aparato envolvido na área de tecnologia de informação do município. Apoiar a execução de atividades de maior complexidade sob orientação dos Analistas de Sistemas, aplicando os padrões, normas e procedimentos definidos e compartilhando conhecimento técnico com a equipe de trabalho, visando garantir a segurança, integridade e confiabilidade dos equipamentos e informações, prestando suporte aos usuários sempre que necessário e transmitindo o conhecimento necessário para que eles possam executar suas operações por conta própria.

Atividades Típicas: Assessorar na implantação de novos sistemas bem como resolver ou buscar auxílio de profissional competente referente a sistemas de suma importância para o bom funcionamento dos serviços da Prefeitura; Auxiliar na instalação e configuração de sistemas; Buscar orçamento e avaliação técnica para ampliação de sistemas e aquisição de equipamentos; Garantir a integridade de todas as informações; Dar suporte e treinamento às diversas áreas do município no uso dos sistemas e serviços de TI da Prefeitura, Portal Municipal e demais sites de interesse da Prefeitura, estando disponível para atender os chamados de menos complexidade, corrigindo possíveis falhas ou mau funcionamento dos sistemas e equipamentos, registrando as solicitações/ocorrências de problemas e/ou soluções e mantendo-os sempre atualizados, disponíveis e seguros; Colaborar nos projetos da área de Tecnologia da Informação; Instalar, configurar e prestar manutenção lógica e/ou suporte aos equipamentos de comunicação de dados (ativos de rede), de toda a rede do município, de acordo com as políticas de segurança, obedecendo a topologia estabelecida para a rede, visando sua estabilidade funcional e eficiência; Instalar softwares e outras adaptações/modificações, bem como formatar microcomputadores e efetuar a manutenção preventiva dos mesmos, visando garantir melhor



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

desempenho dos equipamentos e disponibilizar a atualização dos recursos existentes; Criar documentos complementares como manuais de ajuda, instruções de operação ou de acertos de consistência, atualizando e incluindo procedimentos a cada nova situação ocorrida, para que esta documentação possa auxiliar as atividades dos setores; Oferecer suporte em TI às diversas áreas do município, estando disponível para orientar usuários, atender chamados, corrigindo possíveis falhas ou mau funcionamento do sistema e equipamentos, registrando as solicitações/ocorrências de problemas e/ou soluções; Instalar, programar, configurar e customizar os recursos de TI, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos; Realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com a performance adequada; Encaminhar, acompanhar, conferir o retorno dos equipamentos enviados para reparos fora da Secretaria; Dirigir veículos oficiais quando houver necessidade de deslocamento para realização das atribuições do seu cargo; Executar tarefas de mesma natureza ou nível de dificuldade.

Cargos do Nível de Ensino Superior:

Advogado

Descrição do Cargo: Representar em juízo ou fora dele a instituição ou pessoa nas ações em que estes forem autores, réus ou interessados, acompanhando o andamento do processo e prestando assistência jurídica para defender direitos e interesses.

Atividades típicas desempenhadas na Procuradoria-Geral: Elaborar peças técnicas em geral, defendendo a entidade; Assistir os órgãos na elaboração e interpretação de contratos; Emitir pareceres; Realizar estudos específicos sobre temas e problemas jurídicos de interesse da entidade; Tratar e solucionar assuntos jurídicos; Redigir ou elaborar documentos jurídicos; Prestar informações e esclarecimentos sobre Legislação e Normas no âmbito da administração; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Atividades Típicas desempenhadas na área social: Oferecer atendimento de advocacia pública; Receber denúncias; Prestar orientação jurídica aos usuários da Política de Assistência Social; Fazer encaminhamentos processuais; Proferir palestras sobre os direitos dos usuários do serviço; Esclarecer procedimentos legais aos técnicos dos serviços socioassistenciais; Participar de palestras informativas à comunidade; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência e direitos humanos; Capacitar agentes multiplicadores; Manter atualizado os registros de todos os atendimentos; Participar de todas as reuniões da equipe. Realizar atendimento jurídico social a indivíduos e famílias, quando detectada a necessidade de orientação, encaminhamento e acompanhamento do caso o que poderá ser de forma individual ou em grupo; Prestar orientação jurídica à equipe de trabalho, balizando e informando os técnicos e a Coordenação quanto aos limites e dispositivos legais do caso; Conduzir os atendimentos aos usuários da política de assistência social com base no princípio da autonomia de modo a capacitá-los ao entendimento da exigibilidade dos seus direitos e responsabilidades; Encaminhar os usuários para os órgãos competentes, estimulando o acesso à justiça, haja vista a função do orientador jurídico do CREAS pautar-se na orientação do usuário e assessoramento da equipe técnica e coordenação; Subsidiar os técnicos na elaboração de relatórios, ofícios e planos de intervenção, a serem encaminhados ao Ministério Público, Varas Especializadas e demais órgãos de Defesa; Realizar visitas domiciliares para orientação na área do direito, identificada a excepcionalidade do caso e ou impossibilidade de comparecimento do usuário ao equipamento; Participar, no âmbito jurídico, da construção do Plano Individual de Atendimento - PIA; Cooperar na elaboração dos relatórios de solicitações de unificação, adequação, substituição, regressão e encerramento das medidas socioeducativas; Realizar o acompanhamento processual dos adolescentes com proposições de unificação, adequação, substituição, regressão e encerramento das medidas socioeducativas, sem retorno, buscando formas de celeridade processual; Realizar atendimentos, junto com o técnico de referência, aos adolescentes encaminhados ao CREAS, para PSC e LA, com intuito de orientação ao adolescente e sua família quanto à medida aplicada, de acordo com o planejamento da equipe de cada CREAS; Ir periodicamente Vara da Infância e Juventude, Família, Violência Doméstica e ou outras, para realização de diligências e coleta de informações; Acessar, acompanhar e requisitar informações dos processos junto ao Sistema de Justiça e outras instâncias, visando às orientações e encaminhamentos necessários aos indivíduos e famílias, observada a possibilidade do caso; Participar de audiências de justificação de descumprimento de medidas socioeducativas junto à Vara Infracional da Infância e Juventude, conforme necessidade apontada pela equipe; Participar das reuniões de equipe e de rede, visando à discussão de casos e a ação interdisciplinar e contribuir para a disseminação das legislações relacionadas ao Sistema de Garantia; Contribuir para não judicialização dos serviços socioassistenciais; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Analista de Licitações

Descrição do Cargo: Fazer a pesquisa e a análise de editais abertos para a licitação de bens, produtos ou serviços, bem como realizar a montagem e acompanhamento do processo.

Atividades Típicas: Receber documentos e/ou pedidos e elaborar minutas e editais, processos de dispensa, inexigibilidade, contratos, entre outros, bem como encaminhá-los para análise e parecer do órgão pertinente, lançando as licitações quando aprovadas e providenciar as publicações dos processos e editais, quando necessário, no Diário Oficial do Município ou outro, como também encaminhá-los, via Internet, ao Tribunal de Contas e ao Portal Nacional de Contratações Públicas, visando cumprir normas e procedimentos preestabelecidos; Atender aos fornecedores e licitantes e enviar a estes as licitações, bem como cientificar os órgãos solicitantes quanto ao andamento dos pedidos e licitações e emitir, via sistema, relatórios de posições dos mesmos para órgão pertinente, monitorando contratos e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

prazos de vencimento dos mesmos, informando às secretarias o vencimento; Confeccionar o termo de homologação, contratos e atas de registro de preços; Redigir memorandos e ofícios pertinentes aos processos de licitação; Alimentar o sistema com documentos, propostas de preços dos processos e evolução dos mesmos, se solicitado pelo pregoeiro, presidente da comissão ou agente de contratação; Atender ao licitante acerca de atuais licitações, dando informações pertinentes e dirimindo dúvidas, enviando ficha cadastral aos mesmos e lançando seus dados no sistema; Analisar mapa de preços na fase interna da licitação, dividir em lotes, lançar licitação no sistema, elaborar edital, contatando a secretaria requisitante para obter informações necessárias, repassando para órgão pertinente fazer as devidas alterações, providenciando publicação do processo e avisando secretários, fornecedores e demais envolvidos acerca da abertura da licitação; Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

Analista de Recursos Humanos

Descrição do Cargo: Analisar, elaborar e coordenar as políticas públicas de recursos humanos da administração direta e indireta da Prefeitura de Guaramirim. Participar do planejamento, desenvolvimento, implementação e manutenção da administração de pessoal, e salarial dos servidores, coordenando e/ou executando análises do plano de carreira, cargos e salários como um todo, bem como envolver-se em outros subsistemas da área de Recursos Humanos como Treinamento e Desenvolvimento, clima e desempenho.

Atividades Típicas: Responder pelas atividades referentes a folha de pagamento, visando o cumprimento da legislação e permitindo que o servidor receba seus honorários em dia; Proceder aos lançamentos de vencimentos, totais de horas trabalhadas, descontos de contribuições, alterações e outros; Efetuar o fechamento de valores a fim de serem pagos corretamente os benefícios estabelecidos em lei ou decisão judicial; Analisar divergências apontadas pelos órgãos financeiros referentes às folhas de pagamento, demonstrativos de pagamentos, de exclusões e outros, com a finalidade de providenciar correções e ou alterações, e sanar as respectivas diferenças apontadas; Contribuir com a gestão das informações de pessoal do município; Cadastrar servidores no sistema; Abrir processo de admissão, férias, entre outros; Verificar assinaturas de aprovação, dados do setor de trabalho, cargo, salário, horário; Orientar e esclarecer os servidores sobre pagamentos, descontos, férias, entre outras solicitações relacionadas com a administração de pessoal; Controlar o atendimento de requisições de pessoal recebidas dos diversos órgãos e emitir relatórios diversos referentes às despesas com pessoal, relação de colaboradores, quadro de pessoal, em conformidade com as normas do Município; Controlar os benefícios requeridos e concedidos, coletando os dados e preparando o processo para as inclusões e exclusões solicitadas, e informando aos usuários sobre o funcionamento do mesmo; Preencher e emitir documentos legais e relatórios internos envolvendo relação de salários, depósitos, férias, afastamentos, bem como preparar guias e efetuar o recolhimento dos encargos previdenciários e de FGTS; Manter organizado e atualizado arquivo de documentos do setor, de modo a atender as exigências legais, processos e fiscalizações; Envolver-se com todas as etapas de implantação e manutenção do Plano de Carreira, Cargos e Salários da prefeitura, visando contribuir para a eficácia na aplicação das políticas de vencimentos; Realizar pesquisas de vencimento e salários e estudar métodos de remuneração e comparando índices do mercado de trabalho, para fornecer subsídios à formulação da política salarial do Município; Pesquisar, analisar e propor alternativas sobre possibilidade de carreira; Efetuar o controle de lotação, promoção, licenças, férias, penalidades e outros, elaborando mapas, gráficos estatísticos, entre outros, para demonstrar a classificação dos cargos e a estrutura de vencimento; Atuar no planejamento, execução e manutenção de um plano de avaliação de desempenho no município, determinando métodos de coleta e tabulação de dados, fornecendo indicadores para que os gestores possam criar ações para desenvolvimento e melhor desempenho de suas equipes; Supervisionar e implementar programas de treinamento, educação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando melhorar continuamente a capacitação técnica e o desempenho individual e coletivo; Elaborar relatórios mapas, quadros, pareceres, informes técnicos, entre outros, com informações e dados estatísticos sobre atividades desenvolvidas no setor de recursos humanos, visando fornecer subsídios para decisões e correções de políticas ou procedimentos na área de recursos humanos e medidas para aperfeiçoamento em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Desempenhar outras tarefas correlatas.

Arquivista

Descrição do Cargo: Promover a guarda, preservação e correto uso de documentos em arquivos, dirigindo as atividades do departamento de documentação corrente e intermediária no âmbito do Arquivo Histórico Municipal, por meio do planejamento, orientação, arquivamento e acompanhamento do processo documental e informativo.

Atividades Típicas: Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento aos objetivos do município; Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando à adequada e imediata disponibilidade dos mesmos; Zelar pela guarda, preservação e manutenção de acervos documentais de ordem textual, manuscrita e/ou de outra especificidade; Promover medidas necessárias à conservação dos documentos; Orientar quanto aos procedimentos de acondicionamento e manuseio do acervo; Restaurar, quando necessário, documentos e livros que se encontrem deteriorados; Utilizar técnicas, materiais e conhecimentos específicos; Organizar os documentos de acordo com o seu grau de importância, a fim de decidir o seu tempo de guarda; Elaborar ou participar da criação de sistemas de gerenciamento eletrônico de informações; Incentivar a implantação de uma política de gestão documental para conscientizar a todos sobre o ciclo vital dos documentos e o papel do arquivo no processo decisório da instituição;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Organizar exposições histórico-educativas, divulgando o acervo e o trabalho nele realizado; Atender pesquisadores/consultantes da instituição, ou não, orientando sobre o correto manuseio dos documentos, respeitando a legislação no que diz respeito ao acesso e sigilo aos documentos; Prezar pela atualização das informações dos acervos, promovendo o intercâmbio com outras instituições, bem como auxiliando nos trabalhos de pesquisa científica, técnico-administrativa ou histórica; Orientar quanto à identificação, classificação, arranjo e descrição dos documentos, bem como na elaboração de instrumentos de pesquisa para uma rápida e eficaz recuperação do documento; Buscar atualizações e aprimoramento profissional, através de cursos, palestras e estudos, acompanhando o progresso das pesquisas e inovações desenvolvidas no campo arquivístico; Realizar atividades técnico-administrativas quando necessário, solicitando a compra e manutenção de materiais e equipamentos, construindo laudos/pareceres técnicos e administrativos e representando oficialmente a instituição; Preparar, desenvolver e coordenar ações educativas e/ou culturais, ministrando cursos e palestras, preparando visitas técnicas e estabelecendo estratégias para o público alvo, bem como preparar material educativo, participar da formação/capacitação de profissionais de arquivos e orientar estagiários; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de dificuldades.

Assistente Social

Descrição do Cargo: Atuar junto aos serviços socioassistenciais, orientando, acolhendo, realizando estudos e diagnósticos socioeconômicos, processando a inclusão de famílias no sistema de proteção social público (se necessário), contribuindo para prevenção e/ou reparação das violações dos direitos, bem como para o fortalecimento das famílias no desempenho de sua função protetiva.

Atividades Típicas: Escolher e adaptar o instrumental de investigação à ação profissional; Analisar e interpretar os dados obtidos no estudo sócio - econômico realizado; Relacionar e conhecer a rede de serviços sociais existentes na região; Desenvolver pesquisas científicas próprias da área; Propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais; Participar de programas de socorro a população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades; Realizar atividade multidisciplinares, socioeducativas com a comunidade; Liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos; Utilizar abordagens individuais, familiares ou grupais na perspectiva de atendimento às necessidades básicas e acesso aos direitos, bens e equipamentos públicos, com vistas à ampliação do acesso dos indivíduos e da coletividade aos direitos sociais; Realizar pesquisas para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população, que subsidiem a formulação dos planos de Assistência Social; Formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social; Elaborar, executar e avaliar os planos municipais de Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social; Formular e defender a constituição de orçamento público necessário à implementação do plano de Assistência Social; Favorecer a participação dos/as usuários/as e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público; Planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços socioassistenciais; Realizar estudos sistemáticos com a equipe, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; Contribuir para viabilizar a participação dos/as usuários/as no processo de elaboração e avaliação do plano de Assistência Social; Prestar assessoria e consultoria aos órgãos da Administração Pública e movimentos sociais em matéria relacionada à política de Assistência Social e acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Estimular a organização coletiva e orientar/as os usuários/as e trabalhadores/as da política de Assistência Social a constituir entidades representativas; Instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos socioassistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação; Assessorar os movimentos sociais na perspectiva de identificação de demandas, fortalecimento do coletivo, formulação de estratégias para defesa e acesso aos direitos; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos; Participar nos Conselhos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social na condição de conselheiro/a; Prestar assessoria aos conselhos, na perspectiva de fortalecimento do controle democrático e ampliação da participação de usuários/as e trabalhadores/as; Organizar e coordenar seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização da política de Assistência Social; Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais, estaduais e nacional de Assistência Social e afins; Elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos/as usuários/as; Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos/as usuários/as; Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos; utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Bibliotecário

Descrição do Cargo: Receber, fazer triagem, efetuar o processamento técnico do material comprado ou doado, realizar levantamento de novas necessidades no acervo, bem como mantê-lo e conservá-lo. Atender e orientar os usuários nas consultas.

Atividades Típicas: Receber o material comprado ou doado, fazer a triagem do acervo de acordo com as normas técnicas e registrá-lo em livro próprio e/ou sistema, possibilitando sua posterior utilização nas consultas; Efetuar processamento técnico, realizando análise, tombamento, classificação e catalogação do material, a fim de que passe



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

a fazer parte do acervo da biblioteca; Efetuar o levantamento de dados e estatísticos da movimentação do acervo; Realizar levantamento da necessidade de atualização e melhoria do acervo, bem como divulgar os novos títulos e materiais adquiridos; Registrar o empréstimo e devolução do acervo para os sócios cadastrados, bem como efetuar sua reposição no local determinado; Restaurar o acervo e/ou encaminhar para serviço especializado a fim de mantê-lo disponível à consulta e condições de uso; Orientar os Auxiliares de Biblioteca quanto à aplicação das normas técnicas; Efetuar o registro da baixa do patrimônio dos livros retirados do acervo; Aperfeiçoar o espaço físico e acervo da biblioteca, tornando-a atrativa e funcional; Realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação; Executar a Lei do Sistema Municipal de Cultura e a lei do tombamento em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural de Guaramirim - CMPCG, e o equipe da Fundação Cultural de Guaramirim; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de dificuldades.

Farmacêutico

Descrição do Cargo: Realizar tarefas específicas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos.

Atividades Típicas: Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar atividades educativas coletivas; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos; Participar de equipe multiprofissional de vigilância sanitária e epidemiológica; Participar de equipe multiprofissional no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública; Realizar supervisão, capacitação e treinamento de recursos humanos, necessários à área de atuação, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços prestados; Executar outras tarefas correlatas com cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Fiscal Ambiental

Descrição do Cargo: Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos; acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadores de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais.

Atividades Típicas: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação municipal ambiental vigente; Fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; Revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; Requisitar aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; Programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; Analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos as atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; Apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; Proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; Instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária a solicitação de licença e regularização ambiental; Emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Fiscal Sanitário Farmacêutico

Descrição do Cargo: Executar tarefas relacionadas com a fiscalização de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e dos produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos.

Atividades Típicas: Fiscalizar as condições sanitárias dos estabelecimentos comerciais que trabalham na área de alimentação e saúde; Verificar as condições de higiene e saneamento das comunidades; Emissão de alvará sanitário; Visitar estabelecimentos com a finalidade de verificar as condições de higiene e limpeza dos mesmos; Autuar os estabelecimentos em situação irregular; Fazer relatórios de visitas; Prestar esclarecimentos quanto às normas sanitárias de higiene e limpeza; Preencher os formulários devidos, para execução dos trabalhos; Alimentar os sistemas de informação; Realizar atividades educativas e orientativas; Verificar a manipulação de insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas; Verificação de entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos; Fiscalizar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, assim como o ambiente e a conservação destes; Realização de fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, a qualidade dos produtos farmacêuticos e licenciamentos respectivos; Apoiar e participar de grupos de trabalho e comissões técnicas multidisciplinares para a elaboração de atos públicos para regulação da Vigilância Sanitária e Ambiental; Exercício de quaisquer outras atividades que se situem no domínio de sua capacitação técnica científica comprovada, no âmbito da Vigilância Sanitária; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Fiscal Sanitário Nutricionista

Descrição do Cargo: Fiscalização das condições sanitárias dos estabelecimentos comerciais que trabalham na área de alimentação e saúde; Verificar as condições de Higiene e Saneamento das Comunidades. Avaliar métodos e técnicas de preservação dos princípios alimentares, durante a fabricação, armazenamento e conservação de alimentos. Atividades Típicas: Emissão de Alvará Sanitário; Visitar estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária com a finalidade de verificar as condições de Higiene e Limpeza dos mesmos; Autuar os estabelecimentos em situação irregular; Fazer relatórios de visitas; Alimentar os sistemas de informação; Prestar esclarecimentos quanto às normas de higiene e limpeza; Atuar para planejar, coordenar, orientar, monitorar e avaliar, executar ou fazer executar, sob supervisão, as ações sob sua responsabilidade no campo de vigilância sanitária e epidemiológica, tendo como referência a legislação sanitária municipal, estadual e federal e o conjunto de atos correlatos a esta legislação; Emitir parecer e aprovar projetos técnicos de sistemas de produção e equipamentos técnicos referentes à indústria de alimentos, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e de sistemas de gestão ambiental e de segurança; Participar de atividades de educação sanitária; Apoiar e participar de grupos de trabalho e comissões técnicas multidisciplinares para a elaboração de atos públicos para regulação da Vigilância Sanitária e Ambiental; Exercer o papel de autoridade sanitária; Preencher os formulários devidos, para execução dos trabalhos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Fisioterapeuta

Descrição do Cargo: Atuar nas atividades específicas de fisioterapia, visando reabilitação global do paciente utilizando protocolos e procedimentos específicos; realizar diagnósticos específicos; analisar condições físicas dos pacientes. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis do paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas.

Atividades Típicas: Avaliar o quadro e prescrever a terapêutica adequada ao caso; Atuar nas áreas de ortopedia, traumatologia, pneumologia, neurologia e reumatologia, utilizando recursos de eletroterapia, mecanoterapia, massoterapia, termoterapia, cinesioterapia; Orientar a adequação de mobiliário, equipamento e atividades profissionais, segundo as normas de ergonomia; Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, prescrever e avaliar as atividades da assistência fisioterapêutica prestada aos pacientes; Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias; Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário; Tratamento fisioterápico geral; Dependendo do quadro clínico do paciente, este receberá diversos tipos de atendimento na clínica ou domiciliar variando o número de sessões conforme necessidade iminente, podendo decidir o período, após isso, receberá alta fisioterápica ou alta para retorno ao médico; Reformular o programa terapêutico sempre que necessário; Efetuar controle periódico da qualidade e resolutividade do seu trabalho; Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica; Triagem e orientações diárias aos pacientes na entrega do pedido de tratamento, onde são detectadas, as queixas e passadas orientações quanto aos cuidados que deve tomar em casa enquanto aguarda a vaga para atendimento na clínica; Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; Elaborar pareceres técnicos especializados; Efetuar controle periódico da qualidade e eficácia dos equipamentos, das condições sanitárias e da resolutividade dos trabalhos desenvolvidos; Promover educação, prevenção e assistência fisioterapêutica coletiva, na atenção primária em saúde; Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço; Participar de equipes multidisciplinares destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; Promover e participar de estudos e pesquisas voltados à inserção de protocolos da sua área de atuação, nas ações básicas de saúde; Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública; Contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos; Promover e participar de estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; Participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; Avaliar a qualidade, a eficácia e os riscos à saúde decorrente de equipamentos eletroeletrônicos de uso em Fisioterapia; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Fonoaudiólogo

Descrição do Cargo: Atuar nas atividades específicas de fonoaudiologia, tratando e orientando os pacientes em relação a seus aspectos patológicos na voz, fala, audição e na linguagem oral e gráfica. Atender pacientes visando a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

Atividades Típicas: Avaliar o quadro e prescrever a terapêutica adequada ao caso; Prestar orientações gerais sobre a promoção a saúde a pacientes e familiares; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Cumprir normas e regulamentos da Secretaria de Saúde e Educação; Encaminhar para outras especialidades os casos que exigem maior complexidade de avaliação; Utilizar instrumentos e meios pertencentes a atividade para efetuar avaliação nos aspectos patológicos manifestados na voz, fala, audição, linguagem oral e gráfica. Efetuar tratamentos e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

acompanhamento aos pacientes; Solicitar o acompanhamento por outras especialidades ao paciente durante o período de tratamento; Executar avaliações e terapias individuais ou coletivas conforme o caso; Escrever e enviar relatórios de desenvolvimento do paciente para as Unidades Escolares, para a Secretaria de Saúde e Educação, sempre que solicitado; Orientar os profissionais da Saúde e Educação e familiares; Ministras palestras educativas; Desenvolver e/ou participar da elaboração de materiais educativos e de divulgação do serviço Acompanhar in loco o paciente, quando necessário; Realizar atividades educativas coletivas; Realizar atendimento a grupos específicos visando a promoção da saúde e prevenção de agravos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Historiador

Descrição do Cargo: Estudar a História em suas diversas abrangências temporais, desenvolver pesquisa com diferentes fontes documentais (iconográficas, textuais, entrevistas, depoimentos, biografias), possibilitando o conhecimento da História Local e Regional, bem como organizar, classificar e preservar os documentos do acervo de acordo com as normas de arquivísticas.

Atividades Típicas: Consultar as diversas fontes de informações sobre a época a ser estudada, pesquisando arquivos, bibliotecas, crônicas e publicações, a fim de obter dados necessários à elaboração de seu trabalho; Selecionar dados pertinentes ao trabalho a ser desenvolvido, examinando sua autenticidade de valor relativo, para extrair conclusões; Avaliar os acontecimentos que envolvem a História estabelecendo possibilidades futuras, baseando-se em estudos, análises, e comparações entre conhecimentos, para ampliar o âmbito de compreensão das realidades pregressas e atuais da humanidade; Desenvolver pesquisas sobre diversos temas importantes da História local; Conhecer e aplicar métodos e técnicas de pesquisa histórica bem como desenvolver atividades de História oral para subsidiar pesquisas históricas; Conhecer e arranjar os documentos históricos e outras fontes de informação, conforme técnicas arquivísticas vigentes; Incentivar a implantação de uma política de gestão documental para conscientizar a todos sobre o ciclo vital dos documentos e o papel do arquivo no processo decisório da instituição e no resgate da História do Município; Promover intercâmbio com outras instituições para prover o acervo com novas informações; Elaborar ou participar da criação de sistemas de gerenciamento eletrônico de informações; Organizar exposições histórico-educativas para o conhecimento da História do Município, uma maior conscientização da preservação dos documentos, divulgando o acervo e os trabalhos realizados; Atender pesquisadores/consultantes orientando-os sobre os documentos existentes no acervo e as possibilidades de pesquisa; Promover medidas necessárias à preservação dos documentos; Acompanhar o progresso das pesquisas e inovações desenvolvidas no campo arquivístico para atualização e aprimoramento funcional; Orientar quanto à classificação, identificação, arranjo e descrição dos documentos, bem como na elaboração de instrumentos de pesquisa, para uma rápida recuperação das informações neles contidas; Organizar documentos, avaliando grau de importância para decidir o tempo de guarda através de tabela de temporalidade; Garantir a guarda, preservação e manutenção de acervos documentais de ordem textual, manuscrita ou de outra especificidade; Auxiliar na organização de documentos de arquivos públicos, possibilitando a pesquisa histórica e arquivística; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Executar a Lei do Sistema Municipal de Cultura e a lei do tombamento em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural de Guaramirim - CMPCG, e o equipe da Fundação Cultural de Guaramirim; Realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Médico Geriatra

Descrição do Cargo: Investigar e analisar todos os fatores que influenciam a saúde sejam eles clínicos, ambientais, familiares ou sociais, em um paciente idoso.

Atividades Típicas: Praticar todos os atos pertinentes à Medicina Geriátrica; Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Médico Ginecologista/Obstetra

Descrição do Cargo: Desenvolver atividade de execução qualificada, abrangendo serviço de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, correlacionadas aos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Atividades Típicas: Realizar atividades de educação coletiva, individuais de consultas e atendimentos médicos nas áreas de ginecologia e obstetrícia; Acompanhar o pré-natal e a saúde reprodutiva dos pacientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Realizar anamnese; Realizar exame físico; Levantar hipóteses diagnósticas; Realizar propedêutica instrumental; Solicitar exames complementares; Solicitar interconsultas; Realizar exames complementares; Supervisionar propedêutica instrumental; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares; Diagnosticar estado de saúde de pacientes; Realizar diagnóstico de saúde da comunidade; Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares; Realizar atendimento em consultório; Realizar visitas domiciliares; Planejar tratamento de pacientes; Indicar tratamento; Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; Prescrever tratamentos; Praticar intervenções clínicas; Estabelecer prognóstico; Executar tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos; Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais); Estabelecer plano de ações em saúde; Prescrever medidas higiênico-dietéticas;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Prescrever imunização; Ministar tratamentos preventivos; Rastrear doenças prevalentes; Implementar medidas de biossegurança, segurança e proteção do trabalhador e saúde ambiental; Promover campanhas de saúde; Promover atividades educativas; Promover ações de controle de vetores e zoonoses; Divulgar informações em mídia; Elaborar prontuários; Emitir receitas, atestados, laudos, pareceres e declarações; Elaborar protocolos de condutas médicas; Elaborar relatórios; Elaborar documentos de imagem; Elaborar procedimentos operacionais padrão; Preencher formulários de notificação compulsória; Elaborar material informativo e normativo; Arquivar documentos; Examinar documentos médicos; Vistoriar ambientes de trabalho; Vistoriar equipamentos e instalações; Especificar insumos; Supervisionar equipe de saúde; Auxiliar normatização de atividades médicas; Administrar situações de urgência e emergência; Selecionar pacientes em situações específicas; Constituir comissões médico-hospitalares; Despachar expediente; Preparar projetos de pesquisa; Desenvolver pesquisas em medicina; Redigir trabalhos científicos; Organizar encontros científicos; Organizar cursos de educação continuada; Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos; Prestar consultorias e assessorias; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Nutricionista

Descrição do Cargo: Utilizar métodos e técnicas de preservação dos princípios alimentares, durante a fabricação, armazenamento e conservação de alimentos. Identificar as variedades de alimentos e formas de preparo dos mesmos, para garantir a presença, nas refeições diárias, dos nutrientes necessários ao bom funcionamento do organismo.

Atividades Típicas Gerais: Planejamento, implantação e acompanhamento da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN); Realizar acompanhamento e avaliação nutricional; Educação alimentar em casos específicos com acompanhamento sistemático até solução/estabilização do quadro; Educação alimentar para pacientes, crianças, pais, professores e funcionários com ênfase em atividades práticas (oficinas, jogos, trabalhos em grupo, visitas técnicas, horizontalização de técnicas de otimização dos alimentos) e desenvolvendo a consciência ecológica e ambiental; Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; Executar programas conforme determinado pelo órgão municipal; Verificar hábitos alimentares locais; Planejar cardápios especiais de acordo com as patologias justificadas por laudo médicos; Elaborar cardápios calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos; Promover a educação alimentar em casos específicos com acompanhamento sistemático até solução/estabilização do quadro; Participar de diagnóstico interdisciplinar; Orientar familiares e cuidadores; Avaliar etapas de trabalho; Executar procedimentos técnico-administrativos; Elaborar manuais técnico-administrativos.

Atividades Típicas voltadas às áreas da Educação e/ou Social: Atuar em alimentação coletiva; Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; Executar atendimentos individualizados de pais de alunos, quando necessário, orientando sobre alimentação da criança e da família; Elaborar cardápios para escolas e demais usuários do serviço de nutrição, a fim de oferecer refeições balanceadas, suprimindo as necessidades nutricionais dos alunos e municípios, visando diminuir o índice de desnutrição e obesidade e/ou mortalidade; Fazer cumprir as determinações estabelecidas na legislação vigente sobre alimentação e nutrição escolar e infantil; Utilizar produtos da região, com preferência aos alimentos in-natura. Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio. Contribuir para que o Município tenha os melhores profissionais atuando na área de alimentação e nutrição, objetivando que os usuários recebam uma alimentação equilibrada e saudável, de acordo com as normas de higiene necessárias; Capacitar a equipe que atua com a manipulação de alimentos; Orientar a equipe a respeito de cardápios e cuidados higiênicos que devem ser cumpridos no dia-a-dia no trabalho; Informar a equipe sobre os perigos de contaminação e como evitá-los; Planejar, orientar e acompanhar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos; Participar do processo de compra de alimentos, garantindo que os produtos adquiridos estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos; Observar as boas práticas higiênicas e sanitárias; Controlar estoques por meio de inspeções; Orientar e acompanhar as atividades de armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios; Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados; Elaborar o plano de trabalho anual do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) municipal, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Elaborar manuais para o serviço de alimentação, visando contribuir com a prestação de bons serviços na área; Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) no exercício de suas atividades; Contribuir para que o Município tenha bons fornecedores na área de alimentação e nutrição, participando do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade; Facilitar a tomada de decisões, avaliando, quando necessário, o resultado da inspeção e das análises laboratoriais dos produtos e estabelecimentos; Atuar em programas e ações de educação alimentar, por meio de ações formativas que estimulem a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis, tais como: Estimular a implantação e manutenção de hortas, inserir o tema alimentação saudável no currículo escolar, estimular a realização de projetos de alimentação e nutrição e realizar palestras educativas; Medir resto-ingestão; Garantir o cumprimento da legislação, segurança alimentar e nutricional, e contribuir com a melhor utilização dos recursos alimentares e de água, através da realização visitas técnicas, observando e orientando as ações de alimentação; Contribuir com a eficácia e eficiência da gestão da alimentação no



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

município, implementando ações de planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação, junto a escolas e demais instituições de interesse da prefeitura; Participar na elaboração técnica de projetos/layout de cozinhas e refeitórios; Contribuir na elaboração e revisão de normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição; Manter-se atualizado quanto aos procedimentos e práticas da sua área de atuação, participando de cursos, palestras e demais eventos relacionados à sua atuação; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Atividades Típicas voltadas às áreas da Saúde: Realizar inquérito alimentar; Coletar dados antropométricos; Solicitar exames laboratoriais; Interpretar indicadores nutricionais; Calcular gasto energético; Identificar necessidades nutricionais; Realizar diagnóstico dietético-nutricional; Estabelecer plano de cuidados nutricionais; Realizar prescrição dietética; Prescrever complementos e suplementos nutricionais; Dar alta em nutrição; Realizar atendimento domiciliar; Planejar cardápios; Elaborar receituário de preparações culinárias; Definir metodologia de trabalho; Reavaliar procedimentos e produtos; Manipular instrumentos de avaliação do estado nutricional; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Pedagogo da Política de Assistência Social

Descrição do Cargo: Zelar pelo bom relacionamento de todos os envolvidos no processo de desenvolvimento de ações e atividades no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Atividades Típicas: Fazer busca ativa de usuários; Realizar visitas domiciliares e/ou institucionais para o desenvolvimento do trabalho; Executar atendimentos multidisciplinar, intersetorial, coletivos e/ou individuais visando o desenvolvimento dos usuários conforme sua faixa etária no serviço realizado; Acompanhar os usuários de forma individual e/ou familiar durante a execução das ações e atividades; Desenvolver atividades em grupo; Realizar reuniões com as famílias e/ou responsáveis; Acompanhar a participação dos usuários nos Serviços desenvolvidos pela Política de Assistência Social no município; Realizar o preenchimento dos sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho; Participar no planejamento das ações dos Serviços, Programas e Projetos, juntamente com os demais membros das equipes de referência/técnicos; Realizar palestras para divulgação dos serviços; Colaborar para a elaboração de materiais gráficos e didáticos; Promover e participar de capacitação continuada com os demais membros das equipes de referência/técnicos; Realizar outras atividades afins com os demais membros das equipes de referência/técnicos e usuários da Política de Assistência; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 201/2023)

Pediatra

Descrição do Cargo: Desenvolver atividade de execução qualificada, abrangendo serviço de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva de crianças e adolescentes, correlacionadas aos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Atividades Típicas: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar a saúde dos pacientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Realizar anamnese; Realizar exame físico; Levantar hipóteses diagnósticas; Realizar propedêutica instrumental; Solicitar exames complementares; Solicitar interconsultas; Realizar exames complementares; Supervisionar propedêutica instrumental; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares; Diagnosticar estado de saúde de pacientes; Realizar diagnóstico de saúde da comunidade; Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares; Realizar atendimento em consultório; Realizar visitas domiciliares; Planejar tratamento de pacientes; Indicar tratamento; Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; Prescrever tratamentos; Praticar intervenções clínicas; Estabelecer prognóstico; Executar tratamentos com agentes químicos, agentes físicos e agentes biológicos; Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais); Estabelecer plano de ações em saúde; Prescrever medidas higiênico-dietéticas; Prescrever imunização; Ministrar tratamentos preventivos; Rastrear doenças prevalentes; Implementar medidas de biossegurança, segurança e proteção do trabalhador e saúde ambiental; Promover campanhas de saúde e atividades educativas; Promover ações de controle de vetores e zoonoses; Divulgar informações em mídia; Elaborar prontuários; Emitir receitas, atestados, pareceres, laudos e declarações; Elaborar protocolos de condutas médicas; Elaborar relatórios; Elaborar documentos de imagem; Elaborar procedimentos operacionais padrão; Preencher formulários de notificação compulsória; Elaborar material informativo e normativo; Arquivar documentos; Examinar documentos médicos; Vistoriar ambientes de trabalho; Vistoriar equipamentos e instalações; Especificar insumos; Supervisionar equipe de saúde; Auxiliar normatização de atividades médicas; Administrar situações de urgência e emergência; Selecionar pacientes em situações específicas; Constituir comissões médico-hospitalares; Despachar expediente; Preparar projetos de pesquisa; Desenvolver pesquisas em medicina; Redigir trabalhos científicos; Organizar encontros científicos; Organizar cursos de educação continuada; Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos; Prestar consultorias e assessorias; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Professor de Canto Coral

Descrição do Cargo: Planejar e realizar a prática de Canto Coral (infanto-juvenil e de adultos), congregando alunos dos diversos cursos mantidos pela instituição.

Atividades Típicas: Participar do planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e atividades didáticas, culturais e artísticas; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Realizar o controle de frequência dos alunos; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento; Conhecer



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

a fisiologia da voz e a fundamentação teórica do canto; Elaborar, executar e avaliar programas de ensino do canto para os diferentes cursos oferecidos pela instituição e desenvolver outras atividades docentes, culturais e artísticas; Orientar oficinas e atividades de canto coral visando o desenvolvimento de habilidades artísticas relacionadas a canto e formação de coral; Incentivar a formação de grupo, promover eventos e apresentações em benefício do município; Executar tarefas de mesma natureza ou nível de dificuldade.

Professor de Música com Habilitação em Trompete e Trompa

Descrição do Cargo: Docência nas turmas de música (especificamente trompete e trompa) da Casa da Cultura.

Atividades Típicas: Participar na elaboração da proposta pedagógica da Casa da Cultura; Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da entidade; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Cumprir as determinações da Casa da Cultura; Atuar na estruturação e manutenção da Banda Municipal escolhendo repertório, organizando ensaios e disponibilizando-a a participar de eventos abertos ao público; Exercício das atribuições inerentes ao ensino de musicalização e dos instrumentos específicos descritos no cargo; Ministras aulas de Teoria Musical, trompete e trompa para turmas da Casa da Cultura; Trabalhar as técnicas instrumentais dos instrumentos, incentivar o estudo específico do instrumento, fazer arranjos musicais e trabalhar diversos repertórios; Incentivar a formação de grupo, promover eventos e apresentações em benefício do município; Executar tarefas de mesma natureza ou nível de dificuldade.

Professor de Música com Habilitação em Tuba, Eufônio e Trombone de Vara

Descrição do Cargo: Docência nas turmas de música (especificamente Tuba, Eufônio e Trombone de Vara) da Casa da Cultura.

Atividades Típicas: Participar na elaboração da proposta pedagógica da Casa da Cultura; Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da entidade; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Cumprir as determinações da Casa da Cultura; Atuar na estruturação e manutenção da Banda Municipal escolhendo repertório, organizando ensaios e disponibilizando-a a participar de eventos abertos ao público; Exercício das atribuições inerentes ao ensino de musicalização e dos instrumentos específicos descritos no cargo; Ministras aulas de Teoria Musical, Tuba, Eufônio e Trombone de Vara para turmas da Casa da Cultura; Trabalhar as técnicas instrumentais dos instrumentos, incentivar o estudo específico do instrumento, fazer arranjos musicais e trabalhar diversos repertórios; Incentivar a formação de grupo, promover eventos e apresentações em benefício do município; Executar tarefas de mesma natureza ou nível de dificuldade.

Profissional de Educação Física

Descrição do Cargo: Promover o desenvolvimento bio-psico-fisiológico dos munícipes de Guaramirim, visando a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos mesmos, por meio da prestação de serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, bem como o bem-estar social, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus beneficiários.

Atividades Típicas: Planejar, organizar, controlar e supervisionar, atividades por meio de intervenções, legitimadas por diagnósticos, utilizando-se de métodos e técnicas específicas de consulta, de avaliação, de prescrição e de orientação de sessões de atividades físicas e/ou desportivas e intelectivas, com fins educacionais, recreativos e de promoção da saúde, atuando em equipes interdisciplinares e multidisciplinares, observando a legislação pertinente e o Código de Ética Profissional; Responder por planos e projetos de promoção de saúde e prevenção de doenças, prezando por uma maior qualidade de vida dos munícipes: - Idealizando e viabilizando projetos; - Estudando e apresentando dicas de saúde a população; - Realizando trabalhos com grupos, de acordo com sua necessidade e capacidade de realização de exercícios e assimilação de conteúdo; - Apoiando atividades socioeducativas, recreativas, culturais, desportivas com pessoas de diversas faixas etárias, conforme planejamento do serviço; - Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, por meio da realização de treinamentos especializados, participando de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborando informes técnicos, científicos e pedagógicos na área de atividades físicas e do desporto; - Avaliar o resultado de programas, aplicando métodos de aferição adequados aos tipos de atividades desenvolvidas, a fim de verificar o grau de aproveitamento e desenvolvimento do público alvo; - Organizar, coordenar e atuar na prática da ginástica laboral, prestando orientações quando à prática de exercícios durante a jornada de trabalho, realizando palestras de conscientização, treinando e acompanhando estagiários e demais membros da equipe envolvidos com o programa; - Planejar e executar ações socioeducativas, oficinas, que promovam a educação e integração social de crianças, jovens, adultos e/ou idosos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades e faixa etária; - Fortalecer a autoestima e autonomia do usuário e família que utilizam os serviços da assistência social do município, superando traumas sofridos através da realização de atividades recreativas e desportivas com pessoas de diversas faixas etárias, conforme planejamento do serviço; Deslocar-se até o local que será realizado o trabalho, seja internamente ou em campo; Demais atividades correlatas ao graduado em Educação Física; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 201/2023)

Psicólogo



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Descrição do Cargo: Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos, atendimento psicoterápico, avaliação psicológica através de testes específicos.

Atividades Típicas Gerais: Proceder à formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza; Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e outras espécies que atuam sobre o indivíduo; Promover a correção de distúrbios psíquicos; Elaborar e aplicar testes utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos; Participar na elaboração de análises ocupacionais; Participar do processo de recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional; Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames; Pode especializar-se em determinado campo da psicologia e ser designado de acordo com a sua especialização, se for de interesse do Município; Realizar atividades educativas coletivas; Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Atividades Típicas da área da educação: Realizar entrevistas com pais para posterior orientação, orientação grupal com pais, orientação e apoio psicopedagógico aos professores, terapia com alunos; Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento.

Atividades Típicas na área social: Atuar em todas as esferas da Assistência Social do Município, em especial para a prevenção de situações de risco e de vulnerabilidade, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições pessoais e coletivas; Promover e favorecer o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos, oportunizando o empoderamento da pessoa, dos grupos e das comunidades, dentre outras funções vinculadas à assistência social; Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada, individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e legais; Articular serviços e recursos para atendimento, fornecer informações e promover encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos usuários; Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico - operativos; Realizar monitoramento e avaliação do serviço; Desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; Mediar processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Prestar assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Promover o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Promover a alimentação de sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Promover articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (média e alta), considerando que o objetivo da intervenção em cada uma difere se, assim como o momento em que ele ocorre na família, em seus membros ou indivíduos; Facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positividade já existentes nas interações dos moradores, nos arranjos familiares e na atuação dos grupos, propiciando formas de convivência familiar e comunitária que favoreçam a criação de laços afetivos e colaborativos entre os atores envolvidos; Fomentar espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e transformadora, a fim de que as pessoas se reconheçam e se movimentem na condição de co-construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar; Compreender e acompanhar os movimentos de construção subjetiva de pessoas, grupos comunitários e famílias, atentando para a articulação desses processos com as vivências e as práticas sociais existentes na tessitura sócio-comunitária e familiar; Colaborar com a construção de processos de mediação, organização, mobilização social e participação dialógica que impliquem na efetivação de direitos sociais e na melhoria das condições de vida presentes no território; No atendimento, desenvolver as ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contra-referenciamento, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais dentro e fora do território, proteção proativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados, auto-gestionados, práticos e valorizadores das alteridades; Por meio das ações, promover o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de proteção social, mediante assessoria a instituições e grupos comunitários; Desenvolver o trabalho social articulado aos demais trabalhos da rede de proteção social, tendo em vista os direitos a serem assegurados ou resgatados e a completude da atenção em rede; Participar da implementação, elaboração e execução dos projetos de trabalho; Contribuir na elaboração, socialização, execução, no acompanhamento e na avaliação do plano de trabalho de seu setor de atuação, garantindo a integralidade das ações; Contribuir na educação permanente dos profissionais da Assistência Social; Fomentar a existência de espaços de formação permanente, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Atividades Típicas na área da saúde: Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Realizar a triagem - Primeira consulta com o paciente, para acolhimento e escuta da queixa e sintomas, hipótese diagnóstica, avaliação da necessidade de tratamento psicológico e/ou encaminhamento a outros serviços, de acordo com a demanda; Realizar a avaliação psicológica - Entrevistas preliminares que objetivam, a fundação de um laço transferencial (estabelecimento



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

de um vínculo possibilitador do trabalho terapêutico), o diagnóstico diferencial com auxílio ou não de testes psicológicos e o estabelecimento da direção de tratamento; Realizar o tratamento psicológico - Ocorre através de consultas periódicas previamente agendadas, visando à remissão dos sintomas, a redução do sofrimento psíquico e da angústia, podendo possibilitar ao sujeito uma melhor relação com a vida; Realizar formas de atendimento, como: orientação psicológica, atendimento clínico, psicoterapia individual e de grupo, psicoterapia de casal e familiar. Atender crianças, adolescentes e adultos encaminhados por profissionais da área de saúde, de nível superior. Proceder com o atendimento de pacientes com alterações emocionais (depressão, ansiedade), dificuldades adaptativas (inibições, problemas de relacionamento e de trabalho etc), dentre outras; Realizar a prevenção em saúde, através de trabalho junto a grupos específicos nas Unidades Básicas de Saúde (gestantes, adolescentes, mães de crianças desnutridas etc), visando integrar as ações de saúde mental às ações de saúde coletiva; Realizar as atividades definidas de acordo com o planejamento local das Unidades de Saúde, visando atender às necessidades da comunidade; Participar das reuniões técnico-administrativas do serviço; Orientar outros profissionais junto a equipe multiprofissional da Unidade de Saúde e demais instituições, para análise conjunta de situações e casos clínicos atendidos, visando propor alternativas para minimizar e solucionar problemas; Promover estudo de casos com discussão científica de casos clínicos entre os especialistas em saúde mental, visando o melhor entendimento do caso e direção do tratamento; Cuidar da evolução do atendimento clínico por meio de registro diário do acompanhamento de casos clínicos em prontuários; Participar do planejamento de ações em saúde, por meio de trabalho em equipe interdisciplinar ou multidisciplinar, visando a elaboração de propostas, projetos e ações de saúde, com a finalidade de ampliar e melhorar o atendimento à comunidade; Articular a demanda da comunidade com o planejamento de políticas públicas em saúde mental; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Psiquiatra

Descrição do Cargo: Desenvolver atividade de execução especializada, abrangendo serviço de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, correlacionadas aos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Atividades Típicas: Realizar consultas e atendimentos médicos especializados; Tratar a saúde dos pacientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Realizar anamnese; Realizar exame físico; Levantar hipóteses diagnósticas; Solicitar exames complementares; Solicitar interconsultas; Realizar exames complementares; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares; Diagnosticar estado de saúde de pacientes; Realizar diagnóstico de saúde da comunidade; Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares; Realizar atendimento em consultório; Realizar visitas domiciliares; Planejar, indicar e prescrever tratamento de pacientes; Executar tratamentos com agentes químicos e/ou agentes físicos e/ou agentes biológicos; Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; Praticar intervenções clínicas; Estabelecer prognóstico; Reabilitar pacientes (condições biopsicossociais); Estabelecer plano de ações em saúde; Prescrever medidas higiênico-dietéticas; Prescrever imunização; Ministrar tratamentos preventivos; Rastrear doenças prevalentes; Implementar medidas de biossegurança; Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador; Implementar medidas de saúde ambiental; Promover campanhas de saúde; Promover atividades educativas; Promover ações de controle de vetores e zoonoses; Divulgar informações em mídia; Elaborar prontuários; Emitir receitas e atestados; Elaborar protocolos de condutas médicas; Emitir laudos, relatórios, pareceres e declarações; Elaborar documentos de imagem; Elaborar procedimentos operacionais padrão; Preencher formulários de notificação compulsória; Elaborar material informativo e normativo; Arquivar documentos relativos à sua área; Examinar documentos médicos; Vistoriar ambientes de trabalho, equipamentos e instalações; Especificar insumos; Auxiliar normatização de atividades médicas; Administrar situações de urgência e emergência; Selecionar pacientes em situações específicas; Constituir comissões médico-hospitalares; Despachar expediente; Preparar projetos de pesquisa; Desenvolver pesquisas em medicina; Redigir trabalhos científicos; Organizar encontros científicos; Organizar cursos de educação continuada; Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos; Prestar consultorias e assessorias; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Terapeuta Ocupacional

Descrição do Cargo: Sua intervenção compreende avaliar o cliente, buscando identificar alterações nas suas funções práticas, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento, sua formação pessoal, familiar e social. A base de suas ações compreende abordagens e/ou condutas fundamentadas em critérios avaliativos com eixo referencial pessoal, familiar, coletivo e social, coordenadas de acordo com o processo terapêutico implementado.

Atividades Típicas Gerais: Executar atividades coletivas junto à comunidade; Exercer atividades técnico-científicas; Ministrar cursos e palestras; Efetuar tratamento através de atividades, estas sendo aplicadas de maneira direta ou indireta, física ou mental, ativa ou passiva, preventiva, corretiva ou adaptativa. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Atividades Típicas na área da saúde: Atender pacientes para habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Analisar aspectos sensorio-motores, percepto-cognitivos, socioculturais dos pacientes; Traçar plano terapêutico; Preparar ambiente terapêutico; Indicar conduta terapêutica; Prescrever e analisar atividades para os pacientes; Adaptar atividades; Preparar material terapêutico; Operar equipamentos e instrumentos de trabalho;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Estimular cognição; Estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor (DNPM) normal por meio de procedimentos específicos; Estimular percepção tátil-cinestésica, auditiva, visual e olfativa; Reeducar postura dos pacientes e clientes; Introduzir formas alternativas de comunicação; Acompanhar evolução terapêutica; Estimular adesão e continuidade do tratamento; Indicar tecnologia assistiva aos pacientes; Dar alta. Eleger procedimentos de habilitação; Habilitar funções percepto-cognitivas, sensorio-motoras e neuro-músculo-esqueléticas; Aplicar procedimentos para utilização da visão residual; Ensinar procedimentos de orientação e mobilidade dependente e independente; Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; Habilitar funcionalidade manual; Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de vida prática (AVP), de vida de trabalho (AVT) e de vida de lazer (AVL); Avaliar funções percepto-cognitivas; Avaliar condições dolorosas; Testar reflexos; Participar de diagnóstico interdisciplinar; Solicitar exames complementares; Analisar avaliações clínicas de outros profissionais; Analisar critérios de elegibilidade; Encaminhar o cliente a outros profissionais; Visitar domicílios, escolas e postos de trabalho; Orientar técnicas ergonômicas; Identificar a população-alvo; Planejar campanhas de prevenção; Utilizar procedimentos de prevenção de deficiência, handicap e incapacidade; Desenvolver atividades lúdicas e pedagógicas; Planejar atividades terapêuticas com grupos especiais (gestantes, neonatos, idosos etc.); Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Atividades Típicas na área social: Desenvolver práticas que reúnem tecnologias orientadas para a emancipação e a autonomia de pessoas que apresentam, temporária ou definitivamente, dificuldades de inserção e de participação na vida social e econômica; Desenvolver suas ações com base no diálogo e no efetivo envolvimento das pessoas atendidas no planejamento, na implementação das propostas de atenção às suas necessidades; Ter foco especial em ações que têm como eixo articulador o acompanhamento de pessoas e grupos, sobretudo no que diz respeito às atividades da vida cotidiana, de expressão cultural e econômica; Atuar na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e no seu fortalecimento, promovendo sociabilidade que envolva o fazer em família, e/ou entre famílias, por meio de atividades grupais significativas no contexto das realidades locais e para a família e seus membros; Atuar na prevenção da ruptura de vínculos comunitários e no seu fortalecimento, promovendo, por meio de atividades, experiências que propiciem o desenvolvimento ou ampliação das redes de suporte e de trocas sociais, afetivas, econômicas e de informações entre os participantes; Implementar processos de realização de atividades em família por meio das quais seja valorizada a constituição de relações de interdependência e a consolidação de laços afetivos e sociais, de modo a estimular, manter e/ou ampliar a capacidade protetiva das famílias; Promove atividades que, enquanto tecnologias de mediação sócio-ocupacional, oferecem oportunidades para que os participantes se apropriem material e simbolicamente de seus espaços de vida e convivência, exercitem seu protagonismo sobre estes e fortaleçam suas relações em redes sociais; Desenvolver, por meio da proposição de atividades grupais e comunitárias, estratégias que impliquem no desencadeamento de processos de reconstituição da memória, da história coletiva e da história das relações intergeracionais; Promover experiências que possibilitam a identificação individual e coletiva de dificuldades e potencialidades de famílias, grupos e comunidades; Desenvolver processos de constituição e reconstituição das histórias de vida dos sujeitos, bem como formas de expressão da memória coletiva; Desenvolver ações de inclusão digital e de acesso às tecnologias de comunicação e informação como ferramentas de empoderamento pessoal e social a serem aplicadas na reivindicação e exercício de direitos e na produção autoral das pessoas, famílias ou comunidades; Propor e implementar a realização de atividades que favorecem o acesso a experiências diversas de manifestações culturais, artísticas e expressivas, desportivas, ritualísticas, linguísticas entre outras, bem como a consolidação de relações dialógicas pautadas pela cidadania e pelo reconhecimento do valor da diversidade de saberes; Atuar na mediação e superação de conflitos entre membros das famílias e entre famílias e a comunidade, mediante a proposição de atividades grupais e comunitárias participativas em que haja interdependência no fazer; Realizar visitas domiciliares e acompanhamento de famílias para conhecimento de sua história ocupacional e de participação na comunidade em que habita, a fim de desenvolver estratégias de inclusão sócio comunitária e de pertencimento social, cultural e econômico; Propiciar a realização de atividades que valorizam os saberes, os modos de vida e os laços familiares e de apoio já existentes, oferecendo oportunidade para pessoas, famílias, grupos ou comunidades vivenciarem experiências de auto-valorização; Disponibilizar seus conhecimentos, informações e tecnologias para auxiliar pessoas, famílias, grupos e comunidades na organização e sustentabilidade de sua vida cotidiana, no que diz respeito a suas atividades de vida diária e de vida prática; Desenvolver atividades e estratégias de mediações sócio-ocupacionais, econômicas e cooperativas ou outras formas associativas e/ou individuais de geração de renda, de produção de bens, de serviços e de valores sociais e culturais junto a pessoas, famílias, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade; Construir, em conjunto com as famílias, atividades de participação comunitária a fim de promover a conscientização da cidadania, dos deveres e direitos; Atuar de maneira interdisciplinar na abordagem e atenção às famílias e na gestão de projetos e serviços; Auxiliar na reorganização da vida cotidiana familiar, tendo em vista a potencialização dos benefícios de proteção social obtidos; Estimular e operar com a participação e a adesão da população aos acontecimentos locais que potencializem trocas comunitárias e permitam a formação de redes de suporte no território, bem como a apropriação dos recursos e dispositivos comunitários; Integrar seu trabalho às iniciativas interdisciplinares dos serviços de proteção e atendimento integral à família; Atuar no fortalecimento do vínculo familiar por meio da proposição de atividades grupais significativas para a família e seus membros e para o contexto das realidades locais, criando oportunidades para o fazer em família e para o incremento de suas relações; Participar dos processos de identificação das famílias que têm pessoas com deficiências e/ou idosos entre seus membros, no território de abrangência do serviço, e no reconhecimento de sua inserção familiar e comunitária; Desenvolver metodologias para a reorganização da vida cotidiana familiar tendo em vista a potencialização dos benefícios obtidos; Participar da busca ativa no território a fim de identificar a incidência de trabalho



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

infantil e outras formas de exploração, situação de rua (nas diferentes faixas etárias), produzindo a leitura de cada situação e sua especificidade, a fim de promover o acesso à benefícios e à rede assistencial; Compor equipe multidisciplinar e auxiliar na elaboração de estratégias para lidar com situações-limite cotidianas e de emergência; Atuar, conjuntamente com a rede de serviços de atenção aos adolescentes em geral, no sentido de favorecer o acolhimento e a compreensão sobre as questões mais específicas do ato infracional, circunscrevendo esta prática no interior da trajetória de vida do adolescente e, principalmente, como resultado do atual cenário político - econômico-social brasileiro; Atuar na construção de autonomia como processo de construção de redes de suporte; Elaborar a grade de atividades institucionais internas do serviço de acolhimento, ofertando alternativas de âmbito educacional, de lazer e de cultura para os acolhidos; Promover atividades grupais que facilitam a troca de experiências entre os técnicos da equipe e os usuários, visando colaborar com a organização da vida cotidiana do serviço de acolhimento, a convivência entre as pessoas envolvidas e o respeito às particularidades; Oferecer espaços de apoio ao sofrimento e à discussão sobre os direitos da mulher, contribuindo para a ressignificação de seu momento e o delineamento de novos projetos de futuro; Contribuir para a avaliação de como desastres e/ou catástrofes afetam pessoas, grupos e comunidades; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Cargos do Nível de Ensino Superior Magistério:

Coordenador Pedagógico

Descrição do Cargo: Zelar pelo bom relacionamento de todos os envolvidos no processo ensino – aprendizagem.

Atividades Típicas: Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento das atividades docentes e do profissional docente; Coordenar a elaboração, a execução e revisão do Projeto Político Pedagógico; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola; Atender a comunidade discente na ausência do professor; Respeitar a comunidade escolar: profissionais da educação, pais, alunos e visitantes; Planejar e coordenar a orientação da escola/comunidade; Proporcionar reuniões com alunos, pais e professores; Realizar intercâmbio de informações; Sistematizar o acompanhamento pedagógico dos alunos; Apresentar aos pais separadamente ou em conjunto, o resultado do Conselho de Classe, bimestralmente, para um acompanhamento especial, se necessário; Coordenar o acompanhamento de egressos; Participar de forma multidisciplinar, dos Projetos desenvolvidos na escola; Oferecer atividades de enriquecimento do processo educativo; Estimular o desenvolvimento do auto conceito positivo e aumento da autoestima do educando; Assistir os alunos que apresentem dificuldades de ajustamento à escola e problemas de rendimento escolar; Sistematizar o processo acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas, aqueles que exigirem assistência especial; Coordenar a elaboração e a execução do PPP proposta Pedagógica da escola; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas, previsto em calendário; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios adequados que possibilitem a recuperação de alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou escola; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Professor de Artes

Descrição do Cargo: Ministras aulas de Artes de Berçário ao 9º ano, promovendo o desenvolvimento integral do aluno e desenvolvendo o seu olhar sensível e criativo.

Atividades Típicas: Ministras aulas de Artes; Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Planejar e ministras aulas apresentando as diversas linguagens artísticas (visuais, teatro, dança e música), considerando o desenvolvimento de cada faixa etária; Promover atividades utilizando diversos materiais e suportes, nos diferentes espaços internos e externos; Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais do aluno, nos aspectos: cognitivo, físico, afetivo e social, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educacionais especiais; Promover situações que incentivem a aprendizagem dos alunos nas ações de auto-organização, saúde e bem estar, possibilitando o desenvolvimento da autonomia; Elaborar, executar e avaliar o planejamento das atividades, replanejando sempre que necessário, a partir da observação constante dos objetivos propostos, visando a construção do conhecimento e a mediação de experiências e aprendizagens; Apresentar os planejamentos e relatórios descritivos ao superior, para apreciação e acompanhamento, sempre que solicitado; Lançar no sistema de gestão da Secretaria de Educação os planejamentos, avaliações, registro de frequência diária, relatórios e demais documentos necessários para garantir um histórico escolar completo; Utilizar estratégias adequadas nas ações pedagógicas diárias, variando os métodos e as técnicas de acordo com os interesses e necessidades dos alunos; Ensinar e promover o exercício da cidadania, o respeito mútuo e a noção de valores; Utilizar e enfatizar a pesquisa, baseando-se na curiosidade e interesses do aluno; Oportunizar atividades significativas em contato com objetos socioculturais, tais como livros, revistas, brinquedos, filmes, músicas, pinturas, vestimentas, os mais variados possíveis; Avaliar o desenvolvimento do aluno durante as atividades de rotina e planejadas, utilizando de registros individuais e coletivos, para subsidiar o



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

instrumento avaliativo; Elaborar a avaliação individual dos alunos, baseada em observações e registros realizados, de acordo com as orientações do superior imediato e do calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, para ser entregue aos pais/responsáveis; Participar cooperativamente da construção do Projeto Político Pedagógico, do Plano Anual, do Regimento da Instituição, de reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição e/ou Secretaria de Educação; Elaborar programas, planos de curso ou de aula, no que for de sua competência, primando pela qualidade do processo educativo e adequando-os às Propostas Curriculares para a Educação Básica de acordo com os documentos nacionais e municipais vigentes e ao Projeto Político Pedagógico da instituição; Buscar subsídios teóricos para manter-se atualizado em sua área de atuação e pautar sua prática pedagógica; Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades, procedendo ao encaminhamento daquelas cujas soluções estejam fora de suas competências; Estabelecer parceria com os pais/responsáveis, mantendo diálogo e oferecendo informações pertinentes ao seu trabalho e ao aluno quando solicitado; Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela administração pública; Comunicar ao serviço de coordenação pedagógica ou ao gestor a infrequência do aluno e toda suspeita de violência doméstica; Utilizar a hora atividade para a realização de atividades extraclasse, tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização; Desenvolver tarefas correlatas compatíveis com a natureza de suas atribuições.

Professor de Ciências

Descrição do Cargo: Ministras aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Atividades Típicas: Exercício das atribuições inerentes ao magistério, no ensino fundamental de 1º ao 9º ano ou em programas de alfabetização; Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade; Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais do aluno, nos aspectos: cognitivo, físico, afetivo e social, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educacionais especiais; Promover situações que incentivem a aprendizagem dos alunos nas ações de auto-organização, saúde e bem estar, possibilitando o desenvolvimento da autonomia; Elaborar, executar e avaliar o planejamento das atividades, replanejando sempre que necessário, a partir da observação constante dos objetivos propostos, visando a construção do conhecimento e a mediação de experiências e aprendizagens; Apresentar os planejamentos e relatórios descritivos ao superior, para apreciação e acompanhamento, sempre que solicitado; Lançar no sistema de gestão da Secretaria de Educação os planejamentos, avaliações, registro de frequência diária, relatórios e demais documentos necessários para garantir um histórico escolar completo; Utilizar estratégias adequadas nas ações pedagógicas diárias, variando os métodos e as técnicas de acordo com os interesses e necessidades dos alunos; Ensinar e promover o exercício da cidadania, o respeito mútuo e a noção de valores; Utilizar e enfatizar a pesquisa, baseando-se na curiosidade e interesses do aluno; Oportunizar atividades significativas em contato com objetos socioculturais, tais como livros, revistas, brinquedos, filmes, músicas, pinturas, vestimentas, os mais variados possíveis; Avaliar o desenvolvimento do aluno durante as atividades de rotina e planejadas, utilizando de registros individuais e coletivos, para subsidiar o instrumento avaliativo; Elaborar a avaliação individual dos alunos, baseada em observações e registros realizados, de acordo com as orientações do superior imediato e do calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, para ser entregue aos pais/responsáveis; Participar cooperativamente da construção do Projeto Político Pedagógico, do Plano Anual, do Regimento da Instituição, de reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição e/ou Secretaria de Educação; Elaborar programas, planos de curso ou de aula, no que for de sua competência, primando pela qualidade do processo educativo e adequando-os às Propostas Curriculares para a Educação Básica de acordo com os documentos nacionais e municipais vigentes e ao Projeto Político Pedagógico da instituição; Buscar subsídios teóricos para manter-se atualizado em sua área de atuação e pautar sua prática pedagógica; Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades, procedendo ao encaminhamento daquelas cujas soluções estejam fora de suas competências; Estabelecer parceria com os pais/responsáveis, mantendo diálogo e oferecendo informações pertinentes ao seu trabalho e ao aluno quando solicitado; Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela administração pública; Comunicar ao serviço de coordenação pedagógica ou ao gestor a infrequência do aluno e toda suspeita de violência doméstica; Utilizar a hora atividade para a realização de atividades extraclasse, tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Professor de Educação Física

Descrição do Cargo: Ministras aulas de Educação Física a fim de propiciar a construção e desenvolvimento do conhecimento relativo aos aspectos psicomotor, afetivo-social e cognitivo do educando, levando-o ao exercício da cidadania. Exercer atividades de Educação Física que incorporem os campos da coordenação, planejamento, supervisão e execução de processos avaliativos educacionais.

Atividades Típicas: Ministras aulas de Educação Física para a Educação Básica; Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas; Orientar e mediar a prática das atividades físicas dentro do ambiente escolar; Oportunizar o desenvolvimento de habilidades corporais e a participação na vivência das atividades culturais, como jogos, lutas, ginásticas e danças;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Realizar e promover, por meio da avaliação antropométrica, o autocuidado; Desenvolver estudos e formular metodologias capazes de promover competências gerais relacionadas às atividades físicas/corporais; Estimular alunos e comunidade escolar a um equilíbrio físico, mental e espiritual; Trabalhar a disciplina e motivação de forma harmônica e contínua por meio da educação do corpo e da mente para ser um ser humano saudável e um ambiente melhor; Elaborar plano de trabalho aplicável à unidade de ensino de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola e a Proposta Curricular do Município, definindo objetivos gerais e específicos, metodologias, estratégias de ensino, instrumentos e critérios de avaliação, prevendo o estudo de temas transversais, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente; Planejar atividades sistematizadas, desafiadoras e condizentes aos conteúdos e habilidades propostas, estimulando os alunos e contribuindo com o desenvolvimento do seu aprendizado; Contribuir para a formação do aluno para o exercício da plena cidadania; Promover um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afetivo, emocional e social dos educandos; Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades de aprendizagem, procedendo ao encaminhamento daqueles em que as soluções estejam fora de sua competência, preenchendo documentação exigida; Comunicar ao serviço de coordenação pedagógica ou ao gestor a infrequência do aluno e toda suspeita de violência doméstica; Zelar pela aprendizagem de todos os alunos, oferecendo recursos e estratégias de ensino diferenciadas, considerando suas diferenças culturais, econômicas, étnicas, sociais, cognitivas e religiosas; Oportunizar momentos de estudos focando a recuperação da aprendizagem dos alunos sempre que o seu desempenho for abaixo do esperado; Utilizar metodologia adequada à faixa etária dos educandos, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo; Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos; Orientar os alunos na realização das atividades propostas; Desenvolver, em seus alunos, hábitos e atitudes de conservação ambiental; Avaliar o aluno de forma contínua e sistemática no processo de ensino e de aprendizagem, utilizando diferentes instrumentos de avaliação (apresentação oral de pesquisas, observações sistemáticas dos alunos, prova, autoavaliação), conforme Projeto Pedagógico da escola e Proposta Curricular do Município; Corrigir as atividades desenvolvidas, esclarecendo dúvidas quanto às dificuldades apresentadas pelos alunos; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, participando de reuniões com pais, recebendo-os pessoalmente, individualmente ou em grupo, conforme Projeto Pedagógico da escola; Participar e colaborar em eventos previstos no calendário escolar (conselhos de classe, reuniões pedagógicas, atividades culturais e esportivas, entre outros); Executar o registro das avaliações e o fechamento e registro de médias parciais e finais dos alunos; Respeitar e cumprir prazos estabelecidos pela coordenação/gestão para a entrega de projetos, relatórios, planos de cursos, planejamentos, avaliações e outros documentos; Avisar, com antecedência, a direção da escola, quando não puder cumprir seu horário de trabalho, disponibilizando seu planejamento para que os alunos não tenham prejuízo na aprendizagem; Atualizar-se continuamente na área de atuação, através de pesquisas, cursos de extensão, seminários, congressos, leitura de livros especializados, entre outros, para a permanente melhoria da formação acadêmica e da qualidade do ensino; Participar de encontros e cursos de formação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação; Fazer adequação curricular e avaliação para alunos com Necessidades Educativas Especiais com ou sem deficiências de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola e orientações dos profissionais da Educação Especial (CAED, APAE, AMA); Realizar escolha de materiais pedagógicos, bem como do livro didático (PNLD) de acordo com o Projeto Pedagógico da escola e Proposta Curricular do Município; Utilizar o livro didático como suporte enriquecedor da prática pedagógica; Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais da criança, nos aspectos: cognitivo, físico, afetivo e social, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educacionais especiais; Promover situações que incentivem a aprendizagem das crianças nas ações de auto-organização, saúde e bem-estar, possibilitando o desenvolvimento da autonomia; Elaborar, executar e avaliar o planejamento das atividades, replanejando sempre que necessário, a partir da observação constante dos objetivos propostos, visando a construção do conhecimento e a mediação de experiências e aprendizagens; Apresentar os planejamentos e relatórios descritivos ao superior, para apreciação e acompanhamento, sempre que solicitado; Utilizar estratégias adequadas nas ações pedagógicas diárias, variando os métodos e as técnicas de acordo com os interesses e necessidades das crianças; Ensinar e promover o exercício da cidadania, o respeito mútuo e a noção de valores; Utilizar e enfatizar a pesquisa, baseando-se na curiosidade e interesses da criança; Oportunizar atividades significativas em contato com objetos socioculturais, tais como livros, revistas, brinquedos, filmes, músicas, pinturas, vestimentas; os mais variados possíveis; Avaliar o desenvolvimento da criança durante as atividades de rotina e planejadas, utilizando de registros individuais e coletivos, para subsidiar o instrumento avaliativo; Elaborar a avaliação individual das crianças, baseadas em observações e registros realizados, de acordo com as orientações do superior imediato e do calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, para ser entregue aos pais/responsáveis; Participar cooperativamente da construção do Projeto Pedagógico, do Plano Anual, do Regimento da Instituição, de reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição e/ou Secretaria de Educação; Elaborar programas, planos de curso ou de aula, no que for de sua competência, primando pela qualidade do processo educativo e adequando-os às Propostas Curriculares para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de acordo com os documentos nacionais e municipais vigentes e ao Projeto Político Pedagógico da instituição; Buscar subsídios teóricos para manter-se atualizado em sua área de atuação e pautar sua prática pedagógica; Orientar e acompanhar as crianças em suas dificuldades, procedendo ao encaminhamento daquelas cujas soluções estejam fora de suas competências; Estabelecer parceria com os pais/responsáveis, mantendo diálogo e oferecendo informações pertinentes ao seu trabalho e à criança quando solicitado; Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela administração pública; Lançar no sistema de gestão da Secretaria de Educação os planejamentos, avaliações, registro de frequência diária, relatórios e demais documentos necessários para garantir um histórico escolar completo; Utilizar



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

a hora atividade para a realização de atividades extraclasse, tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização; Desenvolver tarefas correlatas compatíveis com a natureza de suas atribuições.

Professor de Educação Infantil

Descrição do Cargo: Ministras aulas do Berçário ao Pré II de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Atividades Típicas: Exercício das atribuições inerentes ao magistério, na Educação Infantil de Berçário ao Pré II. Promover às crianças o direito à atenção individual, ao contato com a natureza, ao movimento em espaços amplos, à proteção, ao afeto e à amizade, à liberdade de expressar seus sentimentos e a desenvolver sua identidade cultural, ética e religiosa; Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais da criança, nos aspectos: cognitivo, físico, afetivo e social, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educacionais especiais; Auxiliar a criança na sua adaptação e integração à instituição; Receber as crianças, pais/familiares de forma respeitosa e cordial; Desenvolver atividades lúdicas, como componente importante na função cognitiva, emocional e social da criança; Oferecer um ambiente seguro, aconchegante e estimulante para as crianças; Organizar os espaços de forma a contribuir para o desenvolvimento das crianças, observando a disposição de materiais, brinquedos, atividades e outros; Estimular as crianças a colaborarem nas tarefas de organização e arrumação dos brinquedos e materiais utilizados; Alimentar, acompanhar e auxiliar na alimentação das crianças, atendendo suas necessidades e oferecendo alimentos variados, adequados e de acordo com o cardápio estabelecido pela Secretaria de Educação; Orientar as crianças sobre a utilização de talheres e louças, visando uma postura correta e autônoma como também enfatizar a importância de uma alimentação variada e saudável e evitando o desperdício; Oferecer frequentemente água e demais líquidos, buscando manter a hidratação constante da criança; Auxiliar as famílias no processo de desfraldamento das crianças; Realizar as trocas de fraldas, de roupas e dar banho sempre que necessário observando o bem estar e aspecto pessoal da criança; Vestir/trocar as roupas das crianças levando em conta sempre o clima e a temperatura; Incentivar e auxiliar a ida e uso correto do banheiro; Preparar e acompanhar o momento do descanso das crianças de forma agradável e afetuosa; Realizar a higiene bucal/escovação das crianças na ausência do profissional de saúde ou quando não for responsabilidade desse; Estimular e participar da construção de hábitos de higiene junto às crianças, valorizando-os como educativos e importantes para a saúde; Proporcionar o banho de sol em locais e horários adequados; Participar e interagir nas brincadeiras com as crianças e dar assistência a elas nas brincadeiras livres e/ou no parque; Comunicar o profissional de saúde da instituição ou superior imediato ao perceber algum aparente sintoma ou alteração no estado de saúde da criança; Possibilitar a participação das crianças nos eventos que ocorram na instituição; Promover a inclusão de todas as crianças, respeitando suas particularidades e características; Utilizar a agenda das crianças como forma de comunicação entre instituição/família e família/instituição, informando fatos significativos relativos às crianças, através de bilhetes e verificar a assinatura dos pais/responsáveis nesses; Organizar e zelar pelos pertences da criança, tais como: mochila, roupas, calçados, agenda e outros; Realizar os registros de frequência, alimentação e outros solicitados pela direção; Elaborar, executar e avaliar o planejamento das atividades, replanejando sempre que necessário, a partir da observação constante dos objetivos propostos, visando a construção do conhecimento e a mediação de experiências e aprendizagens; Apresentar os planejamentos e relatórios descritivos ao superior, para apreciação e acompanhamento, sempre que solicitado; Lançar no sistema de gestão da Secretaria de Educação os planejamentos, avaliações, registro de frequência diária, relatórios e demais documentos necessários para garantir um histórico escolar completo; Utilizar estratégias adequadas nas ações pedagógicas diárias, variando os métodos e as técnicas de acordo com os interesses e necessidades das crianças; Ensinar e promover o exercício da cidadania, o respeito mútuo e a noção de valores; Utilizar e enfatizar a pesquisa, baseando-se na curiosidade e interesses da criança; Oportunizar atividades significativas em contato com objetos sócio-culturais, tais como livros, revistas, brinquedos, filmes, músicas, pinturas, vestimentas; os mais variados possíveis; Avaliar o desenvolvimento da criança durante as atividades de rotina e planejadas, utilizando de registros individuais e coletivos, para subsidiar o instrumento avaliativo; Elaborar a avaliação individual das crianças, baseadas em observações e registros realizados, de acordo com as orientações do superior imediato e do calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, para ser entregue aos pais/responsáveis; Participar cooperativamente da construção do Projeto Político Pedagógico, do Plano Anual, do Regimento da Instituição, de reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição e/ou Secretaria de Educação; Elaborar programas, planos de curso ou de aula, no que for de sua competência, primando pela qualidade do processo educativo e adequando-os às Propostas Curriculares para a Educação Infantil, nacional e municipal e ao Projeto Pedagógico da instituição; Buscar subsídios teóricos para manter-se atualizado em sua área de atuação e pautar sua prática pedagógica; Orientar e acompanhar as crianças em suas dificuldades, procedendo ao encaminhamento daquelas cujas soluções estejam fora de suas competências; Estabelecer parceria com os pais/responsáveis, mantendo diálogo e oferecendo informações pertinentes ao seu trabalho e à criança quando solicitado; Observar criteriosamente a entrega da criança, podendo ser realizada apenas para pessoas autorizadas formalmente pela família ou responsáveis; Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela administração pública; Comunicar ao serviço de coordenação pedagógica ou ao gestor a infrequência do aluno e toda suspeita de violência doméstica; Utilizar a hora atividade para a realização de atividades extraclasse, tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Professor de Ensino Fundamental

Descrição do Cargo: Ministrar aulas do 1º ao 5º ano de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Atividades Típicas: Exercer das atribuições inerentes ao magistério, de 1º ao 5º ano ou em programas de alfabetização; Elaborar plano de trabalho aplicável à unidade de ensino de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola e a Proposta Curricular do Município, definindo objetivos gerais e específicos, metodologias, estratégias de ensino, instrumentos e critérios de avaliação, prevendo o estudo de temas transversais, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente; Planejar atividades sistematizadas, desafiadoras e condizentes aos conteúdos e habilidades propostas, estimulando os alunos e contribuindo com o desenvolvimento do seu aprendizado; Contribuir para a formação do aluno para o exercício da plena cidadania; Promover um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afetivo, emocional e social dos educandos; Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades de aprendizagem, procedendo ao encaminhamento daqueles em que as soluções estejam fora de sua competência, preenchendo documentação exigida; Comunicar ao serviço de coordenação pedagógica ou ao gestor a infrequência do aluno e toda suspeita de violência doméstica; Zelar pela aprendizagem de todos os alunos, oferecendo recursos e estratégias de ensino diferenciadas, considerando suas diferenças culturais, econômicas, étnicas, sociais, cognitivas e religiosas; Oportunizar momentos de estudos focando a recuperação da aprendizagem dos alunos sempre que o seu desempenho for abaixo do esperado; Utilizar metodologia adequada à faixa etária dos educandos, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo; Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos; Orientar os alunos na realização das atividades propostas; Desenvolver, em seus alunos, hábitos e atitudes de conservação ambiental; Avaliar o aluno de forma contínua e sistemática no processo de ensino e de aprendizagem, utilizando diferentes instrumentos de avaliação (apresentação oral de pesquisas, observações sistemáticas dos alunos, prova, autoavaliação), conforme Projeto Pedagógico da escola e Proposta Curricular do Município; Corrigir as atividades desenvolvidas, esclarecendo dúvidas quanto às dificuldades apresentadas pelos alunos; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, participando de reuniões com pais, recebendo-os pessoalmente, individualmente ou em grupo, conforme Projeto Pedagógico da escola; Participar e colaborar em eventos previstos no calendário escolar (conselhos de classe, reuniões pedagógicas, atividades culturais e esportivas, entre outros). Executar o registro das avaliações e o fechamento e registro de médias parciais e finais dos alunos; Respeitar e cumprir prazos estabelecidos pela coordenação/gestão para a entrega de projetos, relatórios, planos de cursos, planejamentos, avaliações e outros documentos; Avisar, com antecedência, a direção da escola, quando não puder cumprir seu horário de trabalho, disponibilizando seu planejamento para que os alunos não tenham prejuízo na aprendizagem; Atualizar-se continuamente na área de atuação, através de pesquisas, cursos de extensão, seminários, congressos, leitura de livros especializados, entre outros, para a permanente melhoria da formação acadêmica e da qualidade do ensino; Participar de encontros e cursos de formação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação; Fazer adequação curricular e avaliação para alunos com Necessidades Educativas Especiais com ou sem deficiências de acordo com a o Projeto Pedagógico da Escola e orientações dos profissionais da Educação Especial (CAED, APAE, AMA); Realizar escolha de materiais pedagógicos, bem como do livro didático (PNLD) de acordo com o Projeto Pedagógico da escola e Proposta Curricular do Município; Utilizar o livro didático como suporte enriquecedor da prática pedagógica; Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais da criança, nos aspectos: cognitivo, físico, afetivo e social, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educacionais especiais; Executar atividades de cuidado, alimentação e higiene pessoal; Promover situações que incentivem a aprendizagem das crianças nas ações de auto-organização, saúde e bem estar, possibilitando o desenvolvimento da autonomia; Elaborar, executar e avaliar o planejamento das atividades, replanejando sempre que necessário, a partir da observação constante dos objetivos propostos, visando a construção do conhecimento e a mediação de experiências e aprendizagens; Apresentar os planejamentos e relatórios descritivos ao superior, para apreciação e acompanhamento, sempre que solicitado; Utilizar estratégias adequadas nas ações pedagógicas diárias, variando os métodos e as técnicas de acordo com os interesses e necessidades das crianças; Ensinar e promover o exercício da cidadania, o respeito mútuo e a noção de valores; Utilizar e enfatizar a pesquisa, baseando-se na curiosidade e interesses da criança; Oportunizar atividades significativas em contato com objetos socioculturais, tais como livros, revistas, brinquedos, filmes, músicas, pinturas, vestimentas; os mais variados possíveis; Avaliar o desenvolvimento da criança durante as atividades de rotina e planejadas, utilizando de registros individuais e coletivos, para subsidiar o instrumento avaliativo; Elaborar a avaliação individual das crianças, baseadas em observações e registros realizados, de acordo com as orientações do superior imediato e do calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, para ser entregue aos pais/responsáveis; Participar cooperativamente da construção do Projeto Pedagógico, do Plano Anual, do Regimento da Instituição, de reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição e/ou Secretaria de Educação; Elaborar programas, planos de curso ou de aula, no que for de sua competência, primando pela qualidade do processo educativo e adequando-os às Propostas Curriculares para a Educação Infantil, nacional e municipal e ao Projeto Pedagógico da instituição; Lançar no sistema de gestão da Secretaria de Educação os planejamentos, avaliações, registro de frequência diária, relatórios e demais documentos necessários para garantir um histórico escolar completo; Buscar subsídios teóricos para manter-se atualizado em sua área de atuação e pautar sua prática pedagógica; Orientar e acompanhar as crianças em suas dificuldades, procedendo ao encaminhamento daquelas cujas soluções estejam fora de suas competências; Estabelecer parceria com os pais/responsáveis, mantendo diálogo e oferecendo informações pertinentes ao seu trabalho e à criança quando solicitado; Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela administração pública; Utilizar a hora atividade para a realização de atividades extraclasse,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Professor de Ensino Religioso

Descrição do Cargo: Ministras aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Atividades Típicas: Exercício das atribuições inerentes ao magistério, no ensino fundamental de 1º ao 9º ano ou em programas de alfabetização; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade; Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais do aluno, nos aspectos: cognitivo, físico, afetivo e social, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educacionais especiais; Promover situações que incentivem a aprendizagem dos alunos nas ações de auto-organização, saúde e bem estar, possibilitando o desenvolvimento da autonomia; Elaborar, executar e avaliar o planejamento das atividades, replanejando sempre que necessário, a partir da observação constante dos objetivos propostos, visando a construção do conhecimento e a mediação de experiências e aprendizagens; Apresentar os planejamentos e relatórios descritivos ao superior, para apreciação e acompanhamento, sempre que solicitado; Lançar no sistema de gestão da Secretaria de Educação os planejamentos, avaliações, registro de frequência diária, relatórios e demais documentos necessários para garantir um histórico escolar completo; Utilizar estratégias adequadas nas ações pedagógicas diárias, variando os métodos e as técnicas de acordo com os interesses e necessidades dos alunos; Ensinar e promover o exercício da cidadania, o respeito mútuo e a noção de valores; Utilizar e enfatizar a pesquisa, baseando-se na curiosidade e interesses do aluno; Oportunizar atividades significativas em contato com objetos socioculturais, tais como livros, revistas, brinquedos, filmes, músicas, pinturas, vestimentas, os mais variados possíveis; Avaliar o desenvolvimento do aluno durante as atividades de rotina e planejadas, utilizando de registros individuais e coletivos, para subsidiar o instrumento avaliativo; Elaborar a avaliação individual dos alunos, baseada em observações e registros realizados, de acordo com as orientações do superior imediato e do calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, para ser entregue aos pais/responsáveis; Participar cooperativamente da construção do Projeto Político Pedagógico, do Plano Anual, do Regimento da Instituição, de reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição e/ou Secretaria de Educação; Elaborar programas, planos de curso ou de aula, no que for de sua competência, primando pela qualidade do processo educativo e adequando-os às Propostas Curriculares para a Educação Básica, de acordo com os documentos nacionais e municipais vigentes e ao Projeto Político Pedagógico da instituição; Buscar subsídios teóricos para manter-se atualizado em sua área de atuação e pautar sua prática pedagógica; Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades, procedendo ao encaminhamento daquelas cujas soluções estejam fora de suas competências; Estabelecer parceria com os pais/responsáveis, mantendo diálogo e oferecendo informações pertinentes ao seu trabalho e ao aluno quando solicitado; Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela administração pública; Comunicar ao serviço de coordenação pedagógica ou ao gestor a infrequência do aluno e toda suspeita de violência doméstica; Utilizar a hora atividade para a realização de atividades extraclasse, tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Professor de Geografia

Descrição do Cargo: Ministras aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Atividades Típicas: Exercício das atribuições inerentes ao magistério, no ensino fundamental de 1º ao 9º ano ou em programas de alfabetização; Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade; Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais do aluno, nos aspectos: cognitivo, físico, afetivo e social, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educacionais especiais; Promover situações que incentivem a aprendizagem dos alunos nas ações de auto-organização, saúde e bem estar, possibilitando o desenvolvimento da autonomia; Elaborar, executar e avaliar o planejamento das atividades, replanejando sempre que necessário, a partir da observação constante dos objetivos propostos, visando a construção do conhecimento e a mediação de experiências e aprendizagens; Apresentar os planejamentos e relatórios descritivos ao superior, para apreciação e acompanhamento, sempre que solicitado; Lançar no sistema de gestão da Secretaria de Educação os planejamentos, avaliações, registro de frequência diária, relatórios e demais documentos necessários para garantir um histórico escolar completo; Utilizar estratégias adequadas nas ações pedagógicas diárias, variando os métodos e as técnicas de acordo com os interesses e necessidades dos alunos; Ensinar e promover o exercício da cidadania, o respeito mútuo e a noção de valores; Utilizar e enfatizar a pesquisa, baseando-se na curiosidade e interesses do aluno; Oportunizar atividades significativas em contato com objetos socioculturais, tais como livros, revistas, brinquedos, filmes, músicas, pinturas, vestimentas, os mais variados possíveis; Avaliar o desenvolvimento do aluno durante as atividades de rotina



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

e planejadas, utilizando de registros individuais e coletivos, para subsidiar o instrumento avaliativo; Elaborar a avaliação individual dos alunos, baseada em observações e registros realizados, de acordo com as orientações do superior imediato e do calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, para ser entregue aos pais/responsáveis; Participar cooperativamente da construção do Projeto Político Pedagógico, do Plano Anual, do Regimento da Instituição, de reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição e/ou Secretaria de Educação; Elaborar programas, planos de curso ou de aula, no que for de sua competência, primando pela qualidade do processo educativo e adequando-os às Propostas Curriculares para a Educação Básica de acordo com os documentos nacionais e municipais vigentes e ao Projeto Político Pedagógico da instituição; Buscar subsídios teóricos para manter-se atualizado em sua área de atuação e pautar sua prática pedagógica; Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades, procedendo ao encaminhamento daquelas cujas soluções estejam fora de suas competências; Estabelecer parceria com os pais/responsáveis, mantendo diálogo e oferecendo informações pertinentes ao seu trabalho e ao aluno quando solicitado; Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela administração pública; Comunicar ao serviço de coordenação pedagógica ou ao gestor a infrequência do aluno e toda suspeita de violência doméstica; Utilizar a hora atividade para a realização de atividades extraclasse, tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Professor de História

Descrição do Cargo: Ministras aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Atividades Típicas: Exercício das atribuições inerentes ao magistério, no ensino fundamental de 1º ao 9º ano ou em programas de alfabetização; Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade; Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais do aluno, nos aspectos: cognitivo, físico, afetivo e social, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educacionais especiais; Promover situações que incentivem a aprendizagem dos alunos nas ações de auto-organização, saúde e bem estar, possibilitando o desenvolvimento da autonomia; Elaborar, executar e avaliar o planejamento das atividades, replanejando sempre que necessário, a partir da observação constante dos objetivos propostos, visando a construção do conhecimento e a mediação de experiências e aprendizagens; Apresentar os planejamentos e relatórios descritivos ao superior, para apreciação e acompanhamento, sempre que solicitado; Lançar no sistema de gestão da Secretaria de Educação os planejamentos, avaliações, registro de frequência diária, relatórios e demais documentos necessários para garantir um histórico escolar completo; Utilizar estratégias adequadas nas ações pedagógicas diárias, variando os métodos e as técnicas de acordo com os interesses e necessidades dos alunos; Ensinar e promover o exercício da cidadania, o respeito mútuo e a noção de valores; Utilizar e enfatizar a pesquisa, baseando-se na curiosidade e interesses do aluno; Oportunizar atividades significativas em contato com objetos socioculturais, tais como livros, revistas, brinquedos, filmes, músicas, pinturas, vestimentas, os mais variados possíveis; Avaliar o desenvolvimento do aluno durante as atividades de rotina e planejadas, utilizando de registros individuais e coletivos, para subsidiar o instrumento avaliativo; Elaborar a avaliação individual dos alunos, baseada em observações e registros realizados, de acordo com as orientações do superior imediato e do calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, para ser entregue aos pais/responsáveis; Participar cooperativamente da construção do Projeto Político Pedagógico, do Plano Anual, do Regimento da Instituição, de reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição e/ou Secretaria de Educação; Elaborar programas, planos de curso ou de aula, no que for de sua competência, primando pela qualidade do processo educativo e adequando-os às Propostas Curriculares para a Educação Básica de acordo com os documentos nacionais e municipais vigentes e ao Projeto Político Pedagógico da instituição; Buscar subsídios teóricos para manter-se atualizado em sua área de atuação e pautar sua prática pedagógica; Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades, procedendo ao encaminhamento daquelas cujas soluções estejam fora de suas competências; Estabelecer parceria com os pais/responsáveis, mantendo diálogo e oferecendo informações pertinentes ao seu trabalho e ao aluno quando solicitado; Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela administração pública; Comunicar ao serviço de coordenação pedagógica ou ao gestor a infrequência do aluno e toda suspeita de violência doméstica; Utilizar a hora atividade para a realização de atividades extraclasse, tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Professor de Língua Inglesa

Descrição do Cargo: Ministras aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Atividades Típicas: Exercer as atribuições inerentes ao magistério, no ensino fundamental de 1º ao 9º ano ou em programas de alfabetização; Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade; Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais do aluno, nos aspectos: cognitivo, físico, afetivo e social, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educacionais especiais; Promover situações que incentivem a aprendizagem dos alunos nas ações de auto-organização, saúde e bem estar, possibilitando o desenvolvimento da autonomia; Elaborar, executar e avaliar o planejamento das atividades, replanejando sempre que necessário, a partir da observação constante dos objetivos propostos, visando a construção do conhecimento e a mediação de experiências e aprendizagens; Apresentar os planejamentos e relatórios descritivos ao superior, para apreciação e acompanhamento, sempre que solicitado; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos. Lançar no sistema de gestão da Secretaria de Educação os planejamentos, avaliações, registro de frequência diária, relatórios e demais documentos necessários para garantir um histórico escolar completo; Utilizar estratégias adequadas nas ações pedagógicas diárias, variando os métodos e as técnicas de acordo com os interesses e necessidades dos alunos; Ensinar e promover o exercício da cidadania, o respeito mútuo e a noção de valores; Utilizar e enfatizar a pesquisa, baseando-se na curiosidade e interesses do aluno; Oportunizar atividades significativas em contato com objetos socioculturais, tais como livros, revistas, brinquedos, filmes, músicas, pinturas, vestimentas, os mais variados possíveis; Avaliar o desenvolvimento do aluno durante as atividades de rotina e planejadas, utilizando de registros individuais e coletivos, para subsidiar o instrumento avaliativo; Elaborar a avaliação individual dos alunos, baseada em observações e registros realizados, de acordo com as orientações do superior imediato e do calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, para ser entregue aos pais/responsáveis; Participar cooperativamente da construção do Projeto Político Pedagógico, do Plano Anual, do Regimento da Instituição, de reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição e/ou Secretaria de Educação; Elaborar programas, planos de curso ou de aula, no que for de sua competência, primando pela qualidade do processo educativo e adequando-os às Propostas Curriculares para a Educação Básica de acordo com os documentos nacionais e municipais vigentes e ao Projeto Político Pedagógico da instituição; Buscar subsídios teóricos para manter-se atualizado em sua área de atuação e pautar sua prática pedagógica; Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades, procedendo ao encaminhamento daquelas cujas soluções estejam fora de suas competências; Estabelecer parceria com os pais/responsáveis, mantendo diálogo e oferecendo informações pertinentes ao seu trabalho e ao aluno quando solicitado; Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela administração pública; Comunicar ao serviço de coordenação pedagógica ou ao gestor a infrequência do aluno e toda suspeita de violência doméstica; Utilizar a hora atividade para a realização de atividades extraclasse, tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Professor de Língua Portuguesa

Descrição do Cargo: Ministrar aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Atividades Típicas: Exercício das atribuições inerentes ao magistério, no ensino fundamental de 1º ao 9º ano ou em programas de alfabetização; Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade; Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais do aluno, nos aspectos: cognitivo, físico, afetivo e social, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educacionais especiais; Promover situações que incentivem a aprendizagem dos alunos nas ações de auto-organização, saúde e bem estar, possibilitando o desenvolvimento da autonomia; Elaborar, executar e avaliar o planejamento das atividades, replanejando sempre que necessário, a partir da observação constante dos objetivos propostos, visando a construção do conhecimento e a mediação de experiências e aprendizagens; Apresentar os planejamentos e relatórios descritivos ao superior, para apreciação e acompanhamento, sempre que solicitado; Lançar no sistema de gestão da Secretaria de Educação os planejamentos, avaliações, registro de frequência diária, relatórios e demais documentos necessários para garantir um histórico escolar completo; Utilizar estratégias adequadas nas ações pedagógicas diárias, variando os métodos e as técnicas de acordo com os interesses e necessidades dos alunos; Ensinar e promover o exercício da cidadania, o respeito mútuo e a noção de valores; Utilizar e enfatizar a pesquisa, baseando-se na curiosidade e interesses do aluno; Oportunizar atividades significativas em contato com objetos socioculturais, tais como livros, revistas, brinquedos, filmes, músicas, pinturas, vestimentas, os mais variados possíveis; Avaliar o desenvolvimento do aluno durante as atividades de rotina e planejadas, utilizando de registros individuais e coletivos, para subsidiar o instrumento avaliativo; Elaborar a avaliação individual dos alunos, baseada em observações e registros realizados, de acordo com as orientações do superior imediato e do calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, para ser entregue aos pais/responsáveis; Participar cooperativamente da construção do Projeto Político Pedagógico, do Plano Anual, do Regimento da Instituição, de reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição e/ou Secretaria de Educação; Elaborar programas, planos de curso ou de aula, no que for de sua competência, primando pela qualidade do processo educativo e adequando-os às Propostas Curriculares para a Educação Básica de acordo com os documentos nacionais e municipais vigentes e ao Projeto Político Pedagógico da instituição; Buscar subsídios teóricos para manter-se atualizado em sua área de atuação e pautar sua prática pedagógica; Orientar e acompanhar os alunos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

em suas dificuldades, procedendo ao encaminhamento daquelas cujas soluções estejam fora de suas competências; Estabelecer parceria com os pais/responsáveis, mantendo diálogo e oferecendo informações pertinentes ao seu trabalho e ao aluno quando solicitado; Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela administração pública; Comunicar ao serviço de coordenação pedagógica ou ao gestor a infrequência do aluno e toda suspeita de violência doméstica; Utilizar a hora atividade para a realização de atividades extraclasse, tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Professor de Matemática

Descrição do Cargo: Ministras aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Atividades Típicas: Exercício das atribuições inerentes ao magistério, no ensino fundamental de 1º ao 9º ano ou em programas de alfabetização; Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade; Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais do aluno, nos aspectos: cognitivo, físico, afetivo e social, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educacionais especiais; Promover situações que incentivem a aprendizagem dos alunos nas ações de auto-organização, saúde e bem estar, possibilitando o desenvolvimento da autonomia; Elaborar, executar e avaliar o planejamento das atividades, replanejando sempre que necessário, a partir da observação constante dos objetivos propostos, visando a construção do conhecimento e a mediação de experiências e aprendizagens; Apresentar os planejamentos e relatórios descritivos ao superior, para apreciação e acompanhamento, sempre que solicitado; Lançar no sistema de gestão da Secretaria de Educação os planejamentos, avaliações, registro de frequência diária, relatórios e demais documentos necessários para garantir um histórico escolar completo; Utilizar estratégias adequadas nas ações pedagógicas diárias, variando os métodos e as técnicas de acordo com os interesses e necessidades dos alunos; Ensinar e promover o exercício da cidadania, o respeito mútuo e a noção de valores; Utilizar e enfatizar a pesquisa, baseando-se na curiosidade e interesses do aluno; Oportunizar atividades significativas em contato com objetos socioculturais, tais como livros, revistas, brinquedos, filmes, músicas, pinturas, vestimentas, os mais variados possíveis; Avaliar o desenvolvimento do aluno durante as atividades de rotina e planejadas, utilizando de registros individuais e coletivos, para subsidiar o instrumento avaliativo; Elaborar a avaliação individual dos alunos, baseada em observações e registros realizados, de acordo com as orientações do superior imediato e do calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, para ser entregue aos pais/responsáveis; Participar cooperativamente da construção do Projeto Político Pedagógico, do Plano Anual, do Regimento da Instituição, de reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição e/ou Secretaria de Educação; Elaborar programas, planos de curso ou de aula, no que for de sua competência, primando pela qualidade do processo educativo e adequando-os às Propostas Curriculares para a Educação Básica de acordo com os documentos nacionais e municipais vigentes e ao Projeto Político Pedagógico da instituição; Buscar subsídios teóricos para manter-se atualizado em sua área de atuação e pautar sua prática pedagógica; Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades, procedendo ao encaminhamento daquelas cujas soluções estejam fora de suas competências; Estabelecer parceria com os pais/responsáveis, mantendo diálogo e oferecendo informações pertinentes ao seu trabalho e ao aluno quando solicitado; Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela administração pública; Comunicar ao serviço de coordenação pedagógica ou ao gestor a infrequência do aluno e toda suspeita de violência doméstica; Utilizar a hora atividade para a realização de atividades extraclasse, tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Professor de Música

Descrição do Cargo: Desenvolvimento do processo do ensino-aprendizagem propriamente dito, sob a forma de atividades técnico-pedagógicas de planejamento, execução e avaliação; ministração de aulas; produção/organização de processos de aprendizagem; Adaptação de materiais e atividades para a promoção participação do processo de integração de educandos especiais; participação em reuniões administrativas, pedagógicas e de APPs; participação no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação, inerentes às unidades escolares e ao sistema municipal de ensino de educação infantil e fundamental.

Atividades Típicas: Ministras aulas; Exercício das atribuições inerentes ao ensino de musicalização na educação infantil e no ensino fundamental; Trabalhar as técnicas instrumentais, incentivar o estudo específico do instrumento, fazer arranjos musicais e trabalhar diversos repertórios; Promover o canto coletivo; Propiciar o repertório de manifestações populares, folclóricas e a diversidade cultural Promover o ensino de música e atividades extraclasse relacionadas com o desenvolvimento da formação musical; Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais do aluno, nos aspectos: cognitivo, físico, afetivo e social, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educacionais especiais; Promover situações que incentivem a aprendizagem dos alunos nas ações de auto-organização, saúde e bem estar, possibilitando o desenvolvimento da autonomia; Elaborar, executar e avaliar o planejamento das atividades, replanejando sempre que necessário, a partir da observação constante dos objetivos propostos, visando a construção do conhecimento e a mediação de experiências e aprendizagens; Apresentar os planejamentos e relatórios descritivos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

ao superior, para apreciação e acompanhamento, sempre que solicitado; Lançar no sistema de gestão da Secretaria de Educação os planejamentos, avaliações, registro de frequência diária, relatórios e demais documentos necessários para garantir um histórico escolar completo; Utilizar estratégias adequadas nas ações pedagógicas diárias, variando os métodos e as técnicas de acordo com os interesses e necessidades dos alunos; Ensinar e promover o exercício da cidadania, o respeito mútuo e a noção de valores; Utilizar e enfatizar a pesquisa, baseando-se na curiosidade e interesses do aluno; Oportunizar atividades significativas em contato com objetos socioculturais, tais como livros, revistas, brinquedos, filmes, músicas, pinturas, vestimentas, os mais variados possíveis; Avaliar o desenvolvimento do aluno durante as atividades de rotina e planejadas, utilizando de registros individuais e coletivos, para subsidiar o instrumento avaliativo; Elaborar a avaliação individual dos alunos, baseada em observações e registros realizados, de acordo com as orientações do superior imediato e do calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, para ser entregue aos pais/responsáveis; Participar cooperativamente da construção do Projeto Político Pedagógico, do Plano Anual, do Regimento da Instituição, de reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição e/ou Secretaria de Educação; Elaborar programas, planos de curso ou de aula, no que for de sua competência, primando pela qualidade do processo educativo e adequando-os às Propostas Curriculares para a Educação Básica de acordo com os documentos nacionais e municipais vigentes e ao Projeto Político Pedagógico da instituição; Buscar subsídios teóricos para manter-se atualizado em sua área de atuação e pautar sua prática pedagógica; Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades, procedendo ao encaminhamento daquelas cujas soluções estejam fora de suas competências; Estabelecer parceria com os pais/responsáveis, mantendo diálogo e oferecendo informações pertinentes ao seu trabalho e ao aluno quando solicitado; Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela administração pública; Comunicar ao serviço de coordenação pedagógica ou ao gestor a infrequência do aluno e toda suspeita de violência doméstica; Utilizar a hora atividade para a realização de atividades extraclasse, tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização; Executar tarefas de mesma natureza ou nível de dificuldade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2023

ANEXO 02

Conteúdos Programáticos

Cargos do Nível de Ensino Fundamental

Disciplinas comuns a todos os cargos do Nível Fundamental – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo: Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Resolução de sistemas de equações do 1º grau, equação do 2º grau, Inequações. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, migração, saúde, educação, tecnologia, energia, transporte, comércio, relações internacionais e geopolítica, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas e geográficas. O Município de Guaramirim e a Região do Vale do Itapocu, história, aspectos geográficos e econômicos.

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 20 Questões:

Auxiliar de Cuidador Social

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109. Políticas Sociais Públicas no Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei 13019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS: Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2013), Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP/SUAS e População em Situação de Rua (Volume 3 - MDS 2011), Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2016).

Noções de Primeiros Socorros. Noções de Higiene e Profilaxia. Noções de Segurança no ambiente escolar. Noções básicas sobre drogas. Política Nacional da Juventude. Processo de comunicação. Políticas Públicas de Inclusão Social. Políticas educacionais. Apoio às atividades escolares. Atividade Física e o ciclo da vida: Hábitos alimentares, sono, controle de peso, criança, o adulto e o idoso, situações especiais para as mulheres e os benefícios do exercício regular. Conselho Tutelar. Crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Cargos do Nível de Ensino Médio

Disciplinas comuns a todos os cargos do Nível Médio – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA

LINGUAGEM: Linguagem verbal e não verbal; As funções da linguagem; As variedades linguísticas. FONOLOGIA: Ortografia e Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Classes gramaticais variáveis e invariáveis. SINTAXE: Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração e vocativo; Tipos de período; Orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Colocação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

pronominal; Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Semântica e Interpretação textual. Estilística. Figuras de Linguagem.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Números reais; Números irracionais; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Geometria Analítica; Trigonometria; Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG); Análise Combinatória, Estatística Básica; Probabilidade; Conjuntos; Sistema Cartesiano; Álgebra; Polinômios.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, migração, saúde, educação, tecnologia, energia, transporte, comércio, relações internacionais e geopolítica, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas e geográficas. O Município de Guaramirim e a Região do Vale do Itapocu, história, aspectos geográficos e econômicos.

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 20 Questões:

Agente Administrativo

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública. Órgãos Públicos. Administração direta e indireta. Gestão de processos. Gestão de contratos. Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009). Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Noções de Contabilidade e Orçamento Público: Conceito, Técnicas Orçamentárias, Princípios orçamentários. Receita pública: Conceito, Classificação segundo a natureza, Etapas e estágios. Despesa pública: Conceito, Classificação segundo a natureza, Etapas e estágios. Lei de Responsabilidade Fiscal: Conceitos e objetivos. Noções de Arquivologia: Arquivística: princípios e conceitos. Gestão de documentos: Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos; Classificação de documentos de arquivo; Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo; Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Redação Oficial: correspondência oficial, documentos oficiais, formas de tratamento, tipos de discursos; Manual de Redação da Presidência da República. Noções de Administração de Recursos Materiais: Classificação de materiais. Tipos de classificação. Gestão de estoques. Compras: Modalidades de compra. Cadastro de fornecedores. Compras no setor público: Processos Licitatórios, Lei das Licitações (Lei 8.666/93), Lei do Pregão (Lei 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005), Lei da Microempresa (Lei Complementar 123/2006 e Decreto nº 6.204/2007), Nova Lei das Licitações (Lei 14.133/2021). Gestão de Pessoas no Setor Público: Seleção, admissão, estágio probatório, remuneração, exoneração; Direitos trabalhistas e previdenciários. Terceirização. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Agente de Vigilância da Saúde

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienezação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Noções Básicas de Vigilância epidemiológica (Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, notificação e investigação de doenças e agravos de notificação compulsória). Visita Domiciliar e aos pontos estratégicos. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Vigilância em saúde. Saúde pública e saneamento básico. Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Promoção de saúde: conceitos e estratégias. Noções de microbiologia, vírus, bactérias e protozoários, noções de sistema imunológico. Endemias e epidemias. Noções básicas e prevenção primária das seguintes endemias: Chikungunya, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Hantavirose, Leishmanioses, Leptospirose, Malária e Raiva. Classificação dos agentes transmissores e causadores das endemias acima citadas. Combate aos agentes transmissores das endemias acima citadas, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Vacinação. Fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade. Papel do agente na educação ambiental e saúde da população. Fatores ambientais de risco biológicos e não biológicos - lixo em locais inapropriados, água limpa acondicionada em depósitos. Formas de aprender e ensinar em educação popular. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Agente Escolar

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Educação Básica Brasileira – contexto e legislação; Níveis e Modalidades de Ensino; Avaliações Externas; SARESP, Prova Brasil, SAEB, IDEB, ENEM; Censo Escolar; Proposta Pedagógica; Plano Escolar; Regimento Escolar; Educação à distância; Inclusão e Educação Especial; Ética profissional; Atendimento ao público; Organização e funcionamento das instituições educacionais; Escrituração escolar.

Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública. Órgãos Públicos. Administração direta e indireta. Gestão de processos. Gestão de contratos. Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009). Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Noções de Contabilidade e Orçamento Público: Conceito, Técnicas Orçamentárias, Princípios orçamentários. Receita pública: Conceito, Classificação segundo a natureza, Etapas e estágios. Despesa pública: Conceito, Classificação segundo a natureza, Etapas e estágios. Lei de Responsabilidade Fiscal: Conceitos e objetivos. Noções de Arquivologia: Arquivística: princípios e conceitos. Gestão de documentos: Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos; Classificação de documentos de arquivo; Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo; Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Redação Oficial: correspondência oficial, documentos oficiais, formas de tratamento, tipos de discursos; Manual de Redação da Presidência da República. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Atendente de Farmácia

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higiene das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Postura de atendimento. Noções básicas de anatomia e fisiologia humana. Organização e funcionamento de farmácia: armazenar, distribuir, conferir, classificar medicamentos e substâncias correlatas. Controle e manutenção de estoque, registros de entradas e saídas de medicamentos. Fracionamento de medicamentos e substâncias correlatas (fornecimento por dose individual). Princípios de farmacologia. Classes medicamentosas. Primeiros socorros. Análise de receita. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Auxiliar de Creche

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Princípios constitucionais da educação. Financiamento da educação. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. Psicologia e educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Avaliação do processo educativo. Prática pedagógica: métodos e princípios. Inclusão e Educação especial. Parâmetros curriculares nacionais. Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Desenvolvimento infantil com base nas concepções de Vygotski e Piaget. Organização do tempo e espaço nas instituições de educação infantil.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Critérios de qualidade para atendimento em creche que respeitem os direitos fundamentais das crianças. O cotidiano na creche: espaço, tempo, rotina, atividades rotineiras. Indicadores de Qualidade para a educação Infantil. Interações, Linguagens e Brincadeiras na educação Infantil. Acolhimento e inserção. Relação família e creche/pré-escola. Educar e cuidar; Higiene, saúde e nutrição infantil. Princípios que fundamentam a prática na educação infantil. Materiais pedagógicos. Rotinas de saúde da creche. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Cuidador Social

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109. Políticas Sociais Públicas no Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei 13019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS: Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2013), Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP/SUAS e População em Situação de Rua (Volume 3 - MDS 2011), Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2016).

Noções de Primeiros Socorros. Noções de Higiene e Profilaxia. Noções de Segurança no ambiente escolar. Noções básicas sobre drogas. Política Nacional da Juventude. Processo de comunicação. Políticas Públicas de Inclusão Social. Políticas educacionais. Apoio às atividades escolares. Atividade Física e o ciclo da vida: Hábitos alimentares, sono, controle de peso, criança, o adulto e o idoso, situações especiais para as mulheres e os benefícios do exercício regular. Conselho Tutelar. Crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Entrevistador Social

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109. Políticas Sociais Públicas no Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei 13019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS: Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2013), Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para a População



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

em Situação de Rua – Centro POP / SUAS e População em Situação de Rua (Volume 3 - MDS 2011), Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2016).

CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Programas Sociais. Noções de Primeiros Socorros. Noções de Higiene e Profilaxia. Noções de Segurança no ambiente escolar. Noções básicas sobre drogas. Política Nacional da Juventude. Processo de comunicação. Políticas Públicas de Inclusão Social. Políticas educacionais. Apoio às atividades escolares. Atividade Física e o ciclo da vida: Hábitos alimentares, sono, controle de peso, criança, o adulto e o idoso, situações especiais para as mulheres, e benefícios do exercício regular. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica do Município. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Instrutor de Dança com Habilitação em Balé

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Fundamentos da Educação: Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Artes Geral: Histórico e metodologia do ensino da arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade - temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Dança: Origem e evolução; História da dança; Papel da dança na educação; Estrutura e funcionamento do corpo para a dança; As danças como manifestações culturais; Elementos corporais e técnicos das danças populares brasileiras; Análise, interpretação e montagem de coreografias; Noções básicas: Dança popular, Dança de salão e jazz, Características da dança de rua; Ritmos brasileiros; Técnicas do ballet clássico; Abordagens metodológicas no ensino da dança. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Instrutor de Dança com Habilitação em Danças Urbanas

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Fundamentos da Educação: Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Artes Geral: Histórico e metodologia do ensino da arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade - temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Dança: Origem e evolução; História da dança; Papel da dança na educação; Estrutura e funcionamento do corpo para a dança; As danças como manifestações culturais; Elementos corporais e técnicos das danças populares brasileiras; Análise, interpretação e montagem de coreografias; Noções básicas: Dança popular, Dança de salão e jazz, Características da dança de rua; Ritmos brasileiros; Técnicas do ballet clássico; Abordagens metodológicas no ensino da dança. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Instrutor de Violão

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Fundamentos da Educação: Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Artes Geral: Histórico e metodologia do ensino da arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade - temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Teoria Musical: Escalas maiores, menores (harmônica e melódica), modais, pentatônica e de tons inteiros. Armaduras de clave e tonalidades. Compassos simples e compostos. Transposição. Modulação. Harmonização. Contraponto. Cadências (autêntica perfeita, plagal e de engano). Funções harmônicas. Dominantes secundárias. Cifras de acordes (3, 4 e 5 sons). Teoria de conjuntos. Percepção: Intervalos (harmônicos e melódicos). Acordes (tríades e dominantes



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

com 7ª). Cadências. Ditado rítmico e melódico (a 1 e 2 vozes). Análise: Formas musicais (sonata, rondó, ABA, tema com variações). Dodecafonia. Música atonal (aplicação da teoria de conjuntos). História da Música: Música na Antiguidade. Monodia e polifonia na Idade Média. Período Barroco - música instrumental, ópera e música vocal. Período Clássico - sonata, ópera e sinfonia. Período Romântico - lied, ópera e música instrumental. Século XX - impressionismo, expressionismo, música dodecafônica, atonalismo, música concreta e eletrônica. História da Música Brasileira. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Orientador Social

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109. Políticas Sociais Públicas no Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei 13019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS: Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2013), Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP / SUAS e População em Situação de Rua (Volume 3 - MDS 2011), Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2016).

CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Programas Sociais. Noções de Primeiros Socorros. Noções de Higiene e Profilaxia. Noções de Segurança no ambiente escolar. Noções básicas sobre drogas. Política Nacional da Juventude. Processo de comunicação. Políticas Públicas de Inclusão Social. Políticas educacionais. Apoio às atividades escolares. Atividade Física e o ciclo da vida: Hábitos alimentares, sono, controle de peso, criança, o adulto e o idoso, situações especiais para as mulheres, e benefícios do exercício regular. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica do Município. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Técnico em Informática

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Hardware: barramentos; conceitos sobre memórias eletrônicas; conceitos sobre os principais componentes de um computador e periféricos; firmware (BIOS); interfaces de comunicação de dados; microcomputadores baseados na arquitetura IBMP; montagem, instalação, configuração, utilização e manutenção de microcomputadores e periféricos; operação dos sistemas de armazenamento; processadores; operação de sistemas de refrigeração, energia e nobreak. Redes de computadores: Redes: conceitos, topologias e principais componentes; equipamentos de conexão e transmissão (cabeamento, gateways, hub, modem, placas de rede, roteadores, switches); implementação e manutenção de rede de computadores; meios de transmissão (par trançado, fibra ótica e link de rádio); protocolos de comunicação e roteamento padrões OSI/ISO e TCP/IP; protocolos e serviços para Voz sobre IP (VoIP) e streaming de áudio e vídeo; redes sem fio. Segurança da Informação: mecanismos de detecção e proteção contra invasões e ataques cibernéticos; monitoramento e análise de tráfego; políticas, equipamentos e protocolos de segurança para redes;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

segurança física e lógica; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; tipos de backup, backup, arquivamento e recuperação. Banco de Dados: Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD): princípios, conceitos e objetivos dos sistemas de banco de dados, usuários de bancos de dados. Linguagem SQL: conceitos relativos a objetos do banco de dados: Visões, Procedimentos Armazenados, Gatilhos, Funções; linguagem de Consulta de Dados; linguagem de Controle de Dados; linguagem de Definição de Dados; linguagem de Manipulação de Dados; linguagem de Transação de Dados. Instalação e Operação de equipamentos de áudio, vídeo e multimídia; Gravação de áudio/vídeo e transmissão pela Internet. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Cargos do Nível de Ensino Superior

Disciplinas comuns a todos os cargos do Nível Superior – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA

LINGUAGEM: Linguagem verbal e não verbal; As funções da linguagem; As variedades linguísticas. FONOLOGIA: Ortografia e Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Classes gramaticais variáveis e invariáveis. SINTAXE: Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração e vocativo; Tipos de período; Orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Semântica e Interpretação textual. Estilística. Figuras de Linguagem.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Números reais; Números irracionais; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Geometria Analítica; Trigonometria; Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG); Análise Combinatória, Estatística Básica; Probabilidade; Conjuntos; Sistema Cartesiano; Álgebra; Polinômios.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, migração, saúde, educação, tecnologia, energia, transporte, comércio, relações internacionais e geopolítica, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas e geográficas. O Município de Guaramirim e a Região do Vale do Itapocu, história, aspectos geográficos e econômicos.

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 20 Questões:

Advogado

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito; tipos e princípios fundamentais; Poder Constituinte; Inconstitucionalidade das leis e atos normativos; Sistemas de controle; Direitos e garantias fundamentais; Direitos de Deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; A nacionalidade; Os direitos políticos; Organização do Estado; Administração Pública; A segurança Pública; As finanças públicas; Noção de orçamento; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). DIREITO AMBIENTAL: Noções básicas. Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012); Legislação sobre saneamento básico. DIREITO ADMINISTRATIVO: A Administração Pública; Função administrativa; O regime jurídico administrativo; Princípios do direito administrativo e da Administração Pública Brasileira; Poderes da Administração Pública: hierárquico; disciplinar, de polícia; regulamentar; Limites de sua atuação; Ato administrativo; Licitações Públicas: conceitos, princípios, competência para legislar, dispensa e inexigibilidade, modalidades, procedimentos, recursos administrativos; As Leis Federais nº 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95 e 14.133/2021; Contratos administrativos. Espécies: contrato de obra pública e prestação de serviços; contratos de fornecimento; concessão de serviço e obras públicas; Contrato de Gestão; Consórcios e Convênios; Serviços Públicos; Órgãos Públicos; Processo Administrativo; Controles de Administração. DIREITO CIVIL: Eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, revogação interpretação; Das pessoas: conceito, capacidade, domicílio, desconsideração da personalidade jurídica; Dos bens: classificação, bem de família; Fatos jurídicos; Negócios jurídicos; Da responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente, ao patrimônio artístico e cultural e ao consumidor; Da prescrição e da decadência. Da posse e sua classificação; Das obrigações por atos ilícitos; Da responsabilidade civil; Dos contratos e das várias espécies de contrato. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Direito Processual: conceito, objeto. A norma processual civil no tempo e no espaço. Função jurisdicional: caracterização.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Jurisdição voluntária. Organização judiciária estadual. Ação: conceito. Condições do seu exercício. Classificações. Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. A relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais. Competência: conceito, classificações, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de atribuições. Sujeitos do processo: o Juiz e as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidade. Inexistência, invalidade e ineficácia. Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual: contumácia e revelia. Processo de conhecimento. Etapas. Tutela antecipada. Sentença: conceito, classificações, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. A coisa julgada. Recursos e ações autônomas. Ação rescisória. Noções gerais sobre recursos: classificação, requisitos da admissibilidade, efeitos, desistência, renúncia. Processo de execução. As diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal. Embargos do devedor. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Ação de desapropriação. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. O processo cautelar. Noções gerais. Medidas cautelares. Os procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária. DIREITO DO TRABALHO: Responsabilidade subsidiária e solidária; Contrato individual de trabalho; Particularidades em relação ao Poder Público; Remuneração, salário mínimo, piso salarial, salário profissional, proteção, décimo terceiro salário, adicionais, irredutibilidade e equiparação salarial; Duração do trabalho, jornada de trabalho, períodos de descanso, remuneração do serviço extraordinário, trabalho noturno repouso semanal e normas especiais de proteção ao trabalho da mulher; Licença a gestante e estabilidade; Direito Coletivo do trabalho; Convenção e acordo coletivo de trabalho; Processo trabalhista. DIREITO PENAL: Dos crimes contra a Administração Pública; Crimes praticados por funcionários públicos; Noções gerais sobre peculato, emprego irregular de verbas ou rendas públicas concussão, corrupção passiva, prevaricação, condescendência criminosa, advocacia administrativa, abono de função, exercício funcional ilegal, violação do sigilo funcional; Dos crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por particular; Noções gerais. Lei da Improbidade Administrativa. DIREITO TRIBUTÁRIO: Poder tributário; Sistema tributário; Discriminação das rendas tributárias; Limitações constitucionais ao poder de tributar: princípios da legalidade e anterioridade; Imunidades; Espécies tributárias: impostos, taxas, contribuição de melhoria e contribuições especiais; Preço público; Obrigação tributária; Espécies e elementos. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Analista de Licitações

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública. Órgãos Públicos. Administração direta e indireta. Gestão de processos. Gestão de contratos. Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009). Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Noções de Administração de Recursos Materiais: Classificação de materiais. Tipos de classificação. Gestão de estoques. Compras: Modalidades de compra. Cadastro de fornecedores. Compras no setor público: Lei das Licitações (Lei 8.666/93), Lei do Pregão (Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 5.504/2005), Lei da Microempresa (Lei Complementar 123/2006 e Decreto nº 6.204/2007), Nova Lei das Licitações (Lei 14.133/2021). Processos Licitatórios: modalidades de licitação, características, aplicação, limites, tipos de licitação, princípios, prazos, sessão pública, impugnações, recursos, dispensa e inexigibilidade, fase interna e externa do processo. Contratos – garantia de proposta e garantia de execução contratual, acréscimo contratual, prazos, revisão, reajuste e repactuação. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Analista de Recursos Humanos

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública. Órgãos Públicos. Administração direta e indireta. Gestão de processos. Gestão de contratos. Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009). Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Lei nº 13.467/2017 - Reforma Trabalhista. Legislação Previdenciária. Cálculos Trabalhistas (exercícios práticos). ESocial. Normas de segurança e saúde no trabalho: PCMSO, PPRA, LTCAT e CIPA. Execução e controle de rotinas de folha de pagamento: admissão, demissão, frequência, férias, afastamentos, salários e encargos. Obrigações acessórias, anuais e mensais: RAIS, CAGED, DIRF. Subsistemas de Recursos Humanos e sua integração. Concursos públicos. Administração pública. Legislação trabalhista – conceitos básicos de admissão, remuneração, benefícios e exoneração. Metodologias de diagnóstico de necessidade de treinamento. Modelos de desenhos de cargos (clássico, humanístico, contingencial). Sistema de avaliação de desempenho. Planejamento estratégico de gestão de pessoas. Componentes da remuneração. Conceitos de administração de salários. Métodos de remuneração. Benchmarking. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Arquivista

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Organização e administração de arquivos: avaliação e seleção de documentos. Métodos de arquivamento: ordenação e codificação. Entrada, controle e retirada de processos. Classificação dos documentos: gênero, espécie e natureza do assunto. Tabela de Temporalidade e formas de eliminação de documentos. Arquivos de custódia ou permanente. Processamento de dados: o computador associado à microfilmagem, como sistema de comunicação, informação e armazenamento de dados. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Assistente Social

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109. Políticas Sociais Públicas no Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei 13019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS: Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2013), Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP/SUAS e População em Situação de Rua (Volume 3 - MDS 2011), Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2016).

Ética e Cidadania; Relações humanas no trabalho; A evolução histórica do Serviço Social no Brasil; Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão; As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos; A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social; Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; O processo de trabalho no Serviço Social; Interdisciplinaridade; Terceiro Setor; Código de Ética do Assistente Social; Seguridade Social; Sistema Único de Saúde;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Lei Federal nº 8. 662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social); Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Bibliotecário

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Conhecimentos de Informática: Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 10 e seus respectivos aplicativos/ferramentas padrão. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2010 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; ferramentas de videoconferência; navegação e conceitos da Web (WWW); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

Organização e administração de bibliotecas; Tipos de bibliotecas; Processamento técnico da informação; Sistemas de recuperação da informação e serviços de disseminação da informação; Tecnologias para a organização, o tratamento e a recuperação da informação digital; Normas técnicas bibliográficas nacionais e internacionais na normalização documentária de materiais convencionais e digitais; Ferramentas abertas para construção de espaços colaborativos; Legislação Aplicada: Lei Nº 4.084/1962 (Dispõe sobre a profissão de Bibliotecário e regula seu exercício); Lei nº 10.753/2003 (Institui a Política Nacional do Livro); Lei nº 12.244/2010 (Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País); Resolução CFB nº 042/2002 (Dispõe sobre Código de Ética do Conselho Federal de Biblioteconomia); Resolução CFB nº 119/2011 (Prevê os parâmetros para as bibliotecas escolares). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Farmacêutico

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Bioquímica Clínica - Padronização, Fotometria, Fundamentos Químicos, Metodologias, e interpretação clínico laboratorial das dosagens bioquímicas e das determinações enzimáticas; Hematologia Clínica - Hematopoiese, Fisiologia da linhagem vermelha e branca, imunologia, determinação dos antígenos eritrocitários, hemostasia; Imunologia Clínica - Reação de: Imunoensaio, imunofluorescência, fixação do complemento, precipitação e aglutinação, imunologia aplicada ao diagnóstico de: Rubéola, Doenças Autoimunes, Alergias, Hepatite, Imunodeficiências; Hematologia e Legislação aplicada a transfusão de hemocomponentes. Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade dos materiais e medicamentos. Assistência Farmacêutica. Planejamento e Organização de um Serviço de Farmácia Hospitalar. Gerenciamento em Farmácia Hospitalar. Logística do abastecimento. Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos. Gerenciamento de estoque. Dispensação e Distribuição de Medicamentos. Armazenamento e Conservação de Medicamentos. Farmacotécnica hospitalar: Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficiais. Nutrição Parenteral. Antimicrobianos: princípios básicos para o uso racional de antimicrobianos; farmacocinética e farmacodinâmica; modo de ação sobre bactérias Gram positivas e Gram negativas. Farmacoepidemiologia: Farmacovigilância e Fármaco-economia. Legislação Específica para Farmácia Hospitalar. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Fiscal Ambiental

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública. Órgãos Públicos. Administração direta e indireta. Gestão de processos. Gestão de contratos. Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009). Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente. Lei 9.605/1998 - Lei dos Crimes Ambientais, Lei da Natureza, Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 001/1986. Resolução CONAMA nº 237/1997. Conceitos da Ciência da Conservação: conservação ambiental, preservação ambiental, poluição ambiental, biodiversidade, bioma, ecossistemas brasileiros. Fragmentação de habitats. Degradação ambiental. Ecologia da Restauração. Categorias de manejo. Manejo de fauna e flora. Princípios e práticas da educação ambiental. Impacto ambiental. Impacto ecológico das grandes obras. Preservação ambiental. Os sistemas naturais. O desenvolvimento e a questão ambiental: Os movimentos de defesa do meio ambiente. A rede hidrográfica. Poluição e contaminação do meio ambiente. Conceito de poluição. Controle da poluição. Áreas de proteção. Gerenciamento de áreas contaminadas. Fatores ambientais. O clima. Solo. Aterro sanitário. Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos. Origem dos resíduos. Reciclagem e poluição. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Fiscal Sanitário Farmacêutico

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Lei Complementar nº 16/2010 – Normas de Saúde em Vigilância Sanitária de Guaramirim. Resolução Anvisa/DC 63/2011 – Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. O ato de fiscalizar: o fiscal sanitário: função, legislação e ação; Higiene, profilaxia e política sanitária; Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção; Saneamento comunitário; Função e normas da ANVISA. Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento. Lei 11445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico. Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011.

Normas de comercialização de produtos como medicamentos e agrotóxicos. Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade dos materiais e medicamentos. Dispensação e Distribuição de medicamentos e agrotóxicos. Armazenamento e Conservação de Medicamentos. Antimicrobianos: princípios básicos para o uso racional de antimicrobianos; farmacocinética e farmacodinâmica; modo de ação sobre bactérias Gram positivas e Gram negativas. Farmacoepidemiologia: Farmacovigilância e Fármaco-economia. Legislação Específica para Farmácia Hospitalar. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. NBR 12.810 e NBR 14652. A avaliação de impacto ambiental - EIA. O relatório de impacto ambiental - RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras - LAP, LAI, LAO. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Fiscal Sanitário Nutricionista

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Lei Complementar nº 16/2010 – Normas de Saúde em Vigilância Sanitária de Guaramirim. Resolução Anvisa/DC 63/2011 – Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. O ato de fiscalizar: o fiscal sanitário: função, legislação e ação; Higiene, profilaxia e política sanitária; Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção; Saneamento comunitário; Função e normas da ANVISA. Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento. Lei 11445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico. Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011.

Normas de higiene e de segurança para a saúde pública na produção, manuseio, armazenagem e comercialização de alimentos. Microbiologia dos Alimentos – Transmissão de Doenças pelos Alimentos. Estocagem e conservação dos Alimentos. Química dos Alimentos: Consequências biológicas da oxidação de lipídeos, Antioxidantes, Conservantes Químicos usados em Alimentos. Envenenamento e toxicologia Alimentar; Refeições para Coletividades. Administração de serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição, tipos de serviços, planejamento físico, funcional. Layout, Fluxograma, peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição, previsão numérica e distribuição. Normas de segurança para abate, distribuição e comercialização de carnes. Controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Fisioterapeuta

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Fisioterapia: Definição e conceito. O exame clínico do fisioterapeuta. Cinesioterapia. Fisioterapia nas afecções cardiorrespiratórias: conhecimentos específicos em ventilação invasiva e não invasiva, fisiologia da respiração. Fisioterapia em traumatismo-ortopedia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em amputações e técnicas médico-cirúrgicas. Fisioterapia em Queimados. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Fonoaudiólogo

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Conceitos básicos; comunicação verbal e não verbal, voz, fala, linguagem, pensamentos. Fenômeno normal da linguagem oral. Processo normal do pensamento. Desenvolvimento global da criança, segundo as áreas: motoras, cognitivas, socioemocionais. Processo de aquisição da linguagem oral e escrita. Alterações da linguagem oral em relação aos sistemas: nervoso, auditivo, e do aparelho fonador. Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita. A psicomotricidade e suas implicações nos distúrbios da linguagem escrita. Elementos básicos na psicomotricidade, esquema corporal, lateralidade, tônus muscular, orientação espacial e orientação temporal. Aprendizagem e teoria da aprendizagem; causas dos distúrbios da aprendizagem. Pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e da escrita. Distúrbios da aprendizagem. A escola especial e a Fonoaudiologia. Fala: Componentes do sistema de fala normal, receptor, transmissor e efector. Desenvolvimento normal da fala e a relação das etiologias no fenômeno fonoaudiológico da fala: respiratória, articulatória, neurológica, psicológica. As patologias da fala: dislalia, disglossia, deglutição atípica, disartria, dislogia, apraxia, anartria, gagueira - fundamentação teórica, características, etiologia, consequência. Avaliação da fala ligada a estas patologias, fundamentação teórica, recursos e prognóstico. Voz: Mecanismo de produção da voz: função respiratória, mobilidade laríngea durante a formação, sistema de ressonância, emissão dos sons na fala, articulação, estrutura da fonação. O fenômeno fonoaudiológico na voz, patologias, disfonias infantis, muda vocal, afonia a laríngea, insuficiência velo faríngea (rinofonia) - conceituação, etiologia, sintomatologia, consequência, conduta para reeducação. Audição: Desenvolvimento da função auditiva. Audição periférica e central. Escala de desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditiva. Caracterização audiométrica dos diversos graus de perda. Unidade audiométrica, análise de audiogramas: disacusias mistas, condutivas e neurosensoriais. Características do desenvolvimento da linguagem e da fala no deficiente auditivo. O deficiente auditivo e a escola. Código de Ética da Fonoaudiologia. Biossegurança em Fonoaudiologia. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Fonoaudiologia educacional. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita; Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita; Dislexia, disgrafia, disortografia; Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH). Audiologia; Anatomia e fisiologia da audição; Avaliações auditivas ; Habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; Seleção e adaptação de próteses auditivas; Fisiologia da produção vocal; Alterações vocais; Classificação, Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; Desenvolvimento das funções estomatognáticas; Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial; Disfagia; Alterações de fala; Disartrias, distúrbios articulatórios, desvios fonológicos; Gagueira: Etiologia, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico; Fissuras labiopalatinas: Etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico; Linguagem: Aquisição; Desenvolvimento e Alterações. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Historiador

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Historicidade do conhecimento histórico; metodologias e conceitos da ciência história; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. O caráter científico da História. O ofício do Historiador. A escrita da História. Epistemologia da História: tempo, verdade, Filosofia e telos. A "Revolução documental". Debates



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

atuais da historiografia. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da América / Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contrarreforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. a 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazifascismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração europeia; a guerra do Paraguai; a crise do estado monárquico; a campanha abolicionista; a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 30; Nacionalismo e projetos políticos; economia e sociedade do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; redemocratização; a questão agrária e os movimentos sociais; o Brasil no atual contexto internacional. Noções de Arquivologia. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Médico Geriatra

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso. Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Princípios da gerontologia: biologia do envelhecimento e da longevidade; genética da doença humana; longevidade e envelhecimento; arteriosclerose e envelhecimento; nutrição e envelhecimento; imunologia do envelhecimento; oncologia e envelhecimento; biomecânica e mobilidade do idoso; exercício físico direcionado ao idoso; psicologia e envelhecimento; sexualidade e envelhecimento; a epidemiologia do envelhecimento. Sistemas orgânicos, doenças e envelhecimento: pele; cavidade oral; visão; audição e disfunção vestibular; seios; doença coronária; doença valvar cardíaca; insuficiência cardíaca; arritmias cardíacas; doença vascular periférica; hipertensão arterial sistêmica; pneumonias; tuberculose; doença obstrutiva pulmonar; insuficiência respiratória; câncer de pulmão; doença renal; distúrbios ginecológicos; distúrbios prostáticos; infecções do trato urinário; distúrbios esofágicos; distúrbios no estômago e duodeno; distúrbios hepatobiliares e pancreáticos; distúrbios de cólon; anemia; distúrbios hemorrágicos e trombóticos; linfoma; doença de Hodgkin e mieloma múltiplo; doenças da tireóide; diabetes mellitus; dislipidemias; osteoporose e osteomalácia; hiperparatireoidismo e doença de Paget; polimialgia reumática; miosite inflamatória idiopática; artrite reumatóide; osteorrites; gota; bursite; tendinites e dores nas costas; delírio; acidente vascular cerebral; doença de Alzheimer; doença de Parkinson; depressão; alterações do estado mental; distúrbio do sono; distúrbios do balanço hidro-eletrolítico e da regulação da temperatura corporal; causas de infecções; causas de desnutrição; tontura e síncope; quedas e fraturas; disfunção erétil; incontinência.

Médico Ginecologista/Obstetra

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso. Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Ciclo Menstrual Feminino e suas Alterações. Amenorreias. Climatério. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Lesões Precursoras e Carcinoma do Colo Uterino. Tumores Benignos e Malignos do Útero. Tumores Benignos e Malignos da Mama. Displasias e Inflamações da Mama. Tumores Benignos e Malignos do Ovário. Doenças Inflamatórias da Pelve. Distrofias Vulvares. Planejamento Familiar. Medicina Preventiva. Assistência Pré-Natal. Endocrinologia do Ciclo Grávido Puerperal. Toxemia Grávida. Abortamento. Doença Hemolítica Perinatal. Infecções e Infestações na Gravidez. Alimento Materno. Avaliação da Maturidade e da Vitalidade Fetal. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Nutricionista

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Noções de Nutrição e Alimentação Normal; Introdução à Orientação Nutricional; Noções Gerais sobre alimentos – alimentos e Saúde; Utilização de Nutrientes – Digestão, absorção e metabolismo (Água, Proteína, Carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e Fibras). Dietoterapia na desnutrição proteico-energética; Comunidades: nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré-escolar, no adulto (gestantes e nutrízes), Alimento: classificação, princípios nutritivos, seleção, preparo, perdas decorrentes. Planejamento de cardápios. Microbiologia dos Alimentos – Transmissão de Doenças pelos Alimentos. Estocagem e conservação dos Alimentos. Envenenamento e toxicologia Alimentar; Química dos Alimentos – Consequências Biológicas da Oxidação de lipídeos; Antioxidantes; Conservantes Químicos usados em Alimentos – Refeições para Coletividades. Administração de serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição, tipos de serviços, planejamento físico, funcional. Layout, Fluxograma, peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição, previsão numérica e distribuição. Ética profissional. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Pedagogo da Política de Assistência Social

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109. Políticas Sociais Públicas no Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei 13019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS: Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2013), Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP/SUAS e População em Situação de Rua (Volume 3 - MDS 2011), Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2016).



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

A relação educação e sociedade: dimensões: filosófica, sociocultural e pedagógica. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. O papel político pedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. O currículo e a construção do conhecimento. O processo de ensino-aprendizagem. Relação professor-aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa e a avaliação educacional. Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Dificuldades acentuadas de aprendizagem, Língua brasileira de sinais. Braille. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. A participação social do jovem e do adulto na sociedade contemporânea. Alternativas de trabalho didáticos com jovens e adultos. A documentação pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Pediatra

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso. Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Vacinação. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina. Parasitoses. Diarreias agudas e crônicas. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Anemias. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções agudas do aparelho gênito urinário. Infecções do sistema nervoso central. Doenças exantemáticas. Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta. Afecções do aparelho digestivo. Deformidades ortopédicas congênitas. Abdome agudo - inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo. Complicações agudas do diabetes mellitus. Distúrbios hemorrágicos. Doenças infecto contagiosas. DST/AIDS. Doença ulcerosa péptica, gastrite e *Helicobacter Pylori*. Convulsões. Choque anafilático. Choque. Intoxicações exógenas. Septicemia. Meningite. Febre reumática. Doença do refluxo gastro esofágico. Reanimação cardiopulmonar. Emergência hipertensivas. Hipertensão intracraniana. Acidentes, traumas e semiafogamento. Atendimento inicial à criança politraumatizada. Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásicas. Afecções da pele. Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica. Noções básicas cardiologia pediátrica. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Canto Coral

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Correntes teóricas e metodológicas da educação; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Educação Especial no Brasil. Práticas educativas relacionadas ao ensino de Música: noções elementares sobre o ensino de música. Pedagogos musicais – suas propostas e metodologias. História da música: Música na Antiguidade; Monodia e polifonia na Idade Média; Período Barroco – música instrumental, ópera e música vocal; Período Clássico – sonata e sinfonia;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Período Romântico – lied, ópera e música instrumental; Século XX – impressionismo, expressionismo, música dodecafônica, atonalismo, música concreta e eletrônica. Música no Brasil: história, estilos, gêneros. Linguagem e Teoria Musical: conhecimentos sobre os elementos da linguagem e das formas musicais. Notação musical. Escalas maiores, menores (harmonia e melódica), modais, pentatônica e de tons inteiros. Armaduras de clave e tonalidades. Compassos simples e compostos. Transposição. Modulação. Contraponto. Cadências (autêntica perfeita, plagal e de engano). Funções harmônicas. Dominantes secundárias. Cifras de acordes (3, 4 e 5 tons). Percepção: intervalos (harmônicos e melódicos). Acordes (tríades e dominantes com 7ª). Cadências. Análise: formas musicais (sonata, rondó, ABA, tema com variações). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Música com Habilitação em Trompete e Trompa

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Correntes teóricas e metodológicas da educação; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Educação Especial no Brasil. Práticas educativas relacionadas ao ensino de Música: noções elementares sobre o ensino de música. Pedagogos musicais – suas propostas e metodologias. História da música: Música na Antiguidade; Monodia e polifonia na Idade Média; Período Barroco – música instrumental, ópera e música vocal; Período Clássico – sonata e sinfonia; Período Romântico – lied, ópera e música instrumental; Século XX – impressionismo, expressionismo, música dodecafônica, atonalismo, música concreta e eletrônica. Música no Brasil: história, estilos, gêneros. Linguagem e Teoria Musical: conhecimentos sobre os elementos da linguagem e das formas musicais. Notação musical. Escalas maiores, menores (harmonia e melódica), modais, pentatônica e de tons inteiros. Armaduras de clave e tonalidades. Compassos simples e compostos. Transposição. Modulação. Contraponto. Cadências (autêntica perfeita, plagal e de engano). Funções harmônicas. Dominantes secundárias. Cifras de acordes (3, 4 e 5 tons). Percepção: intervalos (harmônicos e melódicos). Acordes (tríades e dominantes com 7ª). Cadências. Análise: formas musicais (sonata, rondó, ABA, tema com variações). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Música com Habilitação em Tuba, Eufônio e Trombone de Vara

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Correntes teóricas e metodológicas da educação; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Educação Especial no Brasil. Práticas educativas relacionadas ao ensino de Música: noções elementares sobre o ensino de música. Pedagogos musicais – suas propostas e metodologias. História da música: Música na Antiguidade; Monodia e polifonia na Idade Média; Período Barroco – música instrumental, ópera e música vocal; Período Clássico – sonata e sinfonia; Período Romântico – lied, ópera e música instrumental; Século XX – impressionismo, expressionismo, música dodecafônica, atonalismo, música concreta e eletrônica. Música no Brasil: história, estilos, gêneros. Linguagem e Teoria Musical: conhecimentos sobre os elementos da linguagem e das formas musicais. Notação musical. Escalas maiores, menores (harmonia e melódica), modais, pentatônica e de tons inteiros. Armaduras de clave e tonalidades. Compassos simples e compostos. Transposição. Modulação. Contraponto. Cadências (autêntica perfeita, plagal e de engano). Funções harmônicas. Dominantes secundárias. Cifras de acordes (3, 4 e 5 tons). Percepção: intervalos (harmônicos e melódicos). Acordes (tríades e dominantes com 7ª). Cadências. Análise: formas musicais (sonata, rondó, ABA, tema com variações). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Profissional de Educação Física

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Fatores de risco e estilo de vida: Sedentarismo, hipertensão arterial, problemas cardíacos, diabetes, obesidade e estresse. Componentes da Atividade Física e Saúde: Definição de saúde e aptidão física e orientações de exercícios para melhorar a saúde. Adaptação do corpo ao exercício: Efeitos do exercício sobre o corpo, genética, sexo e idade. Atividade Física, doença e incapacidade: Doença coronariana, câncer, derrame, osteoporose, artrite, lombalgia, tabagismo, colesterol sanguíneo. Atividade Física e o ciclo da vida: Hábitos alimentares, sono, controle de peso, criança, adulto e idoso, situações especiais para as mulheres e os benefícios do exercício regular. Os metabolismos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

energéticos: energética da contração muscular e os sistemas energéticos. Adaptações cardiovasculares e respiratórias durante o esforço: no indivíduo sedentário, no indivíduo treinado e nas variações do esquema geral das adaptações. Métodos de treinamento físico: Diferentes tipos de treinamento e esquemas de treinamento. Conceitos de esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva. Fisiologia do exercício. Biomecânica das técnicas esportivas. Clínica e exames complementares na saúde esportiva: limites da normalidade, anamnese e principais exames clínicos. Nutrição e qualidade de vida: nutrição como fonte de energia, dietas, atividade física e controle de peso. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Psicólogo

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109. Políticas Sociais Públicas no Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei 13019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS: Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2013), Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP/SUAS e População em Situação de Rua (Volume 3 - MDS 2011), Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (MDS 2016).

Saúde Mental: conceito de normal e patológico; Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico; testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes); Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades; Psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família; Psicologia e políticas públicas municipais. Processos Psicológicos Básicos: Percepção, sensação, memória, atenção, consciência, emoção e sentimento; Psicologia do desenvolvimento: infância, adolescência, o adulto e o idoso. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos; A psicologia nas diversas modalidades de atendimento. A Psicologia Social no Brasil. Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento – motivação, aprendizagem, comunicação, liderança. O Psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o Psicólogo e a saúde; o Psicólogo e a educação; o Psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo, emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios da conduta e de personalidade de forma geral. Prática terapêutica: psicodiagnóstico; atuação terapêutica; psicoterapia breve; psicossomática; grupos terapêuticos. Seleção e Orientação de pessoal: conceitos; objetivos; instrumentos e técnicas de seleção; os testes psicológicos; a entrevista; dinâmicas de grupo e jogos em seleção; elaboração de laudos psicológicos; orientação educacional e profissional. Treinamento e Desenvolvimento: o comportamento humano nas organizações; a dinâmica das relações interpessoais; aconselhamento psicológico; conceitos básicos em treinamento de pessoal; técnicas de treinamento. Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública; tipos de grupo; processos grupais; psicoterapia de grupos; grupos operativos; orientação familiar; orientação a grupos sobre dependência e codependência na adicção. A Ética na prática da psicologia. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Psiquiatra

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal,



ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Guaramirim

Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Definição, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças e síndromes. Saúde Pública; Atenção primária à saúde: conceito, características, Epidemias, Indicadores de saúde, Organização de sistemas de saúde, Prevenção de doenças e agravos à saúde, Problemas de saúde pública no Brasil, Programa de Saúde da Família: conceito, características, Programas de saúde, Saúde da comunidade e prioridades em saúde, Saúde da criança e do adolescente, Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador, Saúde do idoso. Ética: Aspectos legais do exercício profissional da Medicina, princípios fundamentais da bioética.

Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do paciente. Psicologia médica: Desenvolvimento da personalidade, Mecanismo de defesa do ego, Relação médico paciente. Distúrbio do desenvolvimento infantil. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente. Deficiência mental. Autismo infantil. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. Fobia e síndrome do pânico. Esquizofrenia. Depressão. Psicose maníaco depressiva. Síndromes psico-orgânicas. Distúrbios da personalidade. Suicídio e parassuicídio. Alcoolismo e outras drogas psicoativas na infância e adolescência; Dependência e tolerância à drogas, fármacos e tóxicos. Terapêutica: Psicofarmacoterapia, Psicoterapia, latrogenia em psicoterapia. Urgências psiquiátricas. Noções de Psiquiatria Forense - interdição e responsabilidade criminal. Assistência psiquiátrica moderna. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Terapeuta Ocupacional

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41.

Legislação do SUS: Princípios, diretrizes e portarias do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Conceitos em Infecção Ambulatorial/Hospitalar, Higienização das mãos. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Técnicas de atendimento ao público na área da saúde. Qualidade no atendimento.

Terapia Ocupacional com pacientes adultos hospitalizados nas fases aguda e subaguda. Avaliação de habilidades e gravidades: amplitude de movimento, força, comportamento motor, sensibilidade, visão, percepção visual e práxis, cognição, Medida de Independência Funcional (FIM), Avaliação de Risco para Úlcera de Pressão, Avaliação de Nível de Consciência, Avaliação de Espasticidade, Avaliação de Queimados. Modelos de Terapia Ocupacional: biomecânica, neuroevolutiva e psicossocial. Tratamento de Terapia Ocupacional para pacientes hospitalizados: AVC, TCE, doenças neurodegenerativas, lesão de medula espinhal, Queimados Ortopédicos, Cardiopulmonar, Vasculares, Clínica Cirúrgica e UTI. Tratamento de Terapia Ocupacional para Membros Superiores com enfoque na reabilitação de mão. Órtese e adaptações. Terminologia Uniforme para a Terapia Ocupacional AOTA. Efeitos deletérios da imobilidade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Cargos do Nível de Ensino Superior Magistério

Disciplinas comuns a todos os cargos do Nível Superior Magistério – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA

LINGUAGEM: Linguagem verbal e não verbal; As funções da linguagem; As variedades linguísticas. FONOLOGIA: Ortografia e Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Classes gramaticais variáveis e invariáveis. SINTAXE: Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração e vocativo; Tipos de período; Orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Semântica e Interpretação textual. Estilística. Figuras de Linguagem.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Números reais; Números irracionais; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Geometria Analítica; Trigonometria; Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG); Análise Combinatória, Estatística Básica; Probabilidade; Conjuntos; Sistema Cartesiano; Álgebra; Polinômios.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, migração, saúde, educação, tecnologia, energia, transporte, comércio, relações internacionais e geopolítica, desenvolvimento sustentável,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

segurança e ecologia, e suas vinculações históricas e geográficas. O Município de Guaramirim e a Região do Vale do Itapocu, história, aspectos geográficos e econômicos.

Disciplinas de Conhecimentos Específicos conforme o cargo a que o candidato concorrer – 20 Questões:

Coordenador Pedagógico

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal 13.185/2015 – Lei do Bullying; Educação Inclusiva; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; Política Nacional de Alfabetização; Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel; Planejamento, seleção e organização de conteúdos; Ética e trabalho; Teóricos e Teorias da Educação; História da educação brasileira; A função social da escola pública contemporânea; Inclusão Digital.

Pensadores da Educação e suas concepções. Correntes teóricas da educação. Fases do desenvolvimento e sua relação com a aprendizagem. Conceito de interdisciplinaridade. Conceito de transdisciplinaridade. Concepção de Conteúdo, Habilidades e Competências. Temas Transversais. Conceito e aplicação da Contextualização de conteúdos. Pedagogia de Projetos. Educação Mediadora. Taxonomia de Bloom. A orientação educacional: evolução histórica e perspectivas. Abordagens da orientação educacional. Atuação do orientador educacional: áreas, atribuições e princípios éticos. Plano de orientação educacional. Organização do serviço de orientação educacional. Noções de orientação vocacional e profissional. Técnicas de medida e de avaliação em orientação educacional. As funções sociais da escola hoje. O projeto político pedagógico escolar. Os especialistas enquanto articuladores do projeto Político Pedagógico. O planejamento: concepções e metodologias. A avaliação escolar e institucional: concepções e desdobramentos pedagógicos. Os temas transversais na consolidação da proposta pedagógica. História da educação brasileira. História da educação de Santa Catarina. As tendências pedagógicas na educação. Legislação e educação. Gestão Democrática escolar e autonomia. O financiamento da educação. A organização escolar.

Professor de Artes

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal 13.185/2015 – Lei do Bullying; Educação Inclusiva; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; Política Nacional de Alfabetização; Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel; Planejamento, seleção e organização de conteúdos; Ética e trabalho; Teóricos e Teorias da Educação; História da educação brasileira; A função social da escola pública contemporânea; Inclusão Digital.

História do ensino de Arte no Brasil: as relações e contextos do período colonial ao momento atual. Relações da história da arte no Brasil com as tendências estrangeiras: convergência, divergência e recontextualizações. Lei das Diretrizes e Bases e as novas formulações legais para o ensino de arte no Brasil. Fundamentos políticos, culturais e estéticos do ensino escolar de Artes. Metodologias e cotidiano escolar no ensino escolar de arte: uma perspectiva sócio-histórica. Avaliação do ensino da arte. Mediações pedagógicas na formação do docente do ensino das Artes. Arte e conhecimento: interdisciplinaridade no currículo escolar. Conteúdos, métodos e procedimentos escolares em artes plásticas, artes visuais, artes cênicas e música. As artes visuais, as artes cênicas, a música e a sua história no Brasil e no mundo. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na educação infantil e no ensino fundamental (conteúdo e forma). Folclore catarinense e nacional. Arte catarinense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte brasileira. Noções



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

geométricas: ponto, linha, reta, plano. Figuras geométricas: triângulo, quadrilátero e polígonos. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Ciências

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal 13.185/2015 – Lei do Bullying; Educação Inclusiva; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; Política Nacional de Alfabetização; Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel; Planejamento, seleção e organização de conteúdos; Ética e trabalho; Teóricos e Teorias da Educação; História da educação brasileira; A função social da escola pública contemporânea; Inclusão Digital.

Metodologia do ensino de Ciências. Temas transversais: Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual e Trabalho e Consumo. Temas atuais: Bioética, Engenharia Genética, Alimentos transgênicos, Alimentos funcionais, Genoma, Clonagem. Educação Ambiental. Noções básicas para a questão ambiental. Matéria e energia: Estrutura da matéria. Características dos materiais. Propriedades físicas dos materiais. Separação de materiais. Misturas. Misturas homogêneas e heterogêneas. Transformações químicas. Transformações reversíveis e não reversíveis. Ciclo hidrológico. Consumo consciente. Reciclagem. Formas de propagação do calor. Fontes e tipos de energia. Transformação de energia. Cálculo de consumo de energia elétrica. Uso consciente de energia elétrica. Vida e evolução: Respeito à diversidade. Seres vivos no ambiente. Níveis de organização e propriedades dos seres vivos. Botânica: Classificação, importância, partes e funções dos vegetais. Zoologia dos invertebrados e vertebrados. Micro-organismos. Diversidade de ecossistemas. Fenômenos naturais e impactos ambientais. Preservação da biodiversidade. Ecologia: Ecossistemas, Fatores Abióticos e bióticos, cadeia alimentar, fluxo de energia, relações entre os seres vivos, Ciclos Biogeoquímicos. Terra e Universo: O Sol como fonte de luz e calor. Características da Terra. Usos do solo. Forma, estrutura e movimentos da Terra. Composição do ar. Efeito estufa. Camada de ozônio. Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis). Placas tectônicas. Sistema Sol, Terra e Lua. Clima. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Educação Física

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal 13.185/2015 – Lei do Bullying; Educação Inclusiva; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; Política Nacional de Alfabetização; Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel; Planejamento, seleção e organização de conteúdos; Ética e trabalho; Teóricos e Teorias da Educação; História da educação brasileira; A função social da escola pública contemporânea; Inclusão Digital.

A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Avaliação em educação física. A educação inclusiva na educação física. Competição, cooperação e transformação didática pedagógica. Anatomia e Fisiologia Humanas. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte e a terceira idade, as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Organização de eventos esportivos. Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: judô, capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Fisiologia do exercício. Percepção corporal e espaço-temporal. Organização e legislação do ensino da educação física. Código de Ética dos Profissionais de Educação Física. Esportes: Coletivos e individuais. Atualidades profissionais. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Professor de Educação Infantil

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal 13.185/2015 – Lei do Bullying; Educação Inclusiva; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; Política Nacional de Alfabetização; Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel; Planejamento, seleção e organização de conteúdos; Ética e trabalho; Teóricos e Teorias da Educação; História da educação brasileira; A função social da escola pública contemporânea; Inclusão Digital.

As fases do desenvolvimento infantil e suas relações com a aprendizagem. Pedagogia de Projetos. Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil. Princípios que fundamentam as práticas na educação infantil. Concepção de cuidar na educação infantil. Conceito de Criança, Infância e Educação Infantil. As fases do desenvolvimento e sua relação com a construção da autonomia. As instituições de Educação Infantil e a relação com as famílias. Especificidades pedagógicas para creche (de 0 a 3 anos) e pré-escola (4 a 5 anos). A educação infantil e a articulação com o ensino fundamental. A Educação Infantil e a construção da leitura e da escrita. As brincadeiras, as interações e as linguagens na educação infantil. As rotinas na educação infantil. A organização dos tempos e espaços na educação infantil. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Ensino Fundamental

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal 13.185/2015 – Lei do Bullying; Educação Inclusiva; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; Política Nacional de Alfabetização; Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel; Planejamento, seleção e organização de conteúdos; Ética e trabalho; Teóricos e Teorias da Educação; História da educação brasileira; A função social da escola pública contemporânea; Inclusão Digital.

Decreto 6.094/2007 – Implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal. Portaria MEC nº 867/2012 – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa e as Ações do Pacto e define suas diretrizes gerais. Ensino fundamental de 9 anos: Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Concepção de Habilidades e Competências. Didática e Metodologia da alfabetização e do letramento: Alfabetização na Língua Portuguesa: Concepções de Alfabetização: currículo no ciclo da alfabetização; avaliação da alfabetização; inclusão como princípio fundamental do processo de alfabetização. Alfabetização na Perspectiva do Letramento; Aprendizagem e apropriação do Sistema de Escrita alfabética; Gêneros textuais; Projetos de Ensino e Sequências Didáticas; A sala de aula como ambiente alfabetizador; Direitos de Aprendizagem da Língua Portuguesa; Avaliação no Bloco de Alfabetização e Letramento. Alfabetização Matemática: O ensino de Matemática no Bloco de Alfabetização e letramento; direitos e objetivos de aprendizagem da matemática; Papéis do brincar e do jogar na Alfabetização Matemática; A sala de aula como um espaço alfabetizador em Matemática; Quantificação, registros e agrupamentos; Construção do Sistema de Numeração decimal; Operações na resolução de problemas; Geometria; Grandezas e medidas; Educação estatística. Conceito e aplicação da contextualização de conteúdos. Produção de textos nas turmas de 4º e 5º anos. Conceitos Metodológicos Específicos do Ensino dos Componentes Curriculares: Português, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Ensino Religioso

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal 13.185/2015 – Lei do Bullying; Educação Inclusiva; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; Política Nacional de Alfabetização; Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel; Planejamento, seleção e organização de conteúdos; Ética e trabalho; Teóricos e Teorias da Educação; História da educação brasileira; A função social da escola pública contemporânea; Inclusão Digital.

Manifestações culturais. Religião e religiosidade. Igrejas. Atitudes Filosóficas. Crenças e Mitologias. Padrões da cultura religiosa. Mito e espiritualidade. Evangelização no período colonial brasileiro. Religião: sentido etimológico; Elementos constitutivos da religião; Formas religiosas. Fundamentos do fenômeno religioso universal. O fenômeno religioso – Importância e evolução; Tradição Religiosa (religião) e fenômeno religioso; O fenômeno religioso e a resposta para a vida além-morte. O conhecimento religioso e os seus enfoques epistemológicos: Enfoque sociológico; Enfoque antropológico; Enfoque teológico. Classificação das Tradições Religiosas (religiões) em matrizes: Indígena; Africana; Ocidental; Oriental. O novo paradigma do Ensino Religioso a partir da Lei 9.475/97; PCN do Ensino Religioso; O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil; currículo: pressupostos; objetivos; interdisciplinaridade; concepção; correlação da disciplina na área de conhecimento da educação religiosa; metodologia e didática; avaliação. Ética. Respeito mútuo. Justiça. Solidariedade. Diálogo. Desenvolvimento moral. Caracterização histórica das tradições das grandes religiões (hinduísmo, budismo, judaísmo, cristianismo e islamismo) nos seguintes registros: crenças, livros sagrados, lugares sagrados e de oração, gestos e ritos, festas religiosas, fundadores, organização institucional, valores éticos, símbolos sagrados. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Geografia

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal 13.185/2015 – Lei do Bullying; Educação Inclusiva; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; Política Nacional de Alfabetização; Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel; Planejamento, seleção e organização de conteúdos; Ética e trabalho; Teóricos e Teorias da Educação; História da educação brasileira; A função social da escola pública contemporânea; Inclusão Digital.

Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos usuais em Geografia e sua aplicação: linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID. Leitura e representação do espaço geográfico: Formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. A natureza segundo o funcionamento integrado dos componentes físicos e ação antrópica. Conceitos demográficos, econômicos e políticos aplicados à Geografia: Composição, estrutura e dinâmica da população; recursos naturais, fontes de energia, sistemas econômicos, industrialização e circulação; relações socioeconômicas internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro: Localização e situação. O ambiente natural: composição, estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem: geologia, relevo e solos, clima, vegetação, hidrografia. Domínios morfoclimáticos. O ambiente humanizado: composição, estrutura e dinâmica da população; produção, circulação e consumo; regionalização, urbanização e metropolização. Relações internacionais e globalização. Produção e gestão do espaço geográfico: Ambiente natural: diversidade, composição, potencialidades, funcionamento integrado dos ecossistemas e geossistemas. A produção do espaço. Espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Problemas ambientais: ocupação, exploração, poluição. Degradação e risco ambiental. Políticas internas, qualidade ambiental e ações mitigadoras. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Professor de História

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal 13.185/2015 – Lei do Bullying; Educação Inclusiva; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; Política Nacional de Alfabetização; Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel; Planejamento, seleção e organização de conteúdos; Ética e trabalho; Teóricos e Teorias da Educação; História da educação brasileira; A função social da escola pública contemporânea; Inclusão Digital.

Tempo e espaço como categoria histórica. Relações sociais de produção. Didática e metodologia da História. Movimentos sociais; globalização; capitalismo. Circuito do poder: democracia, participação, descentralização. Lutas sociais na América Latina, Argentina, Brasil e Chile. A escravidão reabilitada. Revolução Burguesa no Brasil. História de Santa Catarina; História do Brasil; História Geral. Sociedades da Antiguidade clássica: Grécia e Roma: Localização, estrutura econômica, social e política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. O cristianismo. A Europa Medieval: transição do escravismo antigo para o Feudalismo. Feudalismo: economia, sociedade e organização política, consolidação. Crise do Feudalismo e a transição para o capitalismo: renascimento urbano e comercial e as corporações de ofício. A época moderna: as transformações socioculturais, política, econômica e tecnológica. Expansão ultramarina e comercial, mercantilismo. Renascimento, Humanismo, Reforma Protestante e Contrarreforma. O Iluminismo e a Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O sistema colonial: o pacto colonial, suas características, políticas e econômicas na América Colonial. O Brasil Colonial: A economia açucareira e mineira. A sociedade açucareira e mineira. Administração colonial e o escravismo colonial. As contradições do sistema colonial e as conjurações. O processo de Independência: A corte portuguesa no Brasil. As tentativas de recolonização e a independência. O Império brasileiro: Primeiro Império: construção do Estado brasileiro pós-independência. Constituição de 1824. Confederação do Equador. Período Regencial. Segundo Império: economia cafeeira. Guerra do Paraguai. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Abolicionismo. Movimento republicano e a Proclamação da República. O Brasil República: Primeira República (1889 - 1930): características políticas; situação econômica; crises políticas. Da revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945): características políticas e econômicas. De 1945 aos tempos atuais: transformações sociais, culturais, econômicas e tecnológicas. A época contemporânea: consolidação e expansão do capitalismo. O imperialismo: características gerais; a nova corrida colonial; os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais. A crise de 1929 e sua repercussão no Brasil. O mundo pós 1945: a descolonização da Ásia e da África, a Guerra Fria e a nova ordem geopolítica mundial. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Língua Inglesa

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal 13.185/2015 – Lei do Bullying; Educação Inclusiva; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; Política Nacional de Alfabetização; Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel; Planejamento, seleção e organização de conteúdos; Ética e trabalho; Teóricos e Teorias da Educação; História da educação brasileira; A função social da escola pública contemporânea; Inclusão Digital.

Metodologia do Ensino de Inglês. A importância do ensino de língua inglesa no Brasil. Inglês como língua franca. A língua como forma de interação. A língua como perspectiva histórico-cultural. Interdisciplinaridade. Avaliação em língua estrangeira. A escolha do material didático. O ensino das quatro habilidades (ler, ouvir, falar e escrever). O ensino da gramática. Letramento nas aulas de língua inglesa. Leitura. Interpretação de textos. Uso de tecnologias nas aulas de Língua inglesa. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Professor de Língua Portuguesa

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal 13.185/2015 – Lei do Bullying; Educação Inclusiva; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; Política Nacional de Alfabetização; Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel; Planejamento, seleção e organização de conteúdos; Ética e trabalho; Teóricos e Teorias da Educação; História da educação brasileira; A função social da escola pública contemporânea; Inclusão Digital.

Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa. Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa. Comunicação: elementos. Linguagem: tipos de linguagem. Língua: língua falada e escrita. Conhecimentos linguísticos: linguística, psicolinguística e sociolinguística no ensino da Língua Portuguesa. Fonética e fonologia: fonema e letra, classificação dos fonemas, vogais, semivogais, consoantes, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos. Ortografia: regularidade e irregularidade. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfologia: classes de palavras (flexão e emprego). Sintaxe: frase, oração, período, termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem. Gêneros textuais. Leitura: interpretação de texto. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Matemática

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).

Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal 13.185/2015 – Lei do Bullying; Educação Inclusiva; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; Política Nacional de Alfabetização; Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel; Planejamento, seleção e organização de conteúdos; Ética e trabalho; Teóricos e Teorias da Educação; História da educação brasileira; A função social da escola pública contemporânea; Inclusão Digital.

A didática e a metodologia do ensino da Matemática: o significado de saber, ensinar e aprender. O currículo de Matemática no ensino fundamental. O Ensino da Matemática com regras e significados. A resolução de problemas na organização do trabalho didático. A história da Matemática. Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens, juros simples e compostos. Campos Numéricos: o sistema de numeração, números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (identificação, propriedades e operações), números decimais, potência de 10, cálculo com radicais. Campos Algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, equações e inequações do 1º e 2º graus, sistemas de equações com duas variáveis, equações fracionárias do 1º grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares, opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Trigonometria. Razões trigonométricas. Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Professor de Música

Lei Orgânica do Município de Guaramirim. Lei Complementar nº 190/2022 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Guaramirim. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41 e CAPÍTULO III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I, Da Educação (Art. 205 ao Art. 214).



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal 13.185/2015 – Lei do Bullying; Educação Inclusiva; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; Política Nacional de Alfabetização; Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel; Planejamento, seleção e organização de conteúdos; Ética e trabalho; Teóricos e Teorias da Educação; História da educação brasileira; A função social da escola pública contemporânea; Inclusão Digital.

Teoria Musical: Escalas maiores, menores (harmônica e melódica), modais, pentatônica e de tons inteiros. Armaduras de clave e tonalidades. Compassos simples e compostos. Intervalos (harmônicos e melódicos). Acordes (tríades e dominantes com 7ª). Cadências. Transposição. Modulação. Harmonização. Contraponto. Cadências (autêntica perfeita, plagal e de engano). Funções harmônicas. Dominantes secundárias. Cifras de acordes (3, 4 e 5 sons). Teoria de conjuntos. Análise: Formas musicais (sonata, rondó, ABA, tema com variações). Dodecafonismo. Música atonal (aplicação da teoria de conjuntos). História da Música: Música na Antiguidade. Monodia e polifonia na Idade Média. Período Barroco - música instrumental, ópera e música vocal. Período Clássico - sonata, ópera e sinfonia. Período Romântico - lied, ópera e música instrumental. Século XX - impressionismo, expressionismo, música dodecafônica, atonalismo, música concreta e eletrônica. História da Música Brasileira (Erudita e Popular). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.